

Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
10 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Ano 57 - Número 2643

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.176, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei N° 9.420, de 13 de dezembro de 2024, Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N°E:05501.0000005697/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 104.176, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00
26.782.1032.1350015382678210323674	PROGRAMA VISÃO ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	5.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 104.176, de 9 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			5.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			5.000.000,00
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690 / 754	5.000.000,00

DECRETO Nº 104.177, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.777.043,23 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000008729/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Estado, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.777.043,23 (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e quarenta e três reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.177, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.777.043,23
06009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.777.043,23
02.122.0004.1060000090212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 500	1.777.043,23

DECRETO Nº 104.178, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 723.578,78 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:24038.0000001386/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Para Infância e Adolescência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 723.578,78 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	20
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	25
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	32
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	33
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	33
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	34
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	35
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	50
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	55
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	55
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	57
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	57
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	57
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	57
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	58
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	58
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	59
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
Eventos Funcionais	76
Prefeituras do Interior	117
PARTICULARES	118



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.178, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			723.578,78
24545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			723.578,78
14.422.1027.1240035451442210275123	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES COM ENFOQUE NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3390 / 759	723.578,78

DECRETO Nº 104.179, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 82.763,97 (OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000045644/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 82.763,97 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.179, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			82.763,97
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			82.763,97
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 700	82.763,97

DECRETO Nº 104.180, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20105.0000013567/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.180, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			500.000,00
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			500.000,00
06.122.0004.1190020350612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 700	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.180, de 9 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			500.000,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			500.000,00
11.333.1026.1280000271133310263766	APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	TODO ESTADO	4490 / 700	500.000,00

DECRETO Nº 104.181, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 542.650,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.0000003500/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 542.650,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscientos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.181, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			542.650,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			542.650,00
12.122.0004.1200015161212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 501	542.650,00

Protocolo 1003538

DECRETO Nº 104.182, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 751.703,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000028911/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 751.703,00 (setecentos e cinquenta e um mil e setecentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.182, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			751.703,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			751.703,00
10.302.1016.2270005241030210165074	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490 / 603	751.703,00

DECRETO Nº 104.183, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001909/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.183, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.300.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			4.300.000,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4490 / 700	4.300.000,00

DECRETO Nº 104.184, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:29032.0000000789/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.184, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390 / 500	570.000,00

DECRETO Nº 104.185, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.746,67 (SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001908/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 72.746,67 (setenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.185, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			72.746,67
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			72.746,67
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4490 / 700	72.746,67

DECRETO Nº 104.186, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.754.560,77 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001599/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.754.560,77 (três milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.186, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			3.754.560,77
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			3.754.560,77
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490 / 500	3.754.560,77

DECRETO Nº 104.187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.508,26 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41506.0000000351/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 554.508,26 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.187, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			554.508,26
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			554.508,26
19.126.1034.1160025061912610345105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	371.056,14
19.126.1034.1160025061912610345105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 501	183.452,12

Protocolo 1003539

DECRETO Nº 104.188, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 388.858,71 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001907/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 388.858,71 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.188, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			388.858,71
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			388.858,71
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4490 / 700	388.858,71

DECRETO Nº 104.189, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.0000003122/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.189, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			70.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			70.000,00
12.364.1013.1200015161236410135263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 572	70.000,00

DECRETO Nº 104.190, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:24038.0000002047/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.190, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			600.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			600.000,00
14.122.0004.1240030381412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	600.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.190, de 9 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			600.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			600.000,00
14.122.0004.1240030381412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	600.000,00

DECRETO Nº 104.191, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:03300.0000001598/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.191, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			370.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			370.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490 / 500	370.000,00

DECRETO Nº 104.192, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 01201.0000000330/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-governador, o crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.192, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			160.000,00
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			160.000,00
04.122.1034.1110010130412210343810	IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ESTUDO POLÍTICO	TODO ESTADO	3340 / 500	30.000,00
04.122.1034.1110010130412210343810	IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ESTUDO POLÍTICO	TODO ESTADO	3390 / 500	117.000,00
04.122.1034.1110010130412210343810	IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ESTUDO POLÍTICO	TODO ESTADO	3390 / 500	13.000,00

DECRETO Nº 104.193, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01201.0000000462/2025.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-governador, o crédito Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.193, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			710.000,00
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			710.000,00
04.122.0004.1110010130412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	710.000,00

DECRETO Nº 104.194, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.155,73 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 20106.000000001094/2025.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.155,73 (doze mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.194, de 9 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			12.155,73
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			12.155,73
14.422.1027.1240000371442210273653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	TODO ESTADO	3390 / 700	12.155,73

Protocolo 1003540

DECRETO Nº 104.195, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL-110, REFERENTE AO TRECHO DO ENTRONCAMENTO ENTR. BR-101 (SÃO SEBASTIÃO) - ENTR. AL-115 (ARAPIRACA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea i, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000006024/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terras e benfeitorias nelas existentes, constantes nas áreas descritas no Anexo Único deste Decreto, destinadas à duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-110, referente ao trecho do entroncamento da BR-101 (São Sebastião) Entr. AL-115 (Arapiraca).

Parágrafo único. As faixas de terras que se referem o caput deste artigo, destinam-se à duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-110, referente ao trecho do entroncamento BR-101 (São Sebastião) Entr. AL-115 (Arapiraca), conforme projeto de engenharia que definiu a diretriz do empreendimento assinalado.

Art. 2º Incluem-se nos imóveis citados no artigo anterior as áreas necessárias para a construção de passarelas, ciclovias, passeios, canteiro central, retornos, trevos e marginais assim apresentados no memorial descritivo e medidas a partir do eixo da rodovia existente, cujas áreas encontram-se descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes desse processo correrão à conta dos recursos orçamentários estimados para Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND por meio da Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas -DOE/AL, em 6 de janeiro de 2025, compatível com o PPA 2024/2027 de acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.61 - Aquisição de Imóveis. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.195, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 8918461.901 m e E 759460.843 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, com os seguintes azimute plano e distância: 160°35'4.21" e 188.20; até o vértice P1, de coordenadas N 8918284.401 m e E 759523.405 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 159°20'54.25" e 47.58; até o vértice P2, de coordenadas N 8918239.882 m e E 759540.184 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 152°22'34.37" e 18.65; até o vértice P3, de coordenadas N 8918223.361 m e E 759548.830 m; com os seguintes azimute plano e distância: 142°54'59.10" e 29.10; até o vértice P4, de coordenadas N 8918200.143 m e E 759566.379 m; com os seguintes azimute plano e distância: 141°54'53.81" e 25.16; até o vértice P5, de coordenadas N 8918180.339 m e E 759581.899 m; com os seguintes azimute plano e distância: 146°18'35.76" e 27.80; até o vértice P6, de coordenadas N 8918157.210 m e E 759597.318 m; com os seguintes azimute plano e distância: 155°40'50.49" e 29.55; até o vértice P7, de coordenadas N 8918130.287 m e E 759609.485 m; com os seguintes azimute plano e distância: 163°18'2.72" e 31.90; até o vértice P8, de coordenadas N 8918099.737 m e E 759618.650 m; com os seguintes azimute plano e distância: 168°11'7.65" e 41.93; até o vértice P9, de coordenadas N 8918058.694 m e E 759627.235 m; com os seguintes azimute plano e distância: 169°37'26.96" e 42.99; até o vértice P10, de coordenadas N 8918016.406 m e E 759634.978 m; com os seguintes azimute plano e distância: 167°25'26.58" e 27.34; até o vértice P11, de coordenadas N 8917989.721 m e E 759640.931 m; com os seguintes azimute plano e distância: 165°04'1.62" e 28.30; até o vértice P12, de coordenadas N 8917962.380 m e E 759648.223 m; com os seguintes azimute plano e distância: 159°08'11.02" e 48.13; até o vértice P13, de coordenadas N 8917917.408 m e E 759665.363 m; com os seguintes azimute plano e distância: 159°28'45.32" e 313.40; até o vértice P14, de coordenadas N 8917623.895 m e E 759775.224 m; com os seguintes azimute plano e distância: 159°14'56.06" e 141.96; até o vértice P15, de coordenadas N 8917491.148 m e E 759825.521 m; com os seguintes azimute plano e distância: 158°03'3.71" e 109.53; até o vértice P16, de coordenadas N 8917389.558 m e E 759866.461 m; com os seguintes azimute plano e distância: 152°04'31.80" e 65.91; até o vértice P17, de coordenadas N 8917331.324 m e E 759897.326 m; com os seguintes azimute plano e distância: 146°06'33.20" e 68.11; até o vértice P18, de coordenadas N 8917274.789 m e E 759935.303 m; com os seguintes azimute plano e distância: 140°37'24.76" e 70.40; até o vértice P19, de coordenadas N 8917220.366 m e E 759979.968 m; com os seguintes azimute plano e distância: 133°38'12.25" e 80.90; até o vértice P20, de coordenadas N 8917164.536 m e E 760038.520 m; com os seguintes azimute plano e distância: 126°29'22.46" e 166.39; até o vértice P21, de coordenadas N 8917065.587 m e E 760172.293 m; com os seguintes azimute plano e distância: 125°43'27.74" e 176.68; até o vértice P22, de coordenadas N 8916962.428 m e E 760315.726 m; com os seguintes azimute plano e distância: 126°00'57.81" e 121.34; até o vértice P23, de coordenadas N 8916891.076 m e E 760413.875 m; com os seguintes azimute plano e distância: 137°24'16.97" e 152.82; até o vértice P24, de coordenadas N 8916778.575 m e E 760517.309 m; com os seguintes azimute plano e distância: 148°20'27.96" e 98.56; até o vértice P25, de coordenadas N 8916694.679 m e E 760569.040 m; com os seguintes azimute plano e distância: 155°35'44.97" e 85.11; até o vértice P26, de coordenadas N 8916617.174 m e E 760604.205 m; com os seguintes azimute plano e distância: 157°01'39.50" e 255.14; até o vértice P27, de coordenadas N 8916382.264 m e E 760703.785 m; com os seguintes azimute plano e distância: 149°18'19.41" e 139.07; até o vértice P28, de coordenadas N 8916262.679 m e E 760774.774 m; com os seguintes azimute plano e distância: 150°28'8.70" e 60.32; até o vértice P29, de coordenadas N 8916210.193 m e E 760804.506 m; com os seguintes

azimute plano e distância: 161°21'58.98" e 87.55; até o vértice P30, de coordenadas N 8916127.228 m e E 760832.481 m; com os seguintes azimute plano e distância: 165°42'17.02" e 139.33; até o vértice P31, de coordenadas N 8915992.209 m e E 760866.886 m; com os seguintes azimute plano e distância: 160°59'39.96" e 101.90; até o vértice P32, de coordenadas N 8915895.860 m e E 760900.071 m; com os seguintes azimute plano e distância: 156°18'24.03" e 292.07; até o vértice P33, de coordenadas N 8915628.410 m e E 761017.437 m; com os seguintes azimute plano e distância: 146°08'2.72" e 88.18; até o vértice P34, de coordenadas N 8915555.190 m e E 761066.576 m; com os seguintes azimute plano e distância: 136°40'11.41" e 71.18; até o vértice P35, de coordenadas N 8915503.411 m e E 761115.421 m; com os seguintes azimute plano e distância: 130°33'19.06" e 107.21; até o vértice P36, de coordenadas N 8915433.703 m e E 761196.880 m; com os seguintes azimute plano e distância: 122°56'42.88" e 74.11; até o vértice P37, de coordenadas N 8915393.398 m e E 761259.073 m; com os seguintes azimute plano e distância: 118°45'17.01" e 55.27; até o vértice P38, de coordenadas N 8915366.809 m e E 761307.529 m; com os seguintes azimute plano e distância: 108°57'57.31" e 73.65; até o vértice P39, de coordenadas N 8915342.873 m e E 761377.178 m; com os seguintes azimute plano e distância: 109°06'3.52" e 53.59; até o vértice P40, de coordenadas N 8915325.337 m e E 761427.816 m; com os seguintes azimute plano e distância: 105°14'56.36" e 47.94; até o vértice P41, de coordenadas N 8915312.728 m e E 761474.071 m; com os seguintes azimute plano e distância: 109°33'30.09" e 102.50; até o vértice P42, de coordenadas N 8915278.416 m e E 761570.652 m; com os seguintes azimute plano e distância: 117°08'14.38" e 69.92; até o vértice P43, de coordenadas N 8915246.524 m e E 761632.874 m; com os seguintes azimute plano e distância: 122°44'49.64" e 39.65; até o vértice P44, de coordenadas N 8915225.075 m e E 761666.223 m; com os seguintes azimute plano e distância: 128°30'47.60" e 62.77; até o vértice P45, de coordenadas N 8915185.986 m e E 761715.342 m; com os seguintes azimute plano e distância: 129°36'19.53" e 29.58; até o vértice P46, de coordenadas N 8915167.127 m e E 761738.134 m; com os seguintes azimute plano e distância: 146°39'29.32" e 39.93; até o vértice P47, de coordenadas N 8915133.773 m e E 761760.079 m; com os seguintes azimute plano e distância: 135°25'22.75" e 68.20; até o vértice P48, de coordenadas N 8915085.192 m e E 761807.947 m; com os seguintes azimute plano e distância: 133°22'18.36" e 171.15; até o vértice P49, de coordenadas N 8914967.656 m e E 761932.360 m; com os seguintes azimute plano e distância: 134°21'4.63" e 173.73; até o vértice P50, de coordenadas N 8914846.213 m e E 762056.586 m; com os seguintes azimute plano e distância: 138°03'48.12" e 76.64; até o vértice P51, de coordenadas N 8914789.200 m e E 762107.806 m; com os seguintes azimute plano e distância: 116°41'35.32" e 50.77; até o vértice P52, de coordenadas N 8914766.393 m e E 762153.167 m; com os seguintes azimute plano e distância: 128°53'27.72" e 82.28; até o vértice P53, de coordenadas N 8914714.736 m e E 762217.206 m; com os seguintes azimute plano e distância: 132°02'33.43" e 48.58; até o vértice P54, de coordenadas N 8914682.203 m e E 762253.284 m; com os seguintes azimute plano e distância: 134°21'24.65" e 727.81; até o vértice P55, de coordenadas N 8914173.371 m e E 762773.669 m; com os seguintes azimute plano e distância: 134°20'53.03" e 913.16; até o vértice P56, de coordenadas N 8913535.061 m e E 763426.673 m; com os seguintes azimute plano e distância: 134°23'39.71" e 504.15; até o vértice P57, de coordenadas N 8913182.361 m e E 763786.909 m; com os seguintes azimute plano e distância: 136°49'28.36" e 51.00; até o vértice P58, de coordenadas N 8913145.172 m e E 763821.802 m; com os seguintes azimute plano e distância: 142°56'0.30" e 50.62; até o vértice P59, de coordenadas N 8913104.780 m e E 763852.314 m; com os seguintes azimute plano e distância: 146°12'53.09" e 91.71; até o vértice P60, de coordenadas N 8913028.559 m e E 763903.311 m; com os seguintes azimute plano e distância: 151°44'24.88" e 157.71; até o vértice P61, de coordenadas N 8912889.644 m e E 763977.983 m; com os seguintes azimute plano e distância: 143°09'1.15" e 79.16; até o vértice P62, de coordenadas N 8912826.301 m e E 764025.455 m; com os seguintes azimute plano e distância: 146°22'21.61" e 105.66; até o vértice P63, de coordenadas N 8912738.326 m e E 764083.966 m; com os seguintes

azimute plano e distância:146°43'2.46" e 113.57; até o vértice P64, de coordenadas N 8912643.388 m e E 764146.288 m; com os seguintes azimute plano e distância:154°34'58.03" e 35.66; até o vértice P65, de coordenadas N 8912611.177 m e E 764161.594 m; com os seguintes azimute plano e distância:160°05'0.33" e 128.43; até o vértice P66, de coordenadas N 8912490.432 m e E 764205.343 m; com os seguintes azimute plano e distância:158°33'38.64" e 155.70; até o vértice P67, de coordenadas N 8912345.504 m e E 764262.254 m; com os seguintes azimute plano e distância:153°37'9.40" e 101.72; até o vértice P68, de coordenadas N 8912254.373 m e E 764307.454 m; com os seguintes azimute plano e distância:147°51'32.92" e 60.99; até o vértice P69, de coordenadas N 8912202.726 m e E 764339.904 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°11'47.40" e 80.15; até o vértice P70, de coordenadas N 8912138.554 m e E 764387.916 m; com os seguintes azimute plano e distância:131°49'54.65" e 42.58; até o vértice P71, de coordenadas N 8912110.154 m e E 764419.644 m; com os seguintes azimute plano e distância:128°38'53.31" e 92.69; até o vértice P72, de coordenadas N 8912052.264 m e E 764492.037 m; com os seguintes azimute plano e distância:128°01'34.39" e 569.86; até o vértice P73, de coordenadas N 8911701.221 m e E 764940.928 m; com os seguintes azimute plano e distância:119°00'40.13" e 91.10; até o vértice P74, de coordenadas N 8911657.038 m e E 765020.600 m; com os seguintes azimute plano e distância:116°57'6.18" e 55.88; até o vértice P75, de coordenadas N 8911631.710 m e E 765070.413 m; com os seguintes azimute plano e distância:129°12'48.09" e 38.43; até o vértice P76, de coordenadas N 8911607.412 m e E 765100.190 m; com os seguintes azimute plano e distância:131°44'23.33" e 43.36; até o vértice P77, de coordenadas N 8911578.545 m e E 765132.545 m; com os seguintes azimute plano e distância:141°40'4.38" e 54.23; até o vértice P78, de coordenadas N 8911536.007 m e E 765166.178 m; com os seguintes azimute plano e distância:150°06'18.41" e 40.28; até o vértice P79, de coordenadas N 8911501.087 m e E 765186.254 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°48'55.81" e 59.36; até o vértice P80, de coordenadas N 8911446.936 m e E 765210.572 m; com os seguintes azimute plano e distância:156°29'21.11" e 121.88; até o vértice P81, de coordenadas N 8911335.177 m e E 765259.192 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°32'7.97" e 163.22; até o vértice P82, de coordenadas N 8911186.607 m e E 765326.788 m; com os seguintes azimute plano e distância:156°24'27.26" e 233.59; até o vértice P83, de coordenadas N 8910972.546 m e E 765420.275 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°38'11.70" e 279.72; até o vértice P84, de coordenadas N 8910717.740 m e E 765535.664 m; com os seguintes azimute plano e distância:153°05'44.63" e 33.23; até o vértice P85, de coordenadas N 8910688.111 m e E 765550.699 m; com os seguintes azimute plano e distância:150°06'13.90" e 48.55; até o vértice P86, de coordenadas N 8910646.017 m e E 765574.900 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°17'24.35" e 69.29; até o vértice P87, de coordenadas N 8910589.752 m e E 765615.345 m; com os seguintes azimute plano e distância:147°28'27.88" e 89.30; até o vértice P88, de coordenadas N 8910514.455 m e E 765663.362 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°57'28.90" e 62.72; até o vértice P89, de coordenadas N 8910457.174 m e E 765688.915 m; com os seguintes azimute plano e distância:162°50'3.77" e 94.76; até o vértice P90, de coordenadas N 8910366.633 m e E 765716.883 m; com os seguintes azimute plano e distância:165°59'52.72" e 108.09; até o vértice P91, de coordenadas N 8910261.756 m e E 765743.036 m; com os seguintes azimute plano e distância:165°59'52.72" e 46.24; até o vértice P92, de coordenadas N 8910216.894 m e E 765754.223 m; com os seguintes azimute plano e distância:159°05'55.39" e 117.40; até o vértice P93, de coordenadas N 8910107.217 m e E 765796.107 m; com os seguintes azimute plano e distância:167°03'15.63" e 55.05; até o vértice P94, de coordenadas N 8910053.563 m e E 765808.440 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°58'24.84" e 191.53; até o vértice P95, de coordenadas N 8909878.628 m e E 765886.423 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°58'24.84" e 161.74; até o vértice P96, de coordenadas N 8909730.902 m e E 765952.277 m; com os seguintes azimute plano e distância:155°23'36.55" e 94.86; até o vértice P97, de coordenadas N 8909644.660 m e E 765991.773 m; com os seguintes

azimute plano e distância:152°25'3.98" e 43.50; até o vértice P98, de coordenadas N 8909606.108 m e E 766011.913 m; com os seguintes azimute plano e distância:149°14'21.15" e 45.38; até o vértice P99, de coordenadas N 8909567.115 m e E 766035.121 m; com os seguintes azimute plano e distância:145°16'49.36" e 102.54; até o vértice P100, de coordenadas N 8909482.834 m e E 766093.523 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°12'28.18" e 128.91; até o vértice P101, de coordenadas N 8909378.272 m e E 766168.913 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°12'28.18" e 135.01; até o vértice P102, de coordenadas N 8909268.760 m e E 766247.873 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°19'12.37" e 90.47; até o vértice P103, de coordenadas N 8909195.272 m e E 766300.641 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°09'8.92" e 56.50; até o vértice P104, de coordenadas N 8909149.476 m e E 766333.728 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°09'59.75" e 170.52; até o vértice P105, de coordenadas N 8909011.233 m e E 766433.554 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°12'28.18" e 142.51; até o vértice P106, de coordenadas N 8908895.635 m e E 766516.902 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°17'46.49" e 114.88; até o vértice P107, de coordenadas N 8908802.348 m e E 766583.944 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°07'18.57" e 118.11; até o vértice P108, de coordenadas N 8908706.651 m e E 766653.162 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°12'28.18" e 110.01; até o vértice P109, de coordenadas N 8908617.418 m e E 766717.501 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°13'49.46" e 123.01; até o vértice P110, de coordenadas N 8908517.611 m e E 766789.403 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°07'50.99" e 109.15; até o vértice P111, de coordenadas N 8908429.161 m e E 766853.358 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°18'45.70" e 134.24; até o vértice P112, de coordenadas N 8908320.127 m e E 766931.670 m; com os seguintes azimute plano e distância:148°43'36.21" e 91.20; até o vértice P113, de coordenadas N 8908242.177 m e E 766979.015 m; com os seguintes azimute plano e distância:64°38'32.15" e 7.27; até o vértice P114, de coordenadas N 8908245.290 m e E 766985.584 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°13'51.62" e 151.31; até o vértice P115, de coordenadas N 8908122.522 m e E 767074.026 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°13'51.62" e 50.53; até o vértice P116, de coordenadas N 8908081.526 m e E 767103.559 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°08'41.21" e 56.55; até o vértice P117, de coordenadas N 8908035.694 m e E 767136.682 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°08'41.21" e 90.20; até o vértice P118, de coordenadas N 8907962.586 m e E 767189.516 m; com os seguintes azimute plano e distância:145°49'16.71" e 65.26; até o vértice P119, de coordenadas N 8907908.596 m e E 767226.178 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°22'1.79" e 29.78; até o vértice P120, de coordenadas N 8907884.694 m e E 767243.950 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°22'1.79" e 75.69; até o vértice P121, de coordenadas N 8907823.956 m e E 767289.112 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°06'59.14" e 175.52; até o vértice P122, de coordenadas N 8907681.751 m e E 767391.989 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°24'16.74" e 82.13; até o vértice P123, de coordenadas N 8907614.964 m e E 767439.796 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°16'6.00" e 156.44; até o vértice P124, de coordenadas N 8907487.970 m e E 767531.157 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°16'17.20" e 251.18; até o vértice P125, de coordenadas N 8907284.062 m e E 767677.834 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°10'42.93" e 193.81; até o vértice P126, de coordenadas N 8907126.915 m e E 767791.261 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°13'51.62" e 98.99; até o vértice P127, de coordenadas N 8907046.594 m e E 767849.124 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°05'38.42" e 182.84; até o vértice P128, de coordenadas N 8906898.500 m e E 767956.350 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°19'38.66" e 164.63; até o vértice P129, de coordenadas N 8906764.760 m e E 768052.355 m; com os seguintes azimute plano e distância:138°16'29.59" e 95.13; até o vértice P130, de coordenadas N 8906693.761 m e E 768115.669 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°26'20.27" e 235.37; até o vértice P131, de coordenadas N 8906504.704 m e E 768255.875 m; com os seguintes

azimute plano e distância:143°00'23.77" e 169.74; até o vértice P132, de coordenadas N 8906369.129 m e E 768358.014 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°39'35.77" e 160.00; até o vértice P133, de coordenadas N 8906240.247 m e E 768452.826 m; com os seguintes azimute plano e distância:143°48'43.63" e 207.34; até o vértice P134, de coordenadas N 8906072.904 m e E 768575.249 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°15'49.75" e 673.02; até o vértice P135, de coordenadas N 8905526.602 m e E 768968.330 m; com os seguintes azimute plano e distância:144°01'35.81" e 173.19; até o vértice P136, de coordenadas N 8905386.443 m e E 769070.062 m; com os seguintes azimute plano e distância:145°19'28.50" e 65.63; até o vértice P137, de coordenadas N 8905332.471 m e E 769107.399 m; com os seguintes azimute plano e distância:149°19'44.91" e 62.86; até o vértice P138, de coordenadas N 8905278.402 m e E 769139.466 m; com os seguintes azimute plano e distância:154°45'59.01" e 32.16; até o vértice P139, de coordenadas N 8905249.316 m e E 769153.174 m; com os seguintes azimute plano e distância:156°43'48.72" e 53.65; até o vértice P140, de coordenadas N 8905200.030 m e E 769174.369 m; com os seguintes azimute plano e distância:165°21'55.66" e 58.61; até o vértice P141, de coordenadas N 8905143.326 m e E 769189.176 m; com os seguintes azimute plano e distância:166°51'16.67" e 27.37; até o vértice P142, de coordenadas N 8905116.676 m e E 769195.399 m; com os seguintes azimute plano e distância:173°35'29.55" e 128.41; até o vértice P143, de coordenadas N 8904989.068 m e E 769209.732 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°33'25.77" e 62.22; até o vértice P144, de coordenadas N 8904927.689 m e E 769219.940 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°04'1.05" e 96.17; até o vértice P145, de coordenadas N 8904832.960 m e E 769236.530 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°04'14.72" e 192.16; até o vértice P146, de coordenadas N 8904643.674 m e E 769269.665 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°21'55.39" e 158.06; até o vértice P147, de coordenadas N 8904487.842 m e E 769296.119 m; com os seguintes azimute plano e distância:169°30'13.40" e 72.49; até o vértice P148, de coordenadas N 8904416.565 m e E 769309.324 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°05'40.06" e 204.95; até o vértice P149, de coordenadas N 8904214.671 m e E 769344.581 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°05'40.06" e 309.41; até o vértice P150, de coordenadas N 8903909.871 m e E 769397.807 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°05'40.06" e 544.14; até o vértice P151, de coordenadas N 8903373.844 m e E 769491.412 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°05'40.06" e 456.44; até o vértice P152, de coordenadas N 8902924.212 m e E 769569.930 m; com os seguintes azimute plano e distância:170°24'15.73" e 147.23; até o vértice P153, de coordenadas N 8902779.044 m e E 769594.472 m; com os seguintes azimute plano e distância:173°11'30.68" e 62.79; até o vértice P154, de coordenadas N 8902716.693 m e E 769601.916 m; com os seguintes azimute plano e distância:166°04'27.36" e 61.47; até o vértice P155, de coordenadas N 8902657.027 m e E 769616.710 m; com os seguintes azimute plano e distância:175°18'35.05" e 77.73; até o vértice P156, de coordenadas N 8902579.560 m e E 769623.066 m; com os seguintes azimute plano e distância:175°05'0.37" e 107.46; até o vértice P157, de coordenadas N 8902472.492 m e E 769632.276 m; com os seguintes azimute plano e distância:174°53'21.70" e 81.38; até o vértice P158, de coordenadas N 8902391.433 m e E 769639.526 m; com os seguintes azimute plano e distância:178°18'32.93" e 50.90; até o vértice P159, de coordenadas N 8902340.558 m e E 769641.028 m; com os seguintes azimute plano e distância:183°50'58.92" e 58.78; até o vértice P160, de coordenadas N 8902281.906 m e E 769637.081 m; com os seguintes azimute plano e distância:190°22'31.92" e 46.13; até o vértice P161, de coordenadas N 8902236.528 m e E 769628.772 m; com os seguintes azimute plano e distância:193°36'10.89" e 118.87; até o vértice P162, de coordenadas N 8902120.992 m e E 769600.815 m; com os seguintes azimute plano e distância:189°13'58.55" e 54.45; até o vértice P163, de coordenadas N 8902067.249 m e E 769592.079 m; com os seguintes azimute plano e distância:187°17'11.30" e 73.84; até o vértice P164, de coordenadas N 8901994.008 m e E 769582.714 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°19'46.36" e 74.25; até o vértice P165, de coordenadas N 8901919.966 m e E 769577.108 m; com os seguintes

azimute plano e distância:183°35'20.84" e 124.52; até o vértice P166, de coordenadas N 8901795.695 m e E 769569.313 m; com os seguintes azimute plano e distância:186°24'6.87" e 65.59; até o vértice P167, de coordenadas N 8901730.517 m e E 769562.000 m; com os seguintes azimute plano e distância:187°00'3.74" e 150.15; até o vértice P168, de coordenadas N 8901581.489 m e E 769543.699 m; com os seguintes azimute plano e distância:191°29'34.10" e 91.62; até o vértice P169, de coordenadas N 8901491.708 m e E 769525.445 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°28'25.22" e 173.19; até o vértice P170, de coordenadas N 8901319.043 m e E 769511.936 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°45'55.05" e 142.72; até o vértice P171, de coordenadas N 8901176.820 m e E 769500.080 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°14'59.04" e 474.74; até o vértice P172, de coordenadas N 8900703.383 m e E 769464.899 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°22'8.05" e 199.83; até o vértice P173, de coordenadas N 8900504.134 m e E 769449.677 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°19'22.31" e 268.34; até o vértice P174, de coordenadas N 8900236.562 m e E 769429.450 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°24'12.88" e 356.27; até o vértice P175, de coordenadas N 8899881.342 m e E 769402.095 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°22'8.05" e 193.73; até o vértice P176, de coordenadas N 8899688.171 m e E 769387.337 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°18'40.17" e 262.84; até o vértice P177, de coordenadas N 8899426.073 m e E 769367.579 m; com os seguintes azimute plano e distância:184°32'9.92" e 89.98; até o vértice P178, de coordenadas N 8899336.373 m e E 769360.462 m; com os seguintes azimute plano e distância:183°14'1.33" e 62.43; até o vértice P179, de coordenadas N 8899274.042 m e E 769356.941 m; com os seguintes azimute plano e distância:179°55'29.25" e 30.58; até o vértice P180, de coordenadas N 8899243.461 m e E 769356.981 m; com os seguintes azimute plano e distância:176°28'57.62" e 40.84; até o vértice P181, de coordenadas N 8899202.702 m e E 769359.486 m; com os seguintes azimute plano e distância:173°07'16.80" e 28.77; até o vértice P182, de coordenadas N 8899174.141 m e E 769362.931 m; com os seguintes azimute plano e distância:169°37'28.31" e 46.78; até o vértice P183, de coordenadas N 8899128.129 m e E 769371.356 m; com os seguintes azimute plano e distância:166°27'34.00" e 158.35; até o vértice P184, de coordenadas N 8898974.176 m e E 769408.432 m; com os seguintes azimute plano e distância:160°33'26.63" e 21.23; até o vértice P185, de coordenadas N 8898954.160 m e E 769415.498 m; com os seguintes azimute plano e distância:153°08'15.06" e 19.50; até o vértice P186, de coordenadas N 8898936.766 m e E 769424.308 m; com os seguintes azimute plano e distância:145°53'26.68" e 26.89; até o vértice P187, de coordenadas N 8898914.500 m e E 769439.388 m; com os seguintes azimute plano e distância:138°43'41.10" e 26.84; até o vértice P188, de coordenadas N 8898894.331 m e E 769457.090 m; com os seguintes azimute plano e distância:226°14'24.66" e 25.75; até o vértice P189, de coordenadas N 8898876.521 m e E 769438.492 m; com os seguintes azimute plano e distância:312°14'21.37" e 18.95; até o vértice P190, de coordenadas N 8898889.261 m e E 769424.462 m; com os seguintes azimute plano e distância:315°34'52.74" e 22.71; até o vértice P191, de coordenadas N 8898905.479 m e E 769408.569 m; com os seguintes azimute plano e distância:320°05'48.67" e 20.08; até o vértice P192, de coordenadas N 8898920.883 m e E 769395.688 m; com os seguintes azimute plano e distância:333°44'32.09" e 42.00; até o vértice P193, de coordenadas N 8898958.550 m e E 769377.107 m; com os seguintes azimute plano e distância:347°14'30.28" e 175.45; até o vértice P194, de coordenadas N 8899129.672 m e E 769338.360 m; com os seguintes azimute plano e distância:351°30'54.11" e 71.37; até o vértice P195, de coordenadas N 8899200.258 m e E 769327.830 m; com os seguintes azimute plano e distância:1°04'55.91" e 91.99; até o vértice P196, de coordenadas N 8899292.230 m e E 769329.567 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°16'38.58" e 221.37; até o vértice P197, de coordenadas N 8899512.986 m e E 769346.078 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°15'8.30" e 704.44; até o vértice P198, de coordenadas N 8900215.487 m e E 769398.311 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°11'12.97" e 365.79; até o vértice P199, de coordenadas N 8900580.297 m e E 769425.018 m; com os seguintes

azimute plano e distância:3°40'45.35" e 228.78; até o vértice P200, de coordenadas N 8900808.602 m e E 769439.699 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°30'53.62" e 206.05; até o vértice P201, de coordenadas N 8901014.015 m e E 769455.919 m; com os seguintes azimute plano e distância:351°48'33.53" e 10.17; até o vértice P202, de coordenadas N 8901024.082 m e E 769454.470 m; com os seguintes azimute plano e distância:335°16'40.51" e 29.33; até o vértice P203, de coordenadas N 8901050.721 m e E 769442.205 m; com os seguintes azimute plano e distância:342°15'44.06" e 14.60; até o vértice P204, de coordenadas N 8901064.622 m e E 769437.758 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°47'28.08" e 5.25; até o vértice P205, de coordenadas N 8901068.908 m e E 769434.734 m; com os seguintes azimute plano e distância:300°08'2.94" e 2.20; até o vértice P206, de coordenadas N 8901070.011 m e E 769432.833 m; com os seguintes azimute plano e distância:272°27'49.73" e 3.69; até o vértice P207, de coordenadas N 8901070.170 m e E 769429.143 m; com os seguintes azimute plano e distância:260°46'10.32" e 29.29; até o vértice P208, de coordenadas N 8901065.471 m e E 769400.231 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°46'10.32" e 29.08; até o vértice P209, de coordenadas N 8901094.177 m e E 769395.566 m; com os seguintes azimute plano e distância:80°52'58.37" e 40.04; até o vértice P210, de coordenadas N 8901100.521 m e E 769435.097 m; com os seguintes azimute plano e distância:34°56'56.72" e 2.35; até o vértice P211, de coordenadas N 8901102.446 m e E 769436.442 m; com os seguintes azimute plano e distância:13°29'50.48" e 17.76; até o vértice P212, de coordenadas N 8901119.712 m e E 769440.587 m; com os seguintes azimute plano e distância:27°38'19.66" e 58.51; até o vértice P213, de coordenadas N 8901171.548 m e E 769467.731 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°28'4.07" e 129.56; até o vértice P214, de coordenadas N 8901300.712 m e E 769477.823 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°31'57.49" e 192.05; até o vértice P215, de coordenadas N 8901492.164 m e E 769493.000 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°33'4.54" e 115.19; até o vértice P216, de coordenadas N 8901606.995 m e E 769502.141 m; com os seguintes azimute plano e distância:7°15'34.90" e 166.88; até o vértice P217, de coordenadas N 8901772.539 m e E 769523.229 m; com os seguintes azimute plano e distância:12°14'52.17" e 77.73; até o vértice P218, de coordenadas N 8901848.503 m e E 769539.720 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°24'54.45" e 278.74; até o vértice P219, de coordenadas N 8902126.412 m e E 769561.177 m; com os seguintes azimute plano e distância:4°38'18.97" e 225.13; até o vértice P220, de coordenadas N 8902350.808 m e E 769579.384 m; com os seguintes azimute plano e distância:358°05'48.85" e 102.20; até o vértice P221, de coordenadas N 8902452.956 m e E 769575.990 m; com os seguintes azimute plano e distância:3°22'24.86" e 53.91; até o vértice P222, de coordenadas N 8902506.771 m e E 769579.162 m; com os seguintes azimute plano e distância:0°04'26.73" e 92.95; até o vértice P223, de coordenadas N 8902599.722 m e E 769579.282 m; com os seguintes azimute plano e distância:353°26'15.59" e 68.67; até o vértice P224, de coordenadas N 8902667.941 m e E 769571.435 m; com os seguintes azimute plano e distância:356°11'48.16" e 48.67; até o vértice P225, de coordenadas N 8902716.502 m e E 769568.206 m; com os seguintes azimute plano e distância:352°44'3.34" e 59.52; até o vértice P226, de coordenadas N 8902775.547 m e E 769560.678 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°31'8.03" e 300.92; até o vértice P227, de coordenadas N 8903072.354 m e E 769511.111 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°02'51.94" e 551.93; até o vértice P228, de coordenadas N 8903615.981 m e E 769415.722 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°04'33.50" e 674.27; até o vértice P229, de coordenadas N 8904280.161 m e E 769299.517 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°03'0.91" e 133.82; até o vértice P230, de coordenadas N 8904411.964 m e E 769276.395 m; com os seguintes azimute plano e distância:344°55'57.40" e 38.51; até o vértice P231, de coordenadas N 8904449.147 m e E 769266.386 m; com os seguintes azimute plano e distância:341°59'10.13" e 46.61; até o vértice P232, de coordenadas N 8904493.471 m e E 769251.972 m; com os seguintes azimute plano e distância:340°28'43.14" e 109.64; até o vértice P233, de coordenadas N 8904596.810 m e E 769215.334 m; com os seguintes

azimute plano e distância:347°30'36.71" e 52.62; até o vértice P234, de coordenadas N 8904648.188 m e E 769203.954 m; com os seguintes azimute plano e distância:352°36'36.10" e 62.18; até o vértice P235, de coordenadas N 8904709.849 m e E 769195.956 m; com os seguintes azimute plano e distância:358°51'28.14" e 74.76; até o vértice P236, de coordenadas N 8904784.594 m e E 769194.466 m; com os seguintes azimute plano e distância:356°47'6.05" e 137.17; até o vértice P237, de coordenadas N 8904921.547 m e E 769186.773 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°54'41.99" e 143.26; até o vértice P238, de coordenadas N 8905063.008 m e E 769164.144 m; com os seguintes azimute plano e distância:347°13'55.28" e 87.21; até o vértice P239, de coordenadas N 8905148.065 m e E 769144.870 m; com os seguintes azimute plano e distância:341°11'38.35" e 65.43; até o vértice P240, de coordenadas N 8905209.998 m e E 769123.779 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°11'24.65" e 38.70; até o vértice P241, de coordenadas N 8905245.403 m e E 769108.156 m; com os seguintes azimute plano e distância:331°03'23.08" e 36.84; até o vértice P242, de coordenadas N 8905277.640 m e E 769090.329 m; com os seguintes azimute plano e distância:326°49'54.24" e 30.27; até o vértice P243, de coordenadas N 8905302.976 m e E 769073.769 m; com os seguintes azimute plano e distância:326°49'54.24" e 50.29; até o vértice P244, de coordenadas N 8905345.071 m e E 769046.256 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°44'37.97" e 47.28; até o vértice P245, de coordenadas N 8905388.507 m e E 769027.589 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'51.62" e 84.67; até o vértice P246, de coordenadas N 8905457.207 m e E 768978.098 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'51.62" e 162.21; até o vértice P247, de coordenadas N 8905588.817 m e E 768883.286 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'51.62" e 180.33; até o vértice P248, de coordenadas N 8905735.133 m e E 768777.879 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'48.70" e 309.77; até o vértice P249, de coordenadas N 8905986.471 m e E 768596.810 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'59.83" e 110.19; até o vértice P250, de coordenadas N 8906075.877 m e E 768532.407 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'51.62" e 39.18; até o vértice P251, de coordenadas N 8906107.670 m e E 768509.503 m; com os seguintes azimute plano e distância:316°59'53.60" e 82.70; até o vértice P252, de coordenadas N 8906168.152 m e E 768453.100 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°44'59.29" e 114.96; até o vértice P253, de coordenadas N 8906260.857 m e E 768385.125 m; com os seguintes azimute plano e distância:322°49'50.61" e 55.30; até o vértice P254, de coordenadas N 8906304.924 m e E 768351.714 m; com os seguintes azimute plano e distância:322°49'50.61" e 94.18; até o vértice P255, de coordenadas N 8906379.975 m e E 768294.811 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°11'52.57" e 92.90; até o vértice P256, de coordenadas N 8906454.358 m e E 768239.160 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°32'17.57" e 132.28; até o vértice P257, de coordenadas N 8906560.748 m e E 768160.546 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°45'51.90" e 171.39; até o vértice P258, de coordenadas N 8906698.989 m e E 768059.237 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'10.82" e 390.94; até o vértice P259, de coordenadas N 8907016.148 m e E 767830.660 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°10'51.20" e 267.94; até o vértice P260, de coordenadas N 8907233.415 m e E 767673.852 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°04'20.41" e 366.72; até o vértice P261, de coordenadas N 8907530.374 m e E 767458.671 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°29'51.87" e 298.70; até o vértice P262, de coordenadas N 8907773.542 m e E 767285.207 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°13'51.62" e 76.05; até o vértice P263, de coordenadas N 8907835.249 m e E 767240.752 m; com os seguintes azimute plano e distância:321°42'17.59" e 62.56; até o vértice P264, de coordenadas N 8907884.349 m e E 767201.983 m; com os seguintes azimute plano e distância:315°39'6.89" e 83.70; até o vértice P265, de coordenadas N 8907944.202 m e E 767143.476 m; com os seguintes azimute plano e distância:315°54'7.32" e 66.87; até o vértice P266, de coordenadas N 8907992.227 m e E 767096.940 m; com os seguintes azimute plano e distância:319°43'20.12" e 70.99; até o vértice P267, de coordenadas N 8908046.384 m e E 767051.048 m; com os seguintes

azimute plano e distância:321°14'49.22" e 27.51; até o vértice P268, de coordenadas N 8908067.841 m e E 767033.825 m; com os seguintes azimute plano e distância:325°14'4.60" e 40.57; até o vértice P269, de coordenadas N 8908101.170 m e E 767010.690 m; com os seguintes azimute plano e distância:329°15'30.24" e 41.84; até o vértice P270, de coordenadas N 8908137.132 m e E 766989.302 m; com os seguintes azimute plano e distância:338°11'43.54" e 37.62; até o vértice P271, de coordenadas N 8908172.062 m e E 766975.328 m; com os seguintes azimute plano e distância:333°01'3.53" e 39.71; até o vértice P272, de coordenadas N 8908207.454 m e E 766957.309 m; com os seguintes azimute plano e distância:332°40'52.08" e 46.27; até o vértice P273, de coordenadas N 8908248.559 m e E 766936.076 m; com os seguintes azimute plano e distância:327°17'44.69" e 38.67; até o vértice P274, de coordenadas N 8908281.098 m e E 766915.183 m; com os seguintes azimute plano e distância:327°17'44.69" e 56.02; até o vértice P275, de coordenadas N 8908328.237 m e E 766884.915 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°24'44.00" e 41.01; até o vértice P276, de coordenadas N 8908361.585 m e E 766861.051 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°18'18.80" e 300.65; até o vértice P277, de coordenadas N 8908605.757 m e E 766685.629 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°10'30.29" e 586.76; até o vértice P278, de coordenadas N 8909081.508 m e E 766342.192 m; com os seguintes azimute plano e distância:324°03'9.89" e 462.00; até o vértice P279, de coordenadas N 8909455.522 m e E 766070.981 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°25'54.57" e 80.00; até o vértice P280, de coordenadas N 8909519.774 m e E 766023.318 m; com os seguintes azimute plano e distância:327°24'49.17" e 48.82; até o vértice P281, de coordenadas N 8909560.907 m e E 765997.026 m; com os seguintes azimute plano e distância:332°33'7.13" e 74.68; até o vértice P282, de coordenadas N 8909627.177 m e E 765962.605 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°03'18.48" e 105.50; até o vértice P283, de coordenadas N 8909723.601 m e E 765919.785 m; com os seguintes azimute plano e distância:335°57'11.58" e 198.59; até o vértice P284, de coordenadas N 8909904.957 m e E 765838.863 m; com os seguintes azimute plano e distância:335°59'37.68" e 142.15; até o vértice P285, de coordenadas N 8910034.810 m e E 765781.032 m; com os seguintes azimute plano e distância:335°55'45.81" e 67.60; até o vértice P286, de coordenadas N 8910096.531 m e E 765753.461 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°51'36.37" e 52.71; até o vértice P287, de coordenadas N 8910145.358 m e E 765733.595 m; com os seguintes azimute plano e distância:339°48'49.46" e 61.74; até o vértice P288, de coordenadas N 8910203.305 m e E 765712.290 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°09'23.48" e 53.83; até o vértice P289, de coordenadas N 8910252.913 m e E 765691.392 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°49'13.88" e 71.73; até o vértice P290, de coordenadas N 8910319.336 m e E 765664.314 m; com os seguintes azimute plano e distância:350°57'39.70" e 47.44; até o vértice P291, de coordenadas N 8910366.182 m e E 765656.861 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°13'6.93" e 288.16; até o vértice P292, de coordenadas N 8910629.878 m e E 765540.660 m; com os seguintes azimute plano e distância:335°37'56.25" e 520.07; até o vértice P293, de coordenadas N 8911103.618 m e E 765326.084 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°10'30.34" e 248.33; até o vértice P294, de coordenadas N 8911330.782 m e E 765225.774 m; com os seguintes azimute plano e distância:329°00'48.78" e 90.94; até o vértice P295, de coordenadas N 8911408.740 m e E 765178.958 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°54'9.51" e 118.95; até o vértice P296, de coordenadas N 8911504.855 m e E 765108.876 m; com os seguintes azimute plano e distância:320°53'49.96" e 20.93; até o vértice P297, de coordenadas N 8911521.098 m e E 765095.674 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°51'35.60" e 81.23; até o vértice P298, de coordenadas N 8911578.398 m e E 765038.093 m; com os seguintes azimute plano e distância:311°05'54.63" e 46.85; até o vértice P299, de coordenadas N 8911609.194 m e E 765002.790 m; com os seguintes azimute plano e distância:307°45'55.21" e 102.73; até o vértice P300, de coordenadas N 8911672.107 m e E 764921.581 m; com os seguintes azimute plano e distância:307°48'4.58" e 114.47; até o vértice P301, de coordenadas N 8911742.266 m e E 764831.137 m; com os seguintes

azimute plano e distância:308°20'36.11" e 318.26; até o vértice P302, de coordenadas N 8911939.705 m e E 764581.524 m; com os seguintes azimute plano e distância:308°18'5.36" e 175.22; até o vértice P303, de coordenadas N 8912048.304 m e E 764444.022 m; com os seguintes azimute plano e distância:310°48'54.32" e 99.85; até o vértice P304, de coordenadas N 8912113.566 m e E 764368.455 m; com os seguintes azimute plano e distância:318°57'30.82" e 53.52; até o vértice P305, de coordenadas N 8912153.931 m e E 764333.315 m; com os seguintes azimute plano e distância:326°56'22.52" e 81.68; até o vértice P306, de coordenadas N 8912222.386 m e E 764288.757 m; com os seguintes azimute plano e distância:333°40'30.25" e 87.81; até o vértice P307, de coordenadas N 8912301.085 m e E 764249.819 m; com os seguintes azimute plano e distância:330°03'50.16" e 57.26; até o vértice P308, de coordenadas N 8912350.703 m e E 764221.246 m; com os seguintes azimute plano e distância:332°19'58.13" e 114.06; até o vértice P309, de coordenadas N 8912451.719 m e E 764168.285 m; com os seguintes azimute plano e distância:332°19'58.13" e 312.25; até o vértice P310, de coordenadas N 8912728.269 m e E 764023.295 m; com os seguintes azimute plano e distância:333°05'22.46" e 160.42; até o vértice P311, de coordenadas N 8912871.322 m e E 763950.688 m; com os seguintes azimute plano e distância:311°31'57.81" e 5.86; até o vértice P312, de coordenadas N 8912875.210 m e E 763946.297 m; com os seguintes azimute plano e distância:331°12'7.52" e 221.48; até o vértice P313, de coordenadas N 8913069.298 m e E 763839.606 m; com os seguintes azimute plano e distância:320°19'42.40" e 73.99; até o vértice P314, de coordenadas N 8913126.252 m e E 763792.370 m; com os seguintes azimute plano e distância:318°06'18.77" e 42.50; até o vértice P315, de coordenadas N 8913157.889 m e E 763763.988 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°29'23.03" e 277.94; até o vértice P316, de coordenadas N 8913352.661 m e E 763565.716 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°21'10.32" e 694.11; até o vértice P317, de coordenadas N 8913837.893 m e E 763069.397 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°20'28.46" e 519.38; até o vértice P318, de coordenadas N 8914200.904 m e E 762697.941 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°20'29.71" e 326.66; até o vértice P319, de coordenadas N 8914429.219 m e E 762464.318 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°21'42.98" e 232.18; até o vértice P320, de coordenadas N 8914591.556 m e E 762298.325 m; com os seguintes azimute plano e distância:314°17'24.61" e 45.06; até o vértice P321, de coordenadas N 8914623.021 m e E 762266.070 m; com os seguintes azimute plano e distância:305°08'53.39" e 68.61; até o vértice P322, de coordenadas N 8914662.518 m e E 762209.972 m; com os seguintes azimute plano e distância:310°43'52.75" e 46.97; até o vértice P323, de coordenadas N 8914693.164 m e E 762174.381 m; com os seguintes azimute plano e distância:308°21'9.09" e 102.96; até o vértice P324, de coordenadas N 8914757.051 m e E 762093.639 m; com os seguintes azimute plano e distância:307°29'50.57" e 145.18; até o vértice P325, de coordenadas N 8914845.427 m e E 761978.454 m; com os seguintes azimute plano e distância:307°49'42.85" e 80.20; até o vértice P326, de coordenadas N 8914894.612 m e E 761915.111 m; com os seguintes azimute plano e distância:316°33'44.14" e 88.97; até o vértice P327, de coordenadas N 8914959.216 m e E 761853.937 m; com os seguintes azimute plano e distância:321°50'32.26" e 128.76; até o vértice P328, de coordenadas N 8915060.465 m e E 761774.383 m; com os seguintes azimute plano e distância:316°48'57.05" e 126.91; até o vértice P329, de coordenadas N 8915153.004 m e E 761687.531 m; com os seguintes azimute plano e distância:307°43'36.37" e 57.57; até o vértice P330, de coordenadas N 8915188.230 m e E 761641.998 m; com os seguintes azimute plano e distância:301°06'52.11" e 54.57; até o vértice P331, de coordenadas N 8915216.426 m e E 761595.283 m; com os seguintes azimute plano e distância:296°00'29.40" e 33.40; até o vértice P332, de coordenadas N 8915231.072 m e E 761565.265 m; com os seguintes azimute plano e distância:306°49'1.39" e 39.74; até o vértice P333, de coordenadas N 8915254.887 m e E 761533.451 m; com os seguintes azimute plano e distância:288°15'10.28" e 107.98; até o vértice P334, de coordenadas N 8915288.709 m e E 761430.901 m; com os seguintes azimute plano e distância:285°31'50.62" e 73.73; até o vértice P335, de coordenadas N 8915308.452 m e E 761359.858 m; com os seguintes

azimute plano e distância:291°17'57.86" e 54.44; até o vértice P336, de coordenadas N 8915328.228 m e E 761309.133 m; com os seguintes azimute plano e distância:296°38'16.63" e 74.47; até o vértice P337, de coordenadas N 8915361.618 m e E 761242.564 m; com os seguintes azimute plano e distância:302°42'42.64" e 71.97; até o vértice P338, de coordenadas N 8915400.511 m e E 761182.010 m; com os seguintes azimute plano e distância:308°05'37.85" e 57.81; até o vértice P339, de coordenadas N 8915436.177 m e E 761136.514 m; com os seguintes azimute plano e distância:312°10'47.83" e 57.13; até o vértice P340, de coordenadas N 8915474.534 m e E 761094.182 m; com os seguintes azimute plano e distância:318°17'43.98" e 57.04; até o vértice P341, de coordenadas N 8915517.116 m e E 761056.237 m; com os seguintes azimute plano e distância:322°08'33.47" e 54.33; até o vértice P342, de coordenadas N 8915560.015 m e E 761022.892 m; com os seguintes azimute plano e distância:326°32'49.72" e 50.80; até o vértice P343, de coordenadas N 8915602.399 m e E 760994.889 m; com os seguintes azimute plano e distância:331°25'24.17" e 66.91; até o vértice P344, de coordenadas N 8915661.157 m e E 760962.884 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°15'11.03" e 168.58; até o vértice P345, de coordenadas N 8915816.623 m e E 760897.701 m; com os seguintes azimute plano e distância:338°16'47.82" e 148.83; até o vértice P346, de coordenadas N 8915954.889 m e E 760842.622 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°20'21.85" e 232.51; até o vértice P347, de coordenadas N 8916169.446 m e E 760753.045 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°51'19.06" e 244.46; até o vértice P348, de coordenadas N 8916395.873 m e E 760660.897 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°04'10.53" e 281.17; até o vértice P349, de coordenadas N 8916654.829 m e E 760551.347 m; com os seguintes azimute plano e distância:333°55'0.18" e 57.87; até o vértice P350, de coordenadas N 8916706.808 m e E 760525.902 m; com os seguintes azimute plano e distância:326°49'0.33" e 33.12; até o vértice P351, de coordenadas N 8916734.525 m e E 760507.776 m; com os seguintes azimute plano e distância:321°24'47.91" e 54.41; até o vértice P352, de coordenadas N 8916777.053 m e E 760473.842 m; com os seguintes azimute plano e distância:319°42'17.58" e 39.59; até o vértice P353, de coordenadas N 8916807.246 m e E 760448.241 m; com os seguintes azimute plano e distância:316°43'48.22" e 29.93; até o vértice P354, de coordenadas N 8916829.036 m e E 760427.729 m; com os seguintes azimute plano e distância:313°43'54.20" e 39.95; até o vértice P355, de coordenadas N 8916856.652 m e E 760398.862 m; com os seguintes azimute plano e distância:309°54'57.09" e 50.40; até o vértice P356, de coordenadas N 8916888.989 m e E 760360.209 m; com os seguintes azimute plano e distância:306°21'26.15" e 85.19; até o vértice P357, de coordenadas N 8916939.493 m e E 760291.600 m; com os seguintes azimute plano e distância:305°41'32.14" e 107.41; até o vértice P358, de coordenadas N 8917002.157 m e E 760204.369 m; com os seguintes azimute plano e distância:306°38'22.26" e 80.97; até o vértice P359, de coordenadas N 8917050.481 m e E 760139.395 m; com os seguintes azimute plano e distância:305°10'34.75" e 104.52; até o vértice P360, de coordenadas N 8917110.692 m e E 760053.966 m; com os seguintes azimute plano e distância:308°25'20.05" e 49.24; até o vértice P361, de coordenadas N 8917141.291 m e E 760015.390 m; com os seguintes azimute plano e distância:312°10'36.19" e 46.46; até o vértice P362, de coordenadas N 8917172.487 m e E 759980.958 m; com os seguintes azimute plano e distância:315°55'54.02" e 42.82; até o vértice P363, de coordenadas N 8917203.252 m e E 759951.177 m; com os seguintes azimute plano e distância:319°30'47.96" e 42.45; até o vértice P364, de coordenadas N 8917235.537 m e E 759923.616 m; com os seguintes azimute plano e distância:323°36'34.62" e 54.88; até o vértice P365, de coordenadas N 8917279.713 m e E 759891.058 m; com os seguintes azimute plano e distância:327°17'14.74" e 32.83; até o vértice P366, de coordenadas N 8917307.333 m e E 759873.318 m; com os seguintes azimute plano e distância:333°06'8.17" e 105.87; até o vértice P367, de coordenadas N 8917401.750 m e E 759825.422 m; com os seguintes azimute plano e distância:339°01'45.40" e 107.83; até o vértice P368, de coordenadas N 8917502.435 m e E 759786.832 m; com os seguintes azimute plano e distância:339°32'6.79" e 228.59; até o vértice P369, de coordenadas N 8917716.602 m e E 759706.908 m; com os seguintes

azimute plano e distância:339°32'6.79" e 108.33; até o vértice P370, de coordenadas N 8917818.096 m e E 759669.032 m; com os seguintes azimute plano e distância:332°17'45.45" e 92.88; até o vértice P371, de coordenadas N 8917900.327 m e E 759625.852 m; com os seguintes azimute plano e distância:338°55'52.41" e 373.58; até o vértice P372, de coordenadas N 8918248.933 m e E 759491.555 m; com os seguintes azimute plano e distância:336°07'16.59" e 23.91; até o vértice P373, de coordenadas N 8918270.793 m e E 759481.878 m; com os seguintes azimute plano e distância:321°24'15.67" e 18.86; até o vértice P374, de coordenadas N 8918285.536 m e E 759470.110 m; com os seguintes azimute plano e distância:306°52'11.63" e 15.58; até o vértice P375, de coordenadas N 8918294.885 m e E 759457.645 m; com os seguintes azimute plano e distância:297°32'57.98" e 14.96; até o vértice P376, de coordenadas N 8918301.804 m e E 759444.381 m; com os seguintes azimute plano e distância:290°29'23.72" e 10.05; até o vértice P377, de coordenadas N 8918305.324 m e E 759434.962 m; com os seguintes azimute plano e distância:273°23'24.27" e 10.94; até o vértice P378, de coordenadas N 8918305.971 m e E 759424.044 m; com os seguintes azimute plano e distância:259°12'56.53" e 10.76; até o vértice P379, de coordenadas N 8918303.958 m e E 759413.478 m; com os seguintes azimute plano e distância:246°12'33.21" e 13.87; até o vértice P380, de coordenadas N 8918298.362 m e E 759400.785 m; com os seguintes azimute plano e distância:239°15'52.52" e 36.74; até o vértice P381, de coordenadas N 8918279.584 m e E 759369.203 m; com os seguintes azimute plano e distância:337°17'31.40" e 42.33; até o vértice P382, de coordenadas N 8918318.633 m e E 759352.863 m; com os seguintes azimute plano e distância:64°23'23.24" e 54.18; até o vértice P383, de coordenadas N 8918342.053 m e E 759401.722 m; com os seguintes azimute plano e distância:50°57'52.15" e 12.22; até o vértice P384, de coordenadas N 8918349.747 m e E 759411.212 m; com os seguintes azimute plano e distância:36°45'33.44" e 13.91; até o vértice P385, de coordenadas N 8918360.895 m e E 759419.539 m; com os seguintes azimute plano e distância:28°04'20.95" e 18.12; até o vértice P386, de coordenadas N 8918376.884 m e E 759428.066 m; com os seguintes azimute plano e distância:5°15'44.62" e 8.98; até o vértice P387, de coordenadas N 8918385.822 m e E 759428.890 m; com os seguintes azimute plano e distância:356°51'13.87" e 18.82; até o vértice P388, de coordenadas N 8918404.617 m e E 759427.857 m; com os seguintes azimute plano e distância:342°51'0.22" e 47.92; até o vértice P389, de coordenadas N 8918450.409 m e E 759413.725 m; com os seguintes azimute plano e distância:76°17'36.23" e 48.50; até o vértice P0, de coordenadas N 8918461.901 m e E 759460.843 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1003542

DECRETO Nº 104.196, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR QOEM PM ARLAN SIQUEIRA DE BARROS
“MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO
DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major QOEM PM Arlan Siqueira de Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.197, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR QOEM BM ALLAN CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major QOEM BM Allan Cavalcante Barbosa da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.198, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000034632/2025, RESOLVE designar TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL, em substituição a Karla Patrícia André da Rocha Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.199, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000034632/2025, RESOLVE designar ALLAN FABRICIO DE MELO SALUSTINO, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação Amigos do Bem, em substituição a Oriana de Melo Luís.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.200, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 89.700 de 06 de março de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:04903.0000001379/2025, RESOLVE designar ALDO RUBENS FLORES BARBOSA NETO, CPF nº 055.269.114-38, para, na qualidade de membro suplente, compor o Conselho de Administração do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, - IMA/AL, em substituição ao Sr. Dilton Brandão de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1003543

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:5501-6024/25, do DER = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:20105-12507/25, de SOLON IVO C, N. DE ALMEIDA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.1800-8536/18, de JOSÉ PETRÚCIO PEREIRA SILVA; e E:1800-50883/24, de PAULO ALEXANDRE G. DE ARAÚJO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1003544

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 640, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002738/2025, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando os servidores Gilvan Eduardo da Silva Pires Júnior, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 224-0, Edenilson Maria Chagas de Lima, Gerente de Articulação Social, matrícula nº 42809-4, e Monique Rodrigues

Brandão, Superintendente Administrativo, matrícula nº 232-1, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:1101.0000002672/2025.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1003535

PORTARIA Nº 641, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002682/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 2 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 642, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002679/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 2 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 643, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002727/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 30 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse

da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 644, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002680/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 30 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 645, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002681/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 2 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 646, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002677/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 2 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 647, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002676/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 30 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 648, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002736/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 1 (uma) diária valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 649, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002735/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 650, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto

nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002734/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Ibateguara/AL, no dia 18 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 651, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002722/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pontal do Coruripe/AL, no dia 2 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 652, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002687/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia 30 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 653, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002692/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a

despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 654, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002693/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 2 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 655, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002694/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Messias/AL, no dia 6 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1003536

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2659/25 do MPF-PR/AL-UNIÃO DOS PALMARES = DESPACHO SEI Nº 34363024 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis, e à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências a seu cargo.

PROC.S.E:1101-2724/25 da DPGU = DESPACHO SEI Nº 34504991;

E:2102-4401/25 do GC = DESPAO SEI Nº 34504379; e

E:1101-2674/25 do JD-1ª VCUP = DESPACHO SEI Nº 34427906.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei

Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2739/25 do MGISP-SPU = DESPACHO SEI Nº 34516935 = Trata-se de Notificação de Débitos referente ao imóvel localizado na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, complemento Ginásio de Esportes (doc. 34516014), informando que o responsável pelo débito dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para interposição de recurso. Diante disso, encaminhem-se os autos à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas - SELAJ, para ciência do titular da Pasta e adoção das providências que entender cabíveis.

PROC.E:1101-2744/25 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 34530466 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 13/2025 (doc. 34524836), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH para ciência e demais providências.

PROC.E:2000-39620/24 de MARIA JOSETE G DA SILVA HORA = DESPACHO SEI Nº 34495861 = Após atendimento do pleito solicitado no Despacho SESAU SCAF (doc. 30896692), onde o processo de renovação de cessão da servidora Maria Josete Gomes da Silva Hora, sob nº 1101-1047/2015, foi devidamente relacionado ao presente feito, retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1101-2670/25 do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE/SEG = DESPACHO SEI Nº 34444782 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 460/2025 (doc. 34390034), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para fins de informação acerca da situação funcional do referido servidor.

PROC.E:20106-1092/25 do SCGC = DESPACHO SEI Nº 34415873 = Tendo em vista o teor da Comunicação nº E:19/2025/Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais (doc. 33677316), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-2350/25 da JF/AL = DESPACHO SEI Nº 34379422 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 141/2025 (doc. 33819622), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para ciência do titular da pasta e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1700-5715/25 da SEPGP = DESPACHO SEI Nº 34484289 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 34484081), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1101-2657/25 do MP/AL-PGJ-GPGJ = DESPACHO SEI Nº 34361901 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 322/2025 (doc. 34352517), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:1101-2656/25 do MP/AL-PGJ-GPGJ = DESPACHO SEI Nº 34361729 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta

apresentada no Ofício nº 321/2025 (doc. 34352462), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:20105-11451/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34595288 = Retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas para posicionamento necessário quanto ao cumprimento da decisão judicial para posterior consideração governamental.

PROC.E:1500-39091/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34642488 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE SUBCTPFE 34488288, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34496521, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a fim de atender os ditames do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-38933/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34643626 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE COOPFE 34513173, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34554840, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-8745/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 34355419 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-20740/24 de JANAINA MARIA M SILVA = DESPACHO SEI Nº 34474973 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4799-4072/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34594268 = Conforme teor do Parecer PGE ASSESP (doc. 34554703), evoluam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adequação do Projeto de Lei (doc. 32411679). Voltando com brevidade para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-47795/24 de ANTÔNIO BERNARDO DE MELO = DESPACHO SEI Nº 34487147 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Despacho PGE COOPA 33379969, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34226366, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-13224/21 de MARIA ELIZA ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34419106 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 33344324, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34109513, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-7862/25 de FERNANDO ANTÔNIO C MACHADO = DESPACHO SEI Nº 34501665 = Retornem os autos,

simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33018871, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34177820, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-14054/24 de ANA MARCIA R HOLANDA = DESPACHO SEI Nº 34554961 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciência de Saúde - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante Parecer PGE PASUBPREV 33860896 e no Despacho PGE COOPA 34059529, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34104316, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2600-2672/24 de EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 34496184 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34307852 e no Despacho PGE COOPA 34344374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34358956, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2600-1428/25 de SÔNIA OLIVEIRA NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 34495735 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33856646 e no Despacho PGE COOPA 34077034, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34176212, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-3742/22 de HERBETH JOSÉ TOLEDO SILVA = DESPACHO SEI Nº 34488427 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade de Ciência de Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33944898, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34068456, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-7315/22 de SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES = DESPACHO SEI Nº 34488030 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 32860306 e no Despacho PGE COOPA 33213745, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34229255, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-2938/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34554533 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.5501-2100/12 de CAUBY ALMEIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 34496895 = Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33506114 e no Despacho PGE COOPA 33558603, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34067966, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-5568/21 de MARIA EUGENIA C PALMEIRA = DESPACHO SEI Nº 34495358 = Retornem os autos,

simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34040945 e no Despacho PGE COOPA 34073017, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34177235, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-7118/25 de ROBÉRIO SILVA MELO = DESPACHO SEI Nº 34488135 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade de Ciência de Saúde de Alagoas - UNCISAL, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA [33260539](#), aprovado pelo Despacho PGE GPG [34170490](#), ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1003534

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001131/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34522054 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 34469160), da lavra da Coordenação da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, que após análise dos autos, considerando o registro em ata (doc. 34467067), bem como, o manifesto desinteresse da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) em participar das tratativas consensuais, restando configurada a inviabilidade de prosseguimento do procedimento de autocomposição, declarou encerrada a fase negocial. 2. Determino a remessa dos autos à AMGESP para as providências e arquivamento.

PROCESSO E:01101.0000001635/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34648786 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 34591219), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, ratificou os argumentos apresentados no PARECER PGE/ASSESP Nº 31196604/2025, concluindo pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a esta Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação, nos termos constantes no Parecer mencionado. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003344/2025 INTERESSADO LEA LEÃO REGO ARRUDA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34502664 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32909144), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32860728), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo sobrestamento dos presentes autos, até a decisão final do Poder Judiciário, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012, desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Verifica-se que o Cumprimento de sentença (0054743-77.2010.8.02.0001), segue em andamento perante a 17ª Vara Cível da Capital. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:23010.0000000025/2023 INTERESSADO SEBASTIÃO DOS SANTOS 14499207487 ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34068020 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34290472), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER

(doc. 32378370), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão em tela, nos termos do art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/1991 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, desde que atendida a condicionantes estabelecidas no item "14" do referido Despacho, sendo possível também a convalidação da no período compreendido entre 10 de janeiro de 2023 (data da nomeação - SEI nº 27952877) e a publicação do presente Decreto, com fulcro no art. 55 da Lei nº 5.247/1991 e nos princípios da instrumentalidade das formas, da razoabilidade e da economia processual. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vista a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000009627/2025 INTERESSADO Cleber Francelino Da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34648721 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34471197), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34286270), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Cleber Francelino da Silva, matrícula nº 6988-4, ativo, posto/grad. Sub Tenente PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO 01800.00001809/2019 INTERESSADO JOSE HOLANDA PADILHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34648482 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34528483), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que o servidor José Holanda Padilha deverá ser aposentado com benefício calculado de forma proporcional ao seu tempo de contribuição, à razão de 24/35 (vinte e quatro, trinta cinco avos), com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade (pág. 08 do doc. 31098612 SICAP). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000006906/2020 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34647015 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34324137), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34160050), com as razões nele expostas, para, em consonância com o entendimento desta PGE, manifestado nos autos do Processo SEI E:01800.0000020047/2021 (doc. 22063420), concluir no sentido de: a) não tendo o presente feito analisado a responsabilidade funcional dos servidores da SEDUC/AL, inexistente razão para manifestação desta Procuradoria Administrativa; b) a questão relacionada à execução contratual (e consequentemente, regularidades de pagamentos) deve ser apreciada pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas, por competente. Neste caso, apenas em caso de dúvida jurídica, deve haver o encaminhamento dos autos pela CGE/AL à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC/PGE-AL). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE/AL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000045344/2025 INTERESSADO Claudio Conceicao Junior ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34648761 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34555086), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34275525), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Cláudio Conceição Junior, matrícula nº 11707-2, ativo, posto/grad. Primeiro Tenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s)

pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000016896/2025 INTERESSADO Ernandes Feijo da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34648810 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34573666), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34159465), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Ernandes Feijó da Silva, 1º Tenente PM, matrícula nº 0008654-1, ativo, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02102.0000003326/2025 INTERESSADO Jairo Xavier da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34646578 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34469707), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34414720), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração conceder abono de permanência ao servidor público estadual não efetivo Jairo Xavier da Silva, matrícula nº 9883-3, ativo, no cargo de Assistente Administrativo de Perícia, visto que sua admissão no serviço público não se deu por meio de concurso, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000006799/2025 INTERESSADO Cícero Jorge Brasileiro da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34645398 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34484386), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34453568), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Cícero Jorge Brasileiro da Silva, matrícula nº 71709-6, ativo, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000043554/2025 INTERESSADO Seção de Pensionistas e Dependentes da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34634191/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 34440226/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, em análise à atribuições institucionais e éticas dos assistentes sociais da PMAL, concluiu pela possibilidade de sua atuação em processos de pensão, inclusive com indícios de irregularidade, desde que restrita a estudos sociais, sem caráter investigativo, e em estrita observância aos limites éticos da profissão. 2. Saliente-se a necessidade de integral observância das recomendações nele contidas, notadamente quanto à elaboração de protocolo institucional, capacitação profissional, adequação da estrutura organizacional e integração intersetorial, de modo a compatibilizar a atuação técnica com os preceitos éticos e as demandas administrativas. 3. Nestes termos, retornem os autos ao órgão de origem, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000001243/2025 INTERESSADO 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34509478/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 33604968/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV 33407164/2025, cuja conclusão pode ser assim sintetizada: “[...] o período em que a servidora permaneceu desobrigada da prestação de serviço público, nos termos do art. 57, § 3º da Constituição Estadual, não poderá ser computado como tempo de contribuição, uma vez que não houve o correspondente recolhimento de contribuições previdenciárias, conforme apurado nas fichas financeiras constantes dos Ids. 31426480 e 31426510, cuja ausência de contribuição impede a contagem do período para fins de aposentação, conforme entendimento administrativo consolidado e em respeito ao princípio da contributividade do regime previdenciário próprio dos servidores públicos.” “a apuração do cálculo dos proventos da referida servidora professora deve observar a proporcionalidade de 25/30 avos, prevista no aludido título judicial, correspondente ao tempo de contribuição de 25 anos em relação ao tempo exigido para aposentadoria integral da professora (30 anos), consoante interpretação sistemática da legislação e da decisão judicial, inclusive já apurado o valor dos proventos da professora pela Alagoas Previdência, através do SICAP constante do Id. 31431472.” 2. Deixo de aprovar, especificamente, os cálculos da aposentadoria proporcional da servidora, uma vez que é necessário que se leve em consideração o redutor de 5 anos aplicável aos professores. Assim, no caso concreto, atinge-se a proporção de 25/25, o que, ao final, significa a integralidade da aposentadoria. 3. Saliento que aludido entendimento constitui precedente administrativo desta PGE, conforme exposto no DESPACHO PGE/GAB Nº 18876331, nos autos do processo nº E:01800.0000021219/2022. 4. Ante o exposto, respondida a consulta incidental formulada pelo Alagoas Previdência, retornem os autos àquela Autarquia, para ciência e adoção das providências cabíveis, com urgência que o caso requer.

PROCESSO E:04105.0000000865/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Telecomunicações ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 34544373/2025 Trata-se de análise jurídica referente à possibilidade de prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato AMGESP nº 021/2020, celebrado entre a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP e a empresa Telefônica Brasil S.A. (VIVO), cujo objeto consiste na prestação de serviços de dados móveis. 2. O feito foi convertido em diligência por meio do Despacho PGE/GAB nº 34052149/2025, ocasião em que foi informado, por meio do Despacho nº 34066835, que o “certame licitatório destinado à nova contratação dos Serviços de Dados Móveis encontra-se devidamente instaurado, nos termos do processo administrativo sob nº E:04105.0000000166/2025”, com data para sessão pública agendada para 22/9/2025 (Despacho 34377856). 3. Face ao exposto, conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33890223, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual não acolheu o Parecer PGE PLICGERAL nº 33787327, e concluiu pela possibilidade jurídica de formalização do sétimo termo aditivo, para a prorrogação do Contrato AMGESP nº 021/2020, por até 3 (três) meses, prazo necessário para conclusão do novo certame, nos termos da minuta juntada aos autos - doc. SEI nº 34066425. 4. Além das condicionantes expostas no referido despacho, requisito que esteja toda a documentação jurídico-fiscal-trabalhista da empresa a ser contratada, autuada e válida na data da celebração do contrato, conforme previsto nos arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/1993, sob pena de nulidade. 5. Finalmente, alerto que, no presente caso, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À AMGESP.

PROCESSO E:02000.0000013651/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34576105 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34536972, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 34529357, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela rejeição do pedido de reconsideração apresentado, ratificando, em todos os seus termos, o PARECER PGE-PLICGERAL nº 33573389, o Despacho PGE-COOPLIC nº 33593908 e o DESPACHO PGE/GAB Nº 33725622, conclusivos pela impossibilidade jurídica da contratação direta pretendida, visto que restou demonstrado nos autos a existência de mais de um fornecedor para os bens pretendidos. 2. Assim, recomenda-se à Secretaria de Estado da Saúde que proceda à realização de procedimento licitatório regular, na modalidade pregão, para a aquisição dos acessórios para monitores multiparâmetros, com especificações técnicas que assegurem a compatibilidade necessária ao adequado funcionamento dos equipamentos já existentes no patrimônio público estadual. 3. À SESA/AL.

PROCESSO E:04799.0000007322/2024 INTERESSADO Maria de Lourdes da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34624790 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34531569), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, em parte, acolheu

o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34439777), com os fatos e fundamentos nele contido, especificamente no que se refere à fundamentação legal, no ponto em que reconhece a possibilidade jurídica de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como do pagamento proporcional do 13º salário, ao(à) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Luiz Batista dos Santos, com fundamento no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância do despacho acima referido, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008423/2023 INTERESSADO Maria Jose Ferreira Dias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34625958 Trata-se de processo administrativo em que a servidora pública Maria José Ferreira Dias requer a concessão de sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição. Consoante o Parecer PGE PASUBPREV (doc. nº 33865258), foi requisitada a apresentação de alguns documentos, dentre os quais a Declaração de acumulação ou não de benefício(s), que deve estar devidamente autuada e atualizada à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Compulsando-se os autos, contata-se que referido documento ainda não foi apresentado. Dessa forma, determino o encaminhamento dos autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis, ressaltando a desnecessidade de retorno dos autos a esta Procuradoria após o cumprimento da condicionante, devendo, então, serem encaminhados diretamente ao Gabinete Civil, para regular prosseguimento do feito. À UNCISAL.

PROCESSO E:04799.0000002892/2024 INTERESSADO Nicole Barros da Silva ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 34567868/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 33985573/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou e complementou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 29808193/2025, assentando a seguinte conclusão sobre a questão jurídica de fundo: “[...] a regra da paridade para pensões de servidores civis, prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012), é constitucional e legalmente inaplicável ao cálculo de pensões por morte cujos instituidores sejam servidores militares, ainda que estes, em tese, preenchessem os requisitos de tempo de serviço ou idade ali previstos. A aplicação de tais normas ao Sistema de Proteção Social dos Militares configuraria violação direta aos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, bem como à jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal, representando uma indevida e ilegal transposição de normas entre regimes jurídicos ontologicamente distintos.” 2. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000011982/2025 INTERESSADO Viviane Ferreira Moreira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34483419/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA 34300228/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE PASUBPREV 34159237/2025, conclusivo no sentido de que o Estado de Alagoas interprete o artigo 26 da Lei Complementar nº 52/2019 em conformidade com a decisão do STF na ADI 7727. Assim, os órgãos competentes do Estado de Alagoas devem implementar imediatamente tais orientações, assegurando que todas as simulações e concessões de aposentadoria especial de policiais civis observem os novos parâmetros estabelecidos pela Corte Constitucional, aplicados sobre o artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. A referida conclusão decorre da aplicação imediata da medida cautelar referendada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADI 7727/DF, matéria sobre a qual esta Procuradoria-Geral do Estado já possui entendimento consolidado, tendo expedido orientação jurídica geral aos órgãos da Administração Pública estadual por meio da Nota Técnica PGE-COOPA/AL (Processo E:01204.0000006661/2025 - doc. SEI nº 32862841). Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis, com posterior análise conclusiva sobre a possibilidade de pagamento de abono de permanência à requerente, após a regular instrução do feito.

PROCESSO E:01800.0000031752/2023 INTERESSADO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - SAE/AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34427482/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33986727/2025, que acolheu parcialmente o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº33906773/2025, conclusivo pelo deferimento do pedido de licença para desempenho de mandato classista, em favor dos servidores Daniel Calisto dos Santos, Neuza de Medeiros Santos e Alexandre Ferreira da Silva, relativos à gestão 2023/2026, com efeitos retroativos à data da posse/eleição indicada na ata

(12 de julho de 2023), ficando ressalvadas as verificações administrativas de rotina (frequência, compatibilidades e eventual existência de impedimentos disciplinares não evidenciados nos autos até o momento). 2. Sublinhe-se, porquanto oportuno, que o pronunciamento ora chancelado dialogou, adequadamente, com os precedentes listados pela Procuradoria parecerista, de modo a demonstrar o distinguishing a incidir no caso concreto, tendo em vista que a vice-presidência possui atribuições habituais. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000006925/2024 INTERESSADO Superintendência de Política de Gestão para Pessoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34472493/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 34226510/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que chancelou o DESPACHO PGE PASUBPREV 29466447/2025, o qual manteve o entendimento acerca da impossibilidade de pagamento de abono de permanência a servidores não-efetivos, em consonância com precedente obrigatório do Supremo Tribunal Federal. 2. Importante destacar, porquanto oportuno, que compete à SEPLAG adotar as medidas administrativas pertinentes ao planejamento da força de trabalho, nos moldes sugeridos pela Procuradoria Administrativa: “Nesse cenário, recomenda-se à SEPLAG/AL a adoção de medidas administrativas e de planejamento estratégico voltadas a mitigar os impactos da situação, tais como: a) Levantamento imediato da força de trabalho afetada, com mapeamento das áreas mais vulneráveis a esvaziamento de pessoal em razão das aposentadorias iminentes; b) Planejamento de concursos públicos ou outros mecanismos constitucionais de provimento de cargos efetivos, em regime de urgência, de forma a assegurar a reposição gradativa da força de trabalho e garantir a continuidade do serviço público; c) Avaliação de alternativas de gestão de pessoal, como a redistribuição temporária de servidores efetivos entre órgãos e entidades, bem como eventual contratação temporária em hipóteses autorizadas por lei (art. 37, IX, da CF), para suprir demandas emergenciais até que se concretize a realização dos certames; d) Promoção de estudos de impacto orçamentário e financeiro, com vistas a subsidiar a tomada de decisão governamental quanto às estratégias de reposição e reorganização da força de trabalho; e e) Adoção de medidas de comunicação interna e externa, com vistas a esclarecer os servidores não efetivos acerca da obrigatoriedade da medida, minimizando resistências e evitando insegurança jurídica e administrativa.” 3. Frente ao exposto, retornem os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000002674/2024 INTERESSADO MARIA LUCIA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34634840 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34480996), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (docs. 33590159), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Maria Lúcia de Lima, matrícula nº 70-1, ativo(a), cargo Auxiliar Administrativo, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Universidade Estadual de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000014940/2024 INTERESSADO José Gildo Ferreira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34637373 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34480261), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (docs. 32926238), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) José Gildo Ferreira, matrícula 7351-2, ativo(a), cargo de Assistente de Trânsito, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004636/2022 INTERESSADO Maria Luiza Calvacanti Loureiro (020.849.39488) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34562810/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 33254785/2025, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV 25772416/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela inexistência de necessidade de análise jurídica envolver questão afetas aos pensionistas dependentes de ex-servidores ocupantes do cargo de Procurador, uma vez que o caso em tela envolve dependente de ex-servidor de cargo diverso, qual seja: Consultor para Assuntos Criminalísticos”. Saliento, por oportuno, que, em

relação ao tema objeto da consulta, este já foi solucionado através do Despacho PGE/GAB Nº 33052684/2025, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000001869/2022. Em relação ao caso concreto, como bem orientou a setorial, deve ser aplicado índice da Revisão Geral Anual ao benefício de pensão da interessada, tendo em vista que a pensão tem paridade, bem como deve ser retificado seu contracheque, para que conste o cargo correto do instituidor da pensão (Consultor para Assuntos Criminalísticos). Por fim, é fundamental que o vertente processo administrativo eletrônico seja apensado ao de nº 01101.00000988/2010. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:04799.0000002828/2023 INTERESSADO EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34573651/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 34038621/2025, da lavra da Coordenação Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 31924677/2025, cujo teor sinalizava a necessidade de afastamento da incidência do art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.285/2002, dada sua possível contrariedade ao art. 37, XIV, da Constituição Federal. 2. Com efeito, o despacho que ora se chancela, oriundo da Coordenação Procuradoria Administrativa, aplicou o entendimento mais recente desta Procuradoria-Geral do Estado, consubstanciado no Despacho PGE/GAB Nº 32359839/2025, conclusivo pela aplicação do aludido enunciado normativo “[...] até que sobrevenha declaração de inconstitucionalidade pelo órgão jurisdicional competente.”, em consonância com o que já deliberou o Supremo Tribunal Federal: A Constituição não autoriza que o chefe do Executivo estadual suspenda a eficácia de leis aprovadas pelo Poder Legislativo. Nesse contexto, a inafastabilidade do Poder Judiciário e sua facilidade de acesso implicam na necessária propositura da ação direta de inconstitucionalidade com pedido de liminar para sustar os efeitos da lei estadual. (ADI 5.297/TO, relator Ministro Luiz Fux, julgamento finalizado em 14.08.2025) 3. Frente ao exposto, respondida a consulta formulada, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000034653/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34544327/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34365130, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34277422, por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou pela impossibilidade da contratação direta pleiteada nos presentes autos, em razão do não cumprimento dos requisitos legais. Registro que a carta de exclusividade (29820728) firmada pela empresa Samtronic em favor da Kesa Comércio e Serviços Técnicos Ltda., salvo melhor juízo, limita-se a comprovar que esta última é a única autorizada pelo fabricante a realizar a assistência técnica dos bens por ele produzidos. Todavia, em tais circunstâncias, a contratação direta pela Administração apenas se legitima, em regra, quando os equipamentos se encontrem ainda no prazo de garantia do fabricante e desde que a realização do serviço de manutenção por empresa autorizada constitua condição imposta pelo fornecedor para preservação da garantia do equipamento anteriormente adquirido. Tal circunstância não foi sequer mencionada nos autos. Assim, caso haja interesse da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/AL) em prosseguir com a contratação pretendida, deverá complementar a instrução processual nos seguintes termos: Análise de riscos: - Juntar a análise de riscos da contratação (art. 72, I, da Lei 14.133/2021) ou justificar, de forma fundamentada, a opção pela não apresentação. Termo de Referência (TR) - correções e completudes: - Ajustar o TR Digital: retirar menções estranhas ao objeto (ex.: referências a bisturi elétrico nos subitens 5.1.1.1 e 5.1.1.2) e alinhar integralmente ao serviço que se pretende contratar; - Indicar formalmente o responsável técnico (engenheiro) e comprovar a inscrição no CREA correspondente; - Utilizar o modelo padronizado PGE/AL; qualquer alteração deve vir tarjada e justificada em apartado. Inviabilidade de competição (exclusividade): - Comprovar a exclusividade com parecer técnico que demonstre fundamentadamente a inviabilidade de competição, nos termos da Súmula TCU 255/2010; - Esclarecer a inconsistência entre a alegação de exclusividade e a pesquisa de mercado, que revela indícios da existência de diversos fornecedores; - Se confirmada a inviabilidade de competição, modificar a via jurídica da contratação, que deve ser realizada por licitação. Estimativa/justificativa de preços: - Apresentar justificativa de preços conforme art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021 e art. 7º do Dec. Estadual 90.383/2023: Notas fiscais/contratos da futura contratada com outros clientes (públicos ou privados) de até 12 meses anteriores ou outro meio idôneo; se não houver histórico, apresentar as circunstâncias que justificam a ausência de outras contratações da empresa, notadamente tendo em vista que se trata de fornecedor exclusivo e usar objetos semelhantes de mesma natureza, com especificações técnicas que demonstrem a similaridade (§2º do art. 7º do decreto); - Juntar mapa comparativo e despacho técnico analisando o preço proposto e, se for o caso, atestando expressamente a compatibilidade dos preços com os praticados pela empresa no mercado. Habilitação e qualificação: - Completar a habilitação da futura contratada: Jurídica (art. 66); fiscal/social/trabalhista (art. 68: CNPJ; regularidades fiscal federal/estadual; INSS; FGTS; trabalhista; declaração art. 7º, XXXIII, CF); Técnica (comprovação de CREA, ART/RT do responsável, atestados pertinentes) e, se for o caso, econômico-financeira (art. 69). Comprovar ausência

de sanções/impedimentos: consultas atualizadas ao SICAF, CEIS, CNEP e CEIS/AL. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/AL), para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000003912/2025 INTERESSADO Maria Mônica Mota da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34632620/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 34345772/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV nº 34220527, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar. 2. Saliente-se para a necessidade de integral observância do Despacho PGE PASUBPREV nº 34220527, em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. 3. Nestes termos, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:01204.0000003890/2024 INTERESSADO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34577770 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 34326247/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER 34322494/2025 conclusivo pela impossibilidade de pesquisar procedimentos no Ministério Público Estadual - MPE sem casos concretos e pela recomendação para que a Procuradora-Geral officie (ou designe procurador para reunião) ao Ministério Público para confirmar a existência de procedimentos administrativos sobre o Canal do Sertão, informação imprescindível para evitar novas ações civis públicas. 2. É que o despacho afasta, indevidamente, a adoção, no âmbito da Procuradoria Administrativa de diligências mínimas e imediatas voltadas à verificação da existência de procedimentos extrajudiciais relacionados ao Canal Adutor do Sertão, remetendo a providência diretamente a este Gabinete. 3. Nos termos do Decreto Estadual nº 4.804/2010, art. 24, compete à Procuradoria Administrativa: prestar assessoramento jurídico, realizar estudos, propor e diligenciar junto a órgãos de controle e demais entidades públicas; promover o controle interno de legalidade; exercer atividades de consultoria e assessoramento às entidades autárquicas e fundacionais, além de desempenhar outras atribuições correlatas (incisos I, II, IV, VII, XII e parágrafo único). À vista desse marco normativo, é da PA a competência para oficiar ao Ministério Público Estadual e realizar as pesquisas necessárias em seus sistemas e bases administrativas, quando o tema assim exigir. 4. A remessa da providência ao Gabinete, como ato exclusivo desta Chefia, não se revela necessária nem adequada, podendo e devendo ser executada diretamente pela Procuradoria Administrativa, sem prejuízo da articulação com as demais unidades. 5. Retornem os autos à Procuradoria Administrativa a fim de que expeça ofício diretamente ao MPE, solicitando informações acerca da existência de procedimentos administrativos em curso vinculados ao Canal Adutor do Sertão e, ao mesmo tempo, realize varredura nos sistemas internos da PGE/AL a fim de localizar processos administrativos em curso sobre a matéria para possibilitar a atuação da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. 6. À Procuradoria Administrativa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1003507

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 09.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000036140/2025 INTERESSADO Guatacara Franco Gonçalves ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO PGE/PA/CD 34639331/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PASUBPREV 34571029/2025 (34571029), conclusivo pela possibilidade de pedido de averbção de licença prêmio, formulado por Guatacara Franco Gonçalves, matrícula nº 0055745-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao 1º quinquênio do período de 01/03/1987 a 01/03/1992 (33919676), nos moldes dos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com o artigo 2º, da Lei 6.043, de 1998. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000031829/2025 INTERESSADO JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS 27035948449 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 34638534/2025 Conheço e aprovo em parte o DESPACHO PGE PASUBPREV 34555372/2025 (34555372), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor pública civil estadual José Valdeir Apolinário dos Santos, matrícula nº 9865778-0, ativo(a), cargo Vigia, de tempo de serviço/contribuição de 03 anos, 04 meses e 25 dias, por serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: Onde se lê no item 16 do referido pronunciamento: 5 (cinco) ano(s), 8 (oito) mês(es) e 2 (dois) dia(s) de contribuição; leia-se: 03 anos, 04 meses e 25 dias. Matrícula: 9865778-0. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000050836/2024 INTERESSADO SEDUC SUVPE: FLAVIA CAMPELO ARAGÃO BITENCOURT, CPF nº 351.426.691-34 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34633784/2025 Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à Averbação de tempo de contribuição, por serviço prestado à Empresa privada, nos assentamentos do(a) servidor público estadual efetivo Flávia Campelo Aragão Bitencourt, cargo de Professor. 2. Retornam os autos, pois, com certidão de provável erro material, no conteúdo do despacho PGE COOPA 34116565/2025 (doc.34116565) 3. Em análise, constata-se a existência de erro material no despacho PGE COOPA 34116565/2025. Observa-se que houve uma indicação equivocada do tempo total a ser averbado, motivo pelo qual se faz necessária a devida retificação. O período correto a ser averbado é de 2 anos, 7 meses e 7 dias, conforme consta no despacho da SEPLAG/AL (doc. 31941618). 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000024614/2025 INTERESSADO Manoel Julião da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34604245/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34160383/2025 (doc. 34160383) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Manoel Julião da Silva Oliveira, matrícula 0000118435, ativo(a), posto/grad. SUB TEN QP PM, de tempo de serviço/contribuição de 00 anos, 09 meses e 00 dias de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 34160383/2025 (doc. 34160383) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000047170/2021 INTERESSADO MARILIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34553792/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE 34067235/2025 (doc. 34067235), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) militar estadual Marília Bezerra de Albuquerque, matrícula 0000038210, ativo(a), posto/grad. Soldado PM, de tempo de atividade com 8 (oito) ano(s), 3 (três) mês(es) e 19 (dezenove) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em órgão público estadual e municipal; e 1 (um) ano(s), 7 (sete) mês(es) e 26 (vinte e seis) dia(s) de serviço prestado em atividade privada, totalizando 9 (nove) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 15 (quinze) dia(s), válido somente para fins de inatividade, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar de Alagoas-PMAL/AL.

PROCESSO E:01206.0000019478/2025 INTERESSADO Janaina Ferreira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34541152/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34159346/2025 (doc.34159346) que entende pela possibilidade de a Administração

proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Janaina Ferreira da Silva, matrícula 702-1, ativo(a), posto/grad. 3º Sargento PM, de tempo de serviço/contribuição de 04 anos, 09 meses e 09 dias de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a existência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 34159346/2025 (doc. 34159346) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000053701/2025 INTERESSADO CLEYTON MANOEL AMORIM PAIXAO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34645467/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 34597354(34597354) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Cleyton Manoel Amorim Paixão, matrícula 51624, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 8 (oito) anos e 1 (um) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em órgão público estadual, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos do art. 108, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 33458609/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000036148/2025 INTERESSADO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 34412414/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV 33293954/2025 (33293954), pelas razões que passo a expor. 2. De plano, registra-se que a prestação de serviços na condição de aluno-aprendiz somente pode ser contabilizada para efeito de aposentadoria se configurada a relação empregatícia, que exige, além de outros requisitos, a percepção de retribuição pecuniária dos cofres públicos. Logo, ausente a onerosidade, restaria descaracterizado o vínculo trabalhista. Isso inviabilizaria, por conseguinte, a averbação do período correspondente para fins de aposentadoria. 3. No mesmo sentido, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU editou a Súmula 18, publicada em 07/10/2004, com o seguinte enunciado: “Provado que o aluno-aprendiz de Escola Técnica Federal recebia remuneração, mesmo que indireta, à conta do orçamento da União, o respectivo tempo de serviço pode ser computado para fins de aposentadoria previdenciária.” 4. Dessa forma, em virtude do precedente firmado nesta PGE/AL, é admitida a averbação no período de aprendizagem, desde que acompanhada da respectiva CTC emitida pelo INSS (RGPS) e não nos moldes da Portaria MTP nº 1.467/2022 (RPPS), a exemplo do entendimento consignado no Parecer PGE/PA-00-492/2017, aprovado no DOE, edição de 10/02/2017. Nestes termos, recomendamos que o servidor interessado previamente promova a eventual averbação do mencionado tempo de estudo junto ao INSS, obtendo a CTC que instruirá a pretendida averbação junto ao RPPS/AL. 5. Necessário, apontar que somente poderá ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, a ser apurado pela Polícia Militar de Alagoas. 6. À Polícia Militar de Alagoas-PMAL, para proceder as medidas cabíveis, e simultaneamente ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025.

PROCESSO E:01206.0000051313/2025 INTERESSADO PMAL SECDP MILTON NUNES FILHO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/PA/CD 34418030/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE 34323106/2025 (doc. 34323106), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) militar estadual Milton Nunes Filho, matrícula nº 48518, ativo(a), posto/grad. Sd PM de tempo de atividade privada de 4 ano(s), 03 mês(es) e 06 dia(s), válido somente para fins de inatividade, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar de Alagoas-PMAL/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 09.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000020060/2023 INTERESSADO Sandra Machado Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34420374/2025 Conheço e não aprovo o PARECER PGE PASUBPREV 34389118/2025, conclusivo pela averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria para o servidor (a) estadual efetivo (a) Sandra Machado da Silva, matrícula nº 500784, ativo (a), cargo Auxiliar de Enfermagem, pelas razões que passo a expor. 2. Conforme verificado, a interessada prestou serviço em caráter excepcional em órgão público estadual, perfazendo um total de 2 anos e 4 meses nos períodos a saber: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, o período de 01/12/1997 a 31/12/2003, totalizando 2 anos e 4 meses, já descontados os períodos de 1.12.1997 a 30.9.1998 e 1.11.1998 a 30.9.2001, no qual não consta período de contribuição conforme item C da Certidão de Tempo de Contribuição (24011477). 3. Embora a servidora faça jus a averbação no período supra, a fundamentação legal do pronunciamento não acolhido está equivocada quanto ao contrato temporário. 4. Explico. A servidora pleiteia, dentre outros, a averbação do contrato temporário (01/12/1997 a 31/12/2003) na função de auxiliar de enfermagem, serviço prestado para UNCISAL. Acontece que o referido contrato possui inconsistências documentais quanto às datas e a natureza do vínculo com a administração pública, vejamos. 5. O PSS (31449764) foi publicado no diário oficial em 21 de agosto de 2001, ou seja: 3 anos, 8 meses e 20 dias após a data de ingresso da requerente na UNCISAL como auxiliar de enfermagem (01/12/1997). 6. Além disso, no DESPACHO UNCISAL SUPLAF (30910704), o órgão informa que não foi encontrado acervo funcional da requerente no contrato temporário em análise: “Matrícula: 80137-2; Forma de admissão: A servidora foi prestadora de serviço em caráter excepcional admitida por contrato temporário de excepcional interesse público; [...] Cargo, lotação, admissão e desligamento: Ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, contratada em 1.12.1997, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica, onde exerceu suas atividades a data de seu desligamento, em 1.1.2004; Documentos funcionais anexados: Contrato (deixamos de anexar o contrato, visto que não foi localizado nos assentamentos funcionais da servidora) [...]”; 7. Além disso, a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (24011477) registra o contrato temporário junto a UNCISAL de 01/12/1997 a 31/12/2003, mas contabiliza o tempo de contribuição aproveitado como 2 anos e 4 meses. 8. Assim, conforme despacho da UNCISAL SUPLAF (nº 25034368), essa contabilização se justifica pelo intervalo de 01/12/1997 a 30/09/1998 e de 01/11/1998 a 30/09/2001, período em que a servidora esteve licenciada sem vencimentos. 9. Dessa análise, conclui-se que a requerente prestou serviços de forma irregular à administração pública. 10. Assim, se a prévia prestação de serviço ao Estado de Alagoas se deu sem regular ingresso no serviço público, ou seja, sem concurso público (efetivos e celetistas), sem nomeação (comissionados), sem processo seletivo simplificado (temporários). A LEI ESTADUAL Nº 5.247, DE 1991, NÃO DEVE SER A BASE DA AVERBAÇÃO. 11. A presente averbação, quanto ao contrato temporário irregular, deve ter como base legal o Decreto-lei nº: 4.657, de 1942- Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais. 12. O art.102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, deve ser a base legal da averbação quando o (a) interessado (a) tenha prestado prévio serviço ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor EFETIVO, com prévia aprovação em concurso público/ CELETISTA, com prévia aprovação em concurso público/ ou COMISSONADO, com livre provimento e exoneração. Já se a prévia prestação de serviço ao Estado de Alagoas se deu na qualidade de servidor TEMPORÁRIO, com prévio recrutamento mediante processo seletivo simplificado, a base legal da averbação deve ser o art. 105, I, da Lei Estadual nº: 5.247, de 1991. 13. Neste sentido, e diante de toda explicação supra, somos pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais da servidora pública civil estadual Sandra Machado da Silva, matrícula nº 500784, ativo (a), cargo Auxiliar de Enfermagem, de tempo de serviço/contribuição de 2 anos e 4 meses, serviço público prestado ao Estado de Alagoas, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a partir de uma interpretação sistemática do direito, para além da letra fria da lei, considerando seus efeitos práticos e sociais, pois, de modo a de preservar a estabilidade das relações jurídicas, evitar consequências manifestamente injustas e respeitar a confiança legítima do administrado; e de 02 anos, 01 mês e 22 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do interessado, os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 14. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL., e simultaneamente ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025.

PROCESSO E:01800.0000031450/2024 INTERESSADO PAULO ROBERTO DE SANTANA 403.423.605-15 ASSUNTO Pessoas: Desaverbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 33374928 Conheço e aprovo, em parte, o

Despacho PGE PASUBPREV 33262017 (33262017), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Paulo Roberto de Santana, matrícula 0084060-2, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 12 ano(s), 10 mês(es) e 08 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. 1800-508/2019, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.[1] 2. Com efeito, ressalvo apenas o fornecimento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC relativa ao tempo de contribuição passível de desaverbação, para entender não ser esse o procedimento adequado, seja nos termos do Decreto Federal nº 3.048, de 1999, seja nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 2022: “[...] Art. 130. [...] § 7º Quando solicitado pelo segurado que exerce cargos constitucionalmente acumuláveis, é permitida a emissão de certidão única com destinação do tempo de contribuição para, no máximo, dois órgãos distintos. [...] § 10. Poderá ser emitida, por solicitação do segurado, certidão de tempo de contribuição para período fracionado. § 11. Na hipótese do parágrafo anterior, a certidão conterá informação de todo o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e a indicação dos períodos a serem aproveitados no regime próprio de previdência social. § 16. Caberá revisão da certidão de tempo de contribuição, inclusive de ofício, quando constatado erro material, vedada à destinação da certidão a órgão diverso daquele a que se destinava originariamente. [...]” (Decreto Federal nº 3.048, de 1999); “[...] Art. 198. Poderá haver revisão da CTC pelo ente federativo emissor, inclusive para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 192, será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão comprovadamente não tiver sido utilizada para fins de aposentadoria no RGPS, para fins de averbação ou de aposentadoria em outro RPPS ou para fins de transferência para a inatividade em SPSM, ou ainda, uma vez averbado o tempo, este não tiver sido utilizado para obtenção de qualquer direito ou vantagem no RPPS ou vantagem remuneratória. Art. 199. Para possibilitar a revisão da CTC, o interessado deverá apresentar: I - requerimento de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido; II - a certidão original, anexa ao requerimento; e III - declaração, conforme Anexo XI, emitida pelo regime previdenciário ou SPSM a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados. [...] Art. 202. Caberá revisão da CTC, inclusive de ofício, quando for constatado erro material e desde que tal revisão não importe em dar à certidão destinação diversa da que lhe foi dada originariamente. § 1º A revisão de que trata o caput será precedida de solicitação ao órgão destinatário da CTC de devolução da certidão original. § 2º Na impossibilidade de prévio resgate da certidão original, caberá ao órgão emissor encaminhar a nova CTC ao órgão destinatário, acompanhada de ofício informando os motivos da revisão e o cancelamento da CTC anteriormente emitida, para fins de regularização, quando for o caso, dos seus efeitos funcionais e/ou previdenciários. Art. 203. Para revisão da CTC que tenha sido utilizada no RGPS, em outro RPPS ou em SPSM, aplica-se o prazo decadencial estabelecido para esse fim na forma da legislação do ente federativo, salvo comprovada má-fé. Parágrafo único. No caso de ausência de lei do ente federativo que estabeleça prazo decadencial para revisão da CTC, aplica-se o prazo decadencial de 10 (dez) anos, contados da data de emissão da certidão, salvo comprovada má-fé, conforme estabelece no âmbito do RGPS a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. [...]” (Portaria MTP nº 1.467, de 2022). 3. Não mais desejando o(a) interessado(a) destinar o tempo aproveitado a averbação na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, pois, e desde que tal lapso não produziu efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, parece deva a Administração tão-somente proceder à publicação de Portaria que defira a desaverbação requerida. 4. Ao(À) interessado(a), por outro lado, deverá ser devolvida a Certidão de Tempo de Contribuição original (salvo já tenha sido entregue), de modo a viabilizar possa ser ela revista junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme melhor lhe aprouver. 5. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: desaverbação de 12 ano(s), 10 mês(es) e 08 dia(s) de contribuição (32911991); certidão da não geração da concessão de vantagens remuneratórias, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL e ratificada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL (27718005, 28480030 e 32979615). 6. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33262017 vem todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 7. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, com o cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 09.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000001478/2025 INTERESSADO MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO (026.701.814-22) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34648407/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 34593418/2025, conclusivo pelo atendimento da condicionante lançada quanto a necessidade de assinatura do laudo pela profissional responsável por sua elaboração. 2. Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, já se manifestou quanto ao mérito, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33744998/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeitos financeiros contados a partir da data do laudo pericial - Laudo (33226334), qual seja, 04 de julho de 2025. 3. Reitera-se a necessidade da assinatura do Laudo Técnico Individual de Insalubridade e Periculosidade apresentado (33226334) pelo Engenheira de Segurança do Trabalho do Hospital Regional do Alto Sertão, sob pena de nulidade do referido documento e consequente indeferimento do pleito. 4. Não há fato novo ou dúvida jurídica a ser sanada. 5. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000008974/2020 INTERESSADO ALBERICO ALVES VALENÇA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 34488276/2025 Trata-se de solicitação formulada pela SESAU, por meio do expediente de fls. (SEI nº3334443), na qual, após tomar ciência do teor do Despacho PGE/PASUBGER 33541779/2025, submete o arrazoado à DILIGÊNCIA PGE/33555465/2025 para esclarecer acerca das atividades desenvolvidas pelo requerente, ALBERICO ALVES VALENÇA, matrícula nº 864701-1, ocupante do cargo de Artífice, se suas atividades estão ligadas diretamente com pacientes ou agentes insalubres, de modo habitual e permanente, tal qual exigido pela NR 15. 2. Sabe-se que a NR 15 é uma das principais normas de segurança e saúde do trabalho no Brasil, e trás em seu bojo o objetivo de proteger os trabalhadores que atuam em ambientes com condições que possam prejudicar a saúde em longo prazo, garantindo ao trabalhador o direito ao adicional de insalubridade. 3. Portanto, a caracterização da insalubridade é fundamental para que o adicional seja concedido e a exposição ao trabalhador a agentes nocivos é classificada de acordo com a sua frequência e duração. As exposições habitual e permanente são as que justificam o pagamento do adicional. 4. Dito isto, foi solicitada a juntada de novo laudo para que fosse demonstrado o contato do servidor de forma habitual e permanente com agentes insalubres. 5. Sendo assim, diante da conclusão exarada no Laudo Técnico de Insalubridade ou Periculosidade - Individual (SEI nº 33914036) para o servidor mencionado é assegurado a percepção do Adicional de Insalubridade -Grau Médio, considerando a frequente atuação em áreas com presença de agentes biológicos em ambiente hospitalar/laboratorial, mesmo que de forma indireta, conforme estabelece a NR 15, Anexo 14. 6. Destaca-se que da leitura do laudo não é possível verificar que o requerente desenvolve atividades que sejam ligadas diretamente com pacientes ou agentes insalubres, de modo habitual e permanente, tal qual exigido pela NR 15. Por habitual e permanente entende-se: Habitual é a exposição a agentes nocivos durante todos os dias de trabalho normal, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho. Permanente é aquele trabalho “em que o servidor no exercício de todas as suas funções esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos e biológicos, ou associação de agentes”. 7. Ressalta-se para que seja concedido o adicional de insalubridade é necessário que a exposição seja habitual e permanente e não meramente eventual ou intermitente. 8. Por fim, reiteramos pelo não acolhimento do DESPACHO PGE/PASUBGER 33541779/2025, visto que o adicional de insalubridade deve ser pago exclusivamente quando, no exercício das atribuições legais do cargo, o servidor estiver exposto de forma habitual e permanente a agentes insalubres, e não de forma meramente eventual ou intermitente. Logo, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação do adicional de insalubridade. 9. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000007531/2025 INTERESSADO JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS (759106674-91) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34516643/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34252125/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33228004), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. A condicionante foi cumprida conforme a assinatura da profissional responsável pela elaboração do laudo, através de manifestação (SEI nº 34080271), conforme havia sido solicitado por essa PGE, foi cumprida a condicionante. 3. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000024845/2024 INTERESSADO Veronica Maria Rocha Assumpcao ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34546916/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34430800/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 32172150), qual seja, 13 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006182/2025 INTERESSADO Alessandra Alves dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34545867/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34515726/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33232507), qual seja, 5 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006182/2025 INTERESSADO Alessandra Alves dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34545867/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34515726/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33232507), qual seja, 5 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000022963/2023 INTERESSADO Maria Jaldinete Santos Machado ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34540645/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e acolho o Despacho PGE PASUBGER 34534911/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de declaração de vacância, a partir da posse

em cargo inacumulável, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247/91[1]. 2. Ademais, vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (parágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 5. À UNCISAL. PROCESSO E:41010.0000015781/2025 INTERESSADO Reynald Kelvyn de Almeida Lessa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34528502/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34433735/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Reynald Kelvyn de Almeida Lessa, matrícula: 2575, Assistente em Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 28/07/2025, data do requerimento administrativo (33699156), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000016225/2024 INTERESSADO Silvana Leopoldino Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34523282/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34430121/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32515049), qual seja, 28 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000005968/2025 INTERESSADO Rita De Cassia Teixeira Malta Amaral ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34523199/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 34502972/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33202673), qual seja, 3 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento

que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1003513

CONVOCAÇÃO PGE COOPA

A Coordenação da Procuradoria Administrativa - PGE-COOPA/AL, nos termos do(s) art(s). 84 da Instrução Normativa nº 001/2025 (Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas), convoca os Procuradores de Estado em exercício nesta procuradoria especializada para reunião de trabalho a se realizar no dia 11 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 14h e 30m, na sala da Procuradoria Administrativa - PGE-AL/AL, localizada no edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Em pauta, estarão: - licença compensatória por acumulação de acervo processual ou procedimental; - outros temas e assuntos do interesse da área.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COOPA, Maceió (AL), 8 de setembro de 2025.

Protocolo 1003396

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002465/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1003440

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002458/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1003441

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002183/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1003442

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002480/2024.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1003506

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 02/2025 - Divulgação do Resultado Final da Seleção dos Projetos Inovadores
A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final da seleção dos projetos inovadores submetidas ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 02/2025 - VAI STARTUP. Os projetos foram listados em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado final está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado
Protocolo 1003438

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA GS/SECOM Nº 012, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, nas disposições da Lei nº 8.666/1993, e considerando as razões do processo administrativo SEI nº 02200.0000000931/2023, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor José James Soares Rios, inscrito no CPF nº 348.***.***-**, Gerente de Marketing e Propaganda, com matrícula nº 132-5, como gestor dos contratos abaixo relacionados, ambos assinados em 08 de setembro de 2025 e publicados na imprensa oficial em 09.09.2025.

CONTRATO	EMPRESAS	CNPJ
042.2025	Disrupy Comunicação Brasil Ltda	10.711.572/0001-32
043.2025	Labox Comunicação Estratégica Ltda	11.653.365/0001-31
044.2025	Novagência Propaganda Ltda	04.668.053/0001-36
045.2025	Tal Propaganda e Comunicação Ltda	08.448.300/0001-40

Art. 2º: Competirá ao servidor supramencionado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar o fiel cumprimento das disposições constantes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 09 de setembro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 02/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado da Comunicação

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110010 – Secretaria de Estado da Comunicação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Este TED possui como objetivo a concessão de bolsas de pesquisa e desenvolvimento vinculadas ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas - PDPP da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, com fulcro principal de fomentar pesquisas aplicadas e desenvolver soluções que ajudem no combate à desinformação e promovam uma comunicação pública eficaz, ética e acessível.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. Unidade Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto Estadual nº 100.553 de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 07 (sete meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente conforme o art. 19 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 09/2025Fim: 12/2025

6. VALOR DO TED: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 1.24.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Decreto Nº 100.553 de 7 de Janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

PORTARIA GS/SECOM Nº 013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, nas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/1993, e considerando as razões do processo administrativo SEI nº 02200.0000000931/2023, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Manual de Procedimento de Seleção Interna das agências contratadas para prestação de serviços de publicidade para o Governo de Alagoas, Administração Direta e Indireta, cuja gestão pertence à Secretaria de Estado da Comunicação (Anexo Único).

Art. 2º: As disposições deste Manual deverão ser observadas por todos os integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas que demandem a prestação de serviços de publicidade relativos aos contratos firmados por esta Secom com as agências contratadas.

Art.3º: O Manual ficará disponível para consulta dos interessados no site <https://www.alagoas.al.gov.br/secom> e poderá ser distribuído por outros meios julgados convenientes, bem como alterado sempre que necessário.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de setembro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 680/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001832/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa LUMIAR PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 97.523.371/0001-90,
OBJETO: produção cultural. O referido evento será realizado no mês de setembro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1003132

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ 08.629.503/0001-32, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para o CÉU da Cultura - Unidade Maceió. Não foi determinada a apresentação de estudo ambiental.

Maceió-AL, 09 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

Documento assinado eletronicamente por
FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente Fapeal

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ 08.629.503/0001-32, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para o CÉU da Cultura - Unidade Santana do Ipanema. Não foi determinada a apresentação de estudo ambiental.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ 08.629.503/0001-32, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para o CÉU da Cultura - Unidade Pilar. Não foi determinada a apresentação de estudo ambiental.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ 08.629.503/0001-32, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para o CÉU da Cultura - Unidade Rio Largo. Não foi determinada a apresentação de estudo ambiental.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ 08.629.503/0001-32, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para o CÉU da Cultura - Unidade Arapiraca. Não foi determinada a apresentação de estudo ambiental.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1003341

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.925/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o Memorando n.º E:2670/2024/Supervisão de Movimentação de Pessoas

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF 041.862.004-08, matrícula nº. 9864992, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Escola Estadual Professora Maria Margarida Pugliesi - 10ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003206

Portaria/SEDUC Nº 8.924/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o Memorando n.º E:48/2025/Supervisão de Movimentação de Pessoas.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL GOMES, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 240.860.374-91, matrícula nº 0827003-1, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Maria Liège de Albuquerque Tavares, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003210

Portaria/SEDUC Nº 8.927/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação Técnica responsável pela análise das propostas referentes ao processo de aquisição nº E:01500.0000033457/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01500.0000033457/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição nº E:01500.0000033457/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Presidente: Manuela Lisboa Teixeira;

2. Membro: Mayara Cristina Cordeiro;

3. Membro: Anderson de Lima Santos

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;

II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;

III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias;

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP Progestão instaurada na SEFAZ de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparência, a impessoalidade e a legalidade do processo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.926/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação Técnica responsável pela análise das propostas referentes ao processo de aquisição nº E:01500.0000033292/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01500.0000033292/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição nº E:01500.0000033292/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Presidente: Raquel Ferreira Vasconcelos

2. Membro: Ludimilla Calazans Santos Fahning

3. Membro: Anderson da Silva Lima dos Santos

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;

II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;

III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias;

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP Progestão instaurada na SEFAZ de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparência, a impessoalidade e a legalidade do processo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1003444

Portaria/SEDUC Nº 8.917/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037213/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - na Modalidade EJA MODULAR, dos módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, ano letivo 2025.2, da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.917/2025

LISTA DE CONCLUINTES – EJA MODULAR – 2025.2

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA SEVERO DOS SANTOS	082.226.854-06
2	ALAN BISPO DOS SANTOS	151.500.754-50
3	AMANDA SILVA AURELIANO	102.119.974-55
4	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	055.227.094-64
5	BRENO RANIERE MESSIAS DOS SANTOS	074.701.484-18
6	CARLA SILVA SANTOS	119.954.564-38
7	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	118.536.224-00
8	CLAUDIANE FERREIRA	078.723.734-59
9	CLEIDE JANE PEREIRA SOARES	188.761.658-60
10	CRISTIANE SANTOS CAVALCANTE	096.285.614-21
11	CRISTINA DA GRAÇA SILVA	055.647.254-33
12	DEBORA BEZERRA DA SILVA	049.491.044-54
13	DÉBORAH BARROS DA SILVA	077.215.094-08
14	DIEGO KAUÃ JOSÉ DA SILVA	150.169.674-23
15	DULCINEIDE DA SILVA	028.682.954-10
16	EDINEIDE MARIA DE LIMA	081.730.234-41
17	EDNEY CRISTIAN DE SOUSA OLIVEIRA	029.760.004-41
18	EGILVÂNIA DA SILVA PEREIRA	059.554.064-33
19	ELAINE NUNES SILVA	061.300.224-50
20	ELISÂNGELA MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	047.991.414-14
21	FERNANDA SILVA AURELIANO	078.288.694-95
22	GENILZA RODRIGUES DA SILVA	122.018.264-80
23	GEOVÂNIA DA SILVA INOCENCIO	145.778.774-14
24	GILDO BARBOSA DE MOURA	815.835.674-53
25	IAGA BARBOSA DA SILVA	926.364.544-20
26	IRLA LAUANY BOMFIM SOARES	119.566.944-55
27	IVETE FRANCISCA DOS SANTOS	226.313.678-98
28	JEOVANNY STEFFANNY DOS SANTOS LIMA SILVA	142.322.704-26

29	JÉSSICA DA COSTA SILVA	114.624.434-78
30	JOÃO PAULO DA SILVA	168.403.074-92
31	JOHN LENNON BEZERRA SILVA	095.942.204-81
32	JOSÉ CARLOS GALDINO DA SILVA	075.790.364-95
33	JOSE NATALÍCIO PERGENTINO DOS SANTOS	070.932.624-65
34	JOSÉ WEVERTON CORDEIRO ALVES	016.870.014-05
35	JOSEFA ELIENE DA SILVA	060.092.914-02
36	JOSEVÂNIA PEREIRA MELO DA SILVA	049.435.874-29
37	JULIANY SOUZA DE LUCENA	118.887.154-48
38	LÉCIA TEOTONIO DA SILVA	011.405.714-19
39	LUCILENE CARDOSO SANTOS	078.273.754-48
40	LUZIENE MOREIRA RAMOS	079.161.684-30
41	MAGDA MARIA BARROS DA SILVA FERRO	053.621.294-57
42	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	097.853.734-36
43	MARIA APARECIDA DE MOURA MENDES	348.804.104-20
44	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	058.318.965-28
45	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO	127.156.404-12
46	MARIA GEANE DE FARIAS	046.757.824-93
47	MARIA GEILZA DE FARIAS	062.698.074-76
48	MARIA GENAILZA DA HORA SILVA	056.213.984-24
49	MARIA HELENA DOS SANTOS	540.572.804-72
50	MARIA JOCELINA CORDEIRO ALVES	038.190.244-76
51	MARIA JOELMA DA SILVA	044.275.624-00
52	MARIA ROSINEIDE SOARES CRUZ	043.437.214-50
53	MARIA SANDRA BARBOSA DA SILVA	055.826.824-22
54	MARIA SOCORRO FERREIRA	553.801.584-04
55	MARILEIDE DA COSTA SANTOS	276.943.994-49
56	MARINALVA HELENA DA SILVA	044.299.894-51
57	MÁRIO JORGE BALBINO FERRO	071.846.714-06
58	MAURICIO ANTONIO BOMFIM	454.099.274-00
59	MICHELE DE FARIAS	073.426.864-50
60	MICKAELLY RODRIGUES DA SILVA	138.470.384-51
61	MONICA SANTOS DA MATTA	118.819.114-46
62	NAELYNTON SILVA ALVES	181.667.514-88
63	NÁTALIA BARBOSA SILVA	073.397.284-57
64	PAULO HENRIQUE MELQUIADES DA CRUZ VIEIRA	002.678.424-65
65	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	141.076.164-95
66	RAFAEL DE MENEZES	084.401.864-36
67	RIVALDO DA SILVA SANTOS	098.188.515-28
68	ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	056.446.754-59
69	SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	038.960.944-75
70	TAMIRIS EMANUELLY DA SILVA	507.614.408-36

71	TATYANNE KELLY LIMA DOS SANTOS	098.506.674-19
72	VALCÉLIA DA SILVA	115.163.874-90
73	VALDETE DOS SANTOS SILVA	111.306.514-10
74	VALDICLEIDE JOSEFA DA SILVA	059.315.604-83
75	VAMAIR CORREIA LIMA MARQUES	097.703.274-41
76	WILIANE DA SILVA SANTOS BEZERRA	137.585.804-12
77	YASMIM FERNANDA FERREIRA DE LIMA	138.874.294-27

LISTA DE CONCLUINTES EJA MODULAR 2024.4
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI

79 NAXCIEL ANTONIO DA SILVA 174.162.074-01

REPUBLICADO

Portaria/SEDUC Nº 8.931/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042884/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 2025.2, da Escola Estadual Adalberto Marroquim, após conferência das Atas de Resultados Finais do período letivo de 2025.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.931/2025
ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM
INEP 27009459
RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES 2025.2
MODALIDADE EJA MODULAR
PRESENCIAL – ENSINO MÉDIO
PERÍODO LETIVO: 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	EDVANIA DAS NEVES	070.605.674-45
2.	ELENICE SILVA CORREIA	131.964.294-23
3.	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	085.149.824-86
4.	ANA CARLA PEREIRA QUEIROZ	485.709.678-10
5.	MAIANA DOS SANTOS FERREIRA	107.619.674-86
6.	ADRIANA ALVES DA SILVA	055.286.704-70
7.	ALAN CHRISTIAN DELMIRO DA SILVA	106.474.604-75
8.	ANA ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	153.014.834-04
9.	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	114.541.184-31
10.	EMANUEL KAYQUE SANTOS DO NASCIMENTO	153.060.924-03
11.	GILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	959.501.254-87
12.	JOSE WILLMS NUNES DE OLIVEIRA	647.397.834-87
13.	JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO MACIEL	079.605.534-32
14.	LARISSA SILVA ROCHA	140.826.844-25
15.	LENIRA COSMO DOS SANTOS	957.243.974-04
16.	MARIA DE JESUS BEZERRA LIMA	084.313.044-05
17.	MARIA ELIZABETE RAIMUNDO	080.251.824-95
18.	PATRICIA DE GOIS SILVA LEITE	060.560.114-37
19.	SANDRA SILVA SANTOS	044.890.564-78
20.	SUMARI DA SILVA FERREIRA	068.525.874-28

Portaria/SEDUC Nº 8.929/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043288/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica, EJA Modular, período letivo de 2025.2, da Escola Estadual Luiz Bastos , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.929/2025
ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS

RELAÇÃO DE CONCLUINTES EJA 2025.2

Ordem	Estudante Concluinte da Educação Básica	CPF
01	ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA	109.296.974-80
02	ANA CLARA ANDRADE DE MELO	711.564.084-07
03	ERISVAN DA SILVA ANTÃO	032.282.841-40
04	FELIPE DOUGLAS DA SILVA BARBOSA	104.760.904-58
05	JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	144.728.824-69
06	JOSE ERLANDIO SILVA DAMASCENO	064.249.834-22
07	LUZIA GOMES DA SILVA	115.986.324-50
08	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	054.765.914-86
09	MARIA JADICELIA SERAFIM DA SILVA	444.685.188-80
10	MARIA JAMILLE DA SILVA	131.885.804-60
11	MARIA JANAHARA DA SILVA	144.566.404-64
12	MARIA JOSEFA DA SILVA	120.308.114-67
13	MARIA MARCIENE MENEZES DA SILVA	102.496.594-50
14	MARIA QUITERIA LIMA NASCIMENTO	079.109.304-29
15	MARIA TEREZA DOS SANTOS	013.619.384-63
16	QUITERIA DOMENICIA DA SILVA	011.343.164-37
17	ROSIMAURO NUNES DA SILVA	045.927.684-00
18	SILMARIA DE OLIVEIRA SILVA	126.754.864-93
19	SIZINA TEREZA GOMES DIARES	121.856.484-97
20	TATIANA MARIA DOS SANTOS	110.712.024-13
21	VANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO	013.730.224-00

PORTARIA/SEDUC Nº 8.928/2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 57 de 26 de junho de 2023 e Processo administrativo nº E:01800.0000043340/2025, e:

Considerando a Portaria SEDUC nº/ 4.610/2025 que institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas, para atuar como bolsista do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público **os desligamentos** de articuladores de ensino das redes municipais de Alagoas nomeados na Portaria SEDUC nº 5.138 de 07 de abril de 2025;

GEE	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ARTICULADOR (A)	CPF
1ª	Paripueira	27217230	Emef Maria Das Graças Oliveira	Adriana dos Santos Silva	074.021.524-80
1ª	Marechal Deodoro	27039293	E. M. Manoel Messias Dos Santos	KATIA DENISE DANELON SCHMIDT	448.130.151-15
2ª	Coruripe	27042340	EMEB Nossa Senhora do Montserrat	José Edno da Silva Santos	068.114.354-10
3ª	Cacimbinhas		SEMED	Rajaneide Veiga Paranhos	038.015.294-01
5ª	Arapiraca	27017346	Escola Antônio Cesário de Oliveira	Ana Paula Souza de Oliveira	085.897.534-33
5ª	Limoeiro de Anadia	27010333	EMEB Olival TENório Costa Neto	Sirlania Nogueira Silva	126.592.474-04
7ª	Colônia Leopoldina	27027589	Escola de Ensino Fundamental Antonio Lins da Rocha	Eneida de Cássia Bezerra Felix Santana	022.420.934-52
7ª	União dos Palmares	27O25055	Escola Maria Leal Feitosa	Edja Morais da Silva	085.331.064-59
7ª	União dos Palmares	27024300	Escola Zumbi dos Palmares	Diego Guilherme Calixto	060.670.834-00
11ª	Delmiro Gouveia	27003418	EMEB JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	Eliane Corrêa da Silva	716.284.604-15
11ª	Mata Grande	27213854	EMEB TERRA NOVA	Fabiano Cícero da Silva	085.138.064-63
11ª	Delmiro Gouveia	27003574	EMEB Padre Anchieta	Davyson Rodrigo Da Conceição	109.763.914-22

Art. 2º - Tornar pública a nomeação dos Articuladores de Ensino das redes municipais de Alagoas para atuar como bolsista do Programa Escola 10 de acordo com a Portaria SEDUC nº SEDUC nº/ 4.610/2025.

GEE	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ARTICULADOR (A)	CPF
1ª	Maceió	27218155	Escola Municipal Fundamental Luiz Pedro I	Maria Sandra Rodrigues	776.600.304-00
1ª	Maceió	27230201	Escola De Ensino Fundamental Marizette Correia	Jaciana De Lima Costa	057.782.164-40
1ª	Maceió	27216179	Escola Municipal Dom Miguel Fenelon Câmara	Celina Araújo Da Silva	347.892.944-04
1ª	Maceió	27230112	Escola Municipal Jaime Amorim Miranda	Maria Walkiria Rosendo Oliveira	678.214.214-72
3ª	Cacimbinhas	-	SEMED	Djavan Tavares Alves	043.578.364-50
5ª	Arapiraca	27017346	Escola Antônio Cesário de Oliveira	Solandia Oliveira de Lima Silva	564.957.814-15
5ª	Limoeiro de Anadia	27010333	EMEB Olival TENório Costa Neto	Marcela Luiza De Oliveira	126.661.264-55
7ª	Colônia De Leopoldina	27027589	EEF Antonio Lins da Rocha	Vanderlúcia Alexandre da Cruz Amorim	021.735.384-38
7ª	União Dos Palmares	27O25055	Escola Maria Leal Feitosa	Maria Madalena da Silva	509.153.634-53
7ª	União Dos Palmares	27024300	Escola Zumbi dos Palmares	Ana Claudia Miranda de Souza Almeida	994.200.904-34
11ª	Delmiro Gouveia	27003418	EMEB JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	Januária Gomes Menezes	047.658.824-38
11ª	Delmiro Gouveia	27003574	EMEB Padre Anchieta	Luciano Rodrigues Santos Ribeiro	086.663.104-64

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria/SEDUC Nº 8.930/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043605/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2025.2 da Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.930/2025

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO INEP: 27029107

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NA EJA MODULAR PERÍODO LETIVO 2025.2

TURMA: EJAMNOTEJAEA-LING / EJA ENSINO MÉDIO		
	Nome do Aluno (a)	CPF
01	CÍCERO ANTONIO DA SILVA	040.756.814-08
02	DANIELE CRISTINA DA SILVA	121.239.204-36
03	EDNEIDE DA SILVA	090.013.654-50
04	EDILSON JOÃO DE LIMA	037.894.044-97
05	JAILDO JOSÉ DA SILVA	604.099.914-49
06	THIAGO DOS SANTOS LIMA	132.135.034-10
07	VANESSA VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	119.752.364-24

Portaria/SEDUC Nº 8.881/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000022291/2021.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE GPG 34491650 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1003287

Portaria/SEDUC Nº 8.851/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000039996/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 42794-2, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 2.224/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05.02.2025

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1003323

Portaria/SEDUC Nº 8.932/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000012215/2024.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/08/2025, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 9.866479-4 e 9863695-2, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 8.805/2025, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08.09.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1003445

Portaria/SEDUC Nº 9.941/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041718/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MANUELA LISBOA TEIXEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 070.989.264-00

RG:002002006030968 SSP AL

Matrícula: 50257

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização do transporte escolar no município de: Arapiraca-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1003520

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD E: 01800.008154/2014
PORTARIA/SEDUC N.º: 4.471/2015 - DOE 30/11/2015
INDICIADA: CLEONICE APARECIDA AZEVEDO FELIPE

A Comissão Permanente De Sindicância Administrativa E Processo Administrativo Disciplinar, Instituída Pela PORTARIA/SEDUC N.º 7.816/2025, publicada no diário oficial do estado de alagoas em 30 de julho de 2025, no uso de suas

atribuições legais, considerando, por analogia, o disposto no art.173, caput, da Lei Estadual Nº 5.247/91 - Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Civis Do Estado De Alagoas, INTIMA a servidora CLEONICE APARECIDA AZEVEDO FELIPE, professora, matrícula 78.460-5, CPF n.º 586.952.658-20, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar- PAD N.º 01800.008154/2014, instaurado através da Portaria N.º 4.471/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/2015 , onde se encontra indiciada em razão das imputações contidas no despacho de ultimação de instrução e indicição doc. SEI 34520423, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão Permanente de Inquérito-CPI/ SEDUC, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, aos 04 de setembro de 2025.

Anne Kelly Ferreira Martins
Presidente CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 7.815/2025
DOE/AL de 30/07/2025

Protocolo 1003279

INSTRUÇÃO NORMATIVA/ SEDUC Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000043352/2025,

- 1.Considerando a IN/SEDUC nº 002/2024 que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na Avaliação de Desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor e Secretário Escolar;
- 2.Considerando que a Avaliação de Desempenho é realizada, anualmente, e que após a realização da avaliação no ano de 2024, a Comissão de Desenvolvimento do processo de Avaliação de Desempenho desta SEDUC verificou a necessidade em retificar a referida Instrução Normativa,

RESOLVE retificar a IN/SEDUC nº 002/2024, publicada no D.O.E em 10 de outubro de 2024, nos seguintes termos a seguir aduzidos:

ONDE SE LÊ:

TÍTULO I

Disposições Gerais

"Art. 13 Concluído o processo de Avaliação, caberá aos avaliadores repassar aos seus avaliados um feedback, acerca das dimensões/competências atribuídas às avaliações, através do formulário, Plano de Desempenho Individual (PDI, (Anexo II), buscando sempre a evolução desses profissionais e soluções sanáveis nos casos insatisfatórios."

TÍTULO II

Do Recurso

"Art. 14 Após a divulgação do resultado, ao servidor avaliado será facultado, no prazo de até 5 (cinco) dias ininterruptos, contados a partir da data publicação, interpor recurso administrativo por meio de processo eletrônico SEI, dirigido às Gerências Especiais de Educação, nos casos de servidores lotados nas respectivas escolas, e à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE, para análise pela Supervisão de Avaliação de Desempenho - SUADE, nos casos dos servidores lotados nas sedes das Gerências Especiais de Educação e na Administração Central, desta Secretaria."

LEIA-SE:

TÍTULO I

Disposições Gerais

"Art. 13 Concluído o processo de Avaliação, caberá aos avaliadores repassar um feedback aos servidores que obtiveram a situação de INAPTO, acerca das dimensões/competências atribuídas às avaliações, através do formulário, Plano de Desempenho Individual - PDI, buscando sempre a evolução desses profissionais."

Do Recurso

"Art. 14 Após a divulgação do resultado, ao servidor avaliado será facultado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data publicação, interpor recurso administrativo por meio de processo eletrônico SEI, dirigido às Gerências Especiais de Educação, nos casos de servidores lotados nas respectivas escolas, e à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE, para análise pela Supervisão de Avaliação de Desempenho - SUADE, nos casos dos servidores lotados nas sedes das Gerências Especiais de Educação e na Administração Central, desta Secretaria."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió- AL, 09 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I – FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO											
ASSINALAR APENAS 1 OPÇÃO											
PROFESSOR (SALA DE AULA)											
Nome do avaliador: Nome do avaliado: CPF do avaliado: Matrícula do avaliado: Data da avaliação:											
DIMENSÃO	A	1 - 2	B	3 - 4	C	5 - 6	D	7 - 8	E	9 - 10	Total
ASSIDUIDADE Comparecimento regular do servidor no local de trabalho dentro do horário	O professor não cumpre o horário de trabalho estabelecido e, quando falta, não apresenta justificativa.	☐ ☐ ☐	O professor cumpre o horário de trabalho estabelecido e, raramente, apresenta justificativa quando falta.	☐ ☐ ☐	O professor cumpre o horário de trabalho estabelecido e, algumas vezes, apresenta a justificativa quando falta.	☐ ☐ ☐	O professor, frequentemente e, cumpre o horário de trabalho estabelecido e apresenta justificativa quando falta.	☐ ☐ ☐	O professor sempre cumpre o horário de trabalho estabelecido. Quando falta, apresenta justificativa e planeja e realiza a reposição das aulas não dadas.		
PONTUALIDADE Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	O professor descumpra o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa, e não apresenta os registros de atrasos e saídas antecipadas na unidade de ensino.	☐	O professor demonstra dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa, e, raramente, registra atrasos e saídas antecipadas.	☐	O professor algumas vezes cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa, registrando alguns atrasos ou saídas antecipadas.	☐	O professor, frequentemente e, cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa, registrando alguns atrasos ou saídas antecipadas.	☐	O professor cumpre sempre e rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa.		
DISCIPLINA Atenção aos regulamentos, normas e orientações das autoridades voltados ao funcionamento adequado do trabalho.	O professor demonstra falta de disciplina e não segue as normas e procedimentos estabelecidos pela unidade de ensino.		O professor demonstra falta de disciplina e, raramente, não atendimento às normas e procedimentos estabelecidos pela unidade de ensino.		O professor segue as normas e procedimentos estabelecidos pela unidade de ensino.		O professor, frequentemente e, segue as normas e procedimentos estabelecidos pela unidade de ensino, colaborando para criar um ambiente favorável com outros professores e estudantes.		O professor segue as normas e procedimentos estabelecidos pela unidade de ensino. Colabora, sempre, para criar um ambiente favorável com outros professores e estudantes, incentivando-os para disciplina.		
CAPACIDADE DE INICIATIVA Atitude proativa no âmbito de atuação, buscando garantir a efetividade na execução das atividades e/ou apresentação de alternativas e sugestões para providências voltadas para a resolução de questões cotidianas e melhorias das atividades que desenvolve e faz parte.	O professor não apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades pedagógicas.		O professor, raramente, apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades pedagógicas.		O professor apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades pedagógicas.		O professor, frequentemente e, atende as normas, colabora para criar um ambiente favorável com colegas e estudantes, apresenta sugestões para melhorar as atividades pedagógicas, participa de projetos extracurriculares, e contribui para o sucesso coletivo da unidade de ensino.		O professor sempre segue as normas da unidade de ensino, colabora para criar um ambiente favorável com colegas e estudantes, apresentando sugestões para melhorar as atividades pedagógicas, participando de projetos extracurriculares e contribuindo para o sucesso coletivo da unidade de ensino.		

[illegible]

ASSINALAR APENAS 1 OPCÃO											
EQUIPE TÉCNICA											
Nome do avaliador:											
Nome do avaliado:											
CPF do avaliado:											
Matrícula do avaliado:											
Data da avaliação:											
DIMENSÃO	A	1 - 2	B	3 - 4	C	5 - 6	D	7 - 8	E	9-10	Total
ASSIDUIDADE Comparecimento regular do servidor no local de trabalho dentro do horário estabelecido.	O servidor não cumpre o horário de trabalho estabelecido e, quando falta, não apresenta justificativa.	☐	O servidor cumpre o horário de trabalho estabelecido e, raramente, apresenta justificativa quando falta.	☐	O servidor cumpre o horário de trabalho estabelecido e, algumas vezes, apresenta a justificativa quando falta.	☐	O servidor frequentemente cumpre o horário de trabalho estabelecido e apresenta justificativa quando falta.	☐	O servidor sempre cumpre o horário de trabalho estabelecido e demonstra flexibilidade, quando necessário, e nunca falta.		
PONTUALIDADE Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	O servidor descumpe o horário de trabalho e a carga horária definida para a função que ocupa, e não	☐	O servidor demonstra dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para a	☐	O servidor algumas vezes cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para a função que	☐	O servidor, frequentemente, cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para a função que ocupa, registrando	☐	O servidor cumpre sempre e rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para a função que ocupa.		
DISCIPLINA Atenção aos regulamentos, normas e orientações das autoridades voltados ao funcionamento adequado do trabalho.	O servidor demonstra falta de disciplina e não segue as normas e procedimentos estabelecidos em seu local	☐	O servidor demonstra falta de disciplina e, raramente, não atendimento às normas e procedimentos estabelecidos em seu local de trabalho.	☐	O servidor segue as normas e procedimentos estabelecidos em seu local de trabalho.	☐	O servidor, frequentemente, segue as normas e procedimentos estabelecidos em seu local de trabalho, colaborando para criar um ambiente favorável com outros servidores.	☐	O servidor segue as normas e procedimentos estabelecidos em seu local de trabalho. Colabora, sempre, para criar um ambiente favorável com outros servidores, incentivando-os para disciplina.		
CAPACIDADE DE INICIATIVA Atitude proativa no âmbito de atuação, buscando garantir a efetividade na execução das atividades e/ou apresentação de alternativas e sugestões para providências	O servidor, nunca apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades técnicas.	☐	O servidor, raramente, apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades técnicas.	☐	O servidor, algumas vezes, apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades técnicas.	☐	O servidor, frequentemente, apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades técnicas.	☐	O servidor sempre apresenta sugestões ou alternativas para melhorar as atividades técnicas e participa ativamente de projetos e demandas necessárias.		
PRODUTIVIDADE Quantidade e qualidade de trabalho executado num dado intervalo de tempo.	O servidor demonstra baixa eficiência no uso do tempo, durante o horário de trabalho, e não utiliza, efetivamente, os recursos disponíveis.	☐	O servidor utiliza o tempo, durante o horário de trabalho e, raramente, melhora a utilização de recursos disponíveis.	☐	O servidor utiliza, eficientemente, seu tempo, durante o horário de trabalho e, algumas vezes, emprega recursos disponíveis da forma adequada.	☐	O servidor utiliza, eficientemente, seu tempo durante o horário de trabalho e, frequentemente, emprega os recursos disponíveis da forma adequada.	☐	O servidor utiliza, eficientemente seu tempo durante o horário de trabalho e sempre emprega os recursos disponíveis da forma adequada.		
RESPONSABILIDADE Comprometimento com que realiza suas atividades, conduta ética com as informações e pelos valores envolvendo zelo e adequação na utilização e conservação dos recursos materiais e patrimoniais no exercício das atividades e tarefas.	O servidor demonstra descuido com os recursos materiais da instituição e desrespeita os prazos e compromissos estabelecidos.	☐	O servidor demonstra cuidado com os recursos materiais da instituição e, raramente, respeita os prazos e compromissos estabelecidos.	☐	O servidor demonstra cuidado com os recursos materiais da instituição e respeita, algumas vezes, os prazos e compromissos estabelecidos.	☐	O servidor demonstra cuidado com os recursos materiais da instituição e, frequentemente, respeita os prazos e compromissos estabelecidos.	☐	O servidor demonstra cuidado excepcional com os recursos materiais da instituição, sempre incentivando os colegas de trabalho a fazer o mesmo e respeitando os prazos e compromissos estabelecidos.		

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL Capacidade de tratar a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público, buscando um clima de harmonia, confiança e cooperação. Demonstra paciência e capacidade de conviver com diferenças.	O servidor não trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público, e não colabora com o clima de harmonia, confiança e cooperação. Não demonstra paciência e capacidade de conviver com diferenças.	□	O servidor apresenta dificuldades em tratar a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público e, quando tentar colaborar, raramente demonstra paciência e capacidade de conviver com diferenças.	□	O servidor trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público e, algumas vezes, colabora com o clima de harmonia, confiança e cooperação, demonstrando paciência e capacidade de conviver com diferenças.	□	O servidor trata a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público e, f colabora com o clima de harmonia, confiança e cooperação, demonstrando paciência e capacidade de conviver com diferenças.	□	O servidor trata, excepcionalmente bem, a todos com respeito, simpatia, presteza e educação, independentemente da hierarquia e do público e colabora efetivamente com o clima de harmonia, confiança e cooperação, com paciência e capacidade de conviver com diferenças.		
CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE Capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.	O servidor tem dificuldade em interagir com os colegas de trabalho e não colabora, efetivamente, em projetos ou atividades em equipe.	□	O servidor interage com os colegas de trabalho e, raramente, colabora em projetos ou atividades em equipe.	□	O servidor interage bem com os colegas de trabalho e, algumas vezes, colabora em projetos ou atividades em equipe.	□	O servidor interage muito bem com os colegas de trabalho e colabora, frequentemente, com projetos ou atividades em equipe.	□	O servidor interage excepcionalmente bem com os colegas de trabalho, e incentiva, sempre, a colaboração, liderando projetos ou atividades em equipe com sucesso.		
PREPARO E QUALIFICAÇÃO Capacidade de demonstrar e comprometer-se com o preparo e qualificação em conhecimento a respeito de suas atividades.	O servidor não busca atualização de seus conhecimentos, de modo a transformá-los em melhorias para sua atividade. Não procura evoluir pessoal, intelectual e profissionalmente.	□	O servidor raramente demonstra busca por atualização de seus conhecimentos, de modo a transformá-los em melhorias para a sua atividade, evolução pessoal, profissional e intelectual.	□	O servidor algumas vezes demonstra atualização de seus conhecimentos, de modo a transformá-los em melhorias para a sua atividade, buscando evoluir pessoal, profissional e intelectualmente.	□	O servidor frequentemente demonstra atualização de seus conhecimentos, de modo a transformá-los em melhorias para a sua atividade, evolução pessoal, profissional e intelectual.	□	O servidor sempre demonstra o comprometimento com o preparo e qualificação em conhecimento a respeito de suas atividades, trazendo melhorias para a sua atividade, evoluindo pessoal, profissional e intelectualmente.		
EFICÁCIA (RESULTADOS) Entrega com qualidade o que cumpre conforme metas planejadas, alcançando os resultados esperados.	O desempenho do servidor é insatisfatório e este não atinge as metas estabelecidas.	□	O desempenho do servidor raramente, atinge as metas estabelecidas.	□	O desempenho do servidor, é bom e algumas vezes, este atinge as metas estabelecidas.	□	O desempenho do servidor é muito bom e este, frequentemente, atinge as metas estabelecidas.	□	O desempenho do servidor, é excelente e este, sempre, supera as metas estabelecidas.		
Assinatura do avaliador											

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1756/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação Técnica responsável pela análise das propostas referentes ao processo de aquisição nº E:01500.0000012179/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição nº E:01500.0000012179/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Marcos Vinícius Fernandes de Freitas, portador do CPF 009.547.041-77, matrícula 189.
- Membro: Laís Lima de Albuquerque, portador do CPF 074.096.094-60, matrícula 202.
- Membro: Natália de Olivindo Souza, portador do CPF 056.944.633-31, matrícula 144.

Art.3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

- I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;
- II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;
- III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias;

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP Progestão instaurada na SEFAZ de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparência, a impessoalidade e a legalidade do processo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1003463

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD - Nº 1655/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:16/2025/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000042064/2025, e, Considerando os:

- a) Art. 33 da LC nº 123/2006, que estabelece a competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional;
- b) §9º do art. 85 da Resolução CGSN nº 140/2018, que tratada seleção, do preparo e da programação da ação fiscal;
- c) art. 93 da Resolução CGSN nº 140/2018, que estabelece como infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, da ME ou da EPP optante que importe em inobservância das normas do Simples Nacional;
- d) incisos I, II e III do art. 94 da Resolução CGSN nº 140/2018, que considera também ocorrida a infração quando constatada a insuficiência de recolhimento dos tributos do Simples Nacional;
- e) incisos VI do art. 23 do Decreto nº 3481/2006, que tratam da suspensão da inscrição estadual quando o contribuinte estiver irregular no cumprimento de obrigações acessórias, inclusive quanto a declarações inexatas sobre operações ou prestações realizadas e apuração do imposto.;
- f) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a

autoregularização;

g) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras.

h) Art. 39 - A da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata das declarações retificadoras transmitidas pelo PGDAS-D retidas para análise com base na aplicação de parâmetros internos estabelecidos pela RFB, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

i) alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 39-A da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que trata da REJEIÇÃO da declaração quando o contribuinte não atender à INTIMAÇÃO.

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem 1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso VI, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada no Anexo Único na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente o contribuinte abaixo relacionado para providenciar a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1 Retificar as Declarações no PGDAS-D dos Períodos de Apuração relacionados no Despacho Decisório encaminhado via DTE/SN;

3- INTIMAR o contribuinte relacionado no anexo único a abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Fazenda: Simples Nacional - contestar Malha Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:

3.1 - Declarações PGDAS-D retificadoras e

3.2 Requerimento solicitando reativação da inscrição estadual; para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Fazenda: Simples Nacional - contestar malha fiscal e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais); 1. Simples Nacional; 2. Autorregularizar Malhas Fiscais e Notificações do Simples Nacional; 9. Malha Fiscal: Malha PGDAS-D 1. Iniciar atendimento;

Este serviço está disponível de 8h até 12h em dias úteis.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 09 de setembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL
48340957000103	24045196-1	BERGOME M DE LIMA

Protocolo 1003286

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD - Nº 1656/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:15/2025/Gerência do Simples Nacional do Processo nº E:01500.0000041266/2025, e, Considerando os:

- a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;

e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

f) incisos IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ou deixar de pagar o ICMS a que é obrigado.;

g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 23, do Decreto nº 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSÃO" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciar a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do Simeis;

2.2 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.

2.3 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.

2.4- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR o contribuinte relacionado no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramento e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:

3.1- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;

Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Autorregularização Malha Fiscal, e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);

1. Simples Nacional;

7. Contestar Desenquadramento do MEI;

1. Iniciar atendimento;

(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso I do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 09 de Setembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
36111975000134	24335483	36.111.975 THIAGO GOMES FARIA	01/01/2024
40762521000109	24389187	40.762.521 ROGERIO PEREIRA LIRA	01/01/2024
41543259000166	24399819	41.543.259 BIANCA CECILIA SOUZA ALEXANDRE	01/01/2025
42878468000123	24013166	42.878.468 ANIZIA RANIELLY LOURENCO DE SANTANA	01/01/2022
49404237000127	24050947	49.404.237 PEDRO CICERO DO NASCIMENTO	31/01/2023
49511505000100	24051556	49.511.505 CLAUDEVAN CARLOS DA SILVA	01/01/2024

49732003000109	24052826	49.732.003 VILEIDE GUEDES XAVIER	01/01/2024
50002295000103	24054678	50.002.295 ANDREA COELHO DA PAZ LUNA	01/01/2025
50157124000153	24055860	50.157.124 JOANDERSON DA CONCEICAO SILVA	01/01/2024
50159206000137	24055869	50.159.206 FABIANA DA ROCHA LEAO	31/03/2023
50347122000127	24057313	50.347.122 REGYANE CAMILO DA SILVA	17/04/2023
50987895000178	24062229	50.987.895 NERLLONE FERNANDES SANTOS DA SILVA	01/01/2024
51458304000138	24107998	51.458.304 FLAVIA FERNANDA ANSELMO DE SA BITTENCOURT	01/01/2025
52320812000118	24112590	52.320.812 MARISA DE SOUZA SANTOS	01/01/2025
54443119000168	24123012	54.443.119 JANIELSON PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2025
54690264000143	24124278	54.690.264 NILTON JOSE DA SILVA	11/04/2024
55789604000150	24129634	55.789.604 CLEBSON VIEIRA DA SILVA	01/01/2025
56950976000180	24132995	56.950.976 ADINALDO FERREIRA DE LIMA	21/08/2024
57674325000177	24136322	57.674.325 JAMERSON RUAN DE OLIVEIRA	14/10/2024
58037876000192	24138227	58.037.876 MARCOS PEREIRA	08/11/2024
60732986000116	24152390	60.732.986 SEBASTIAO DOS SANTOS	08/05/2025
44888024000102	24026231	44.888.024 ADEILDO BARBOSA FARIAS	17/01/2022
47491207000170	24040704	47.491.207 AMANDA TEIXEIRA ROCHA	09/08/2022
40996880000112	24391728	40.996.880 ANA CECILIA SANTOS DA SILVA	01/01/2023
31424038000115	24775699	31.424.038 DEBORA DA SILVA FERREIRA	01/01/2023
48531696000109	24046196	48.531.696 FRANCISCO COLATINO PESSOA	01/01/2024
43785214000123	24019202	43.785.214 IVONE SOARES DOS SANTOS	06/10/2021
44250400000120	24022315	44.250.400 JEANE JOAQUIM DA SILVA	01/01/2025
35151553000120	24321859	35.151.553 LEILANE RAMOS DA SILVA	01/01/2021
42320174000181	24008869	42.320.174 MAURICIO OSEAS LIMA DOS SANTOS	01/01/2023
45378613000103	24029431	45.378.613 ROMULO MARCELO SANTOS DA SILVA	01/01/2025
42256199000163	24009329	42.256.199 ROSA CIRILO DOS SANTOS LIMA	09/06/2021
35908602000126	24333272	35.908.602 ROSITA PEDRO DA SILVA	01/01/2025
22881119000153	24436423	22.881.119 SEBASTIAO DOS SANTOS SOUZA	01/01/2021
43037847000153	24014151	43.037.847 SEBASTIAO SILVESTRE DOS SANTOS	01/01/2022
43830971000171	24019502	43.830.971 VITOR MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	09/10/2021
32259876000143	24318772	32.259.876 WELLINGTON SANTANA	01/01/2021

Protocolo 1003338

*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 46/2025

Dispõe sobre a não aplicação do regime de incentivos fiscais previstos no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, e no Decreto nº 38.631, de 22 de dezembro de 2000, às operações com derivados de farinha de trigo que relaciona.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e no inciso I do § 6º do art. 4º do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, bem como a publicação do Decreto nº 103.496, de 25 de julho de 2025, que altera o Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Às operações com os produtos derivados de farinha de trigo classificados nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 17.031.01, 17.047.01, 17.048.00, 17.048.02, 17.049.02 a 17.053.02, 17.056.00, 17.056.02 a 17.064.00, do Anexo XVII do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, não se aplicam as regras relativas ao regime tributário previsto nos Decretos nºs 38.631, de 22 de novembro de 2000, e 20.747, de 26 de junho de 2012.
Parágrafo único. Na hipótese do caput, o imposto deve ser apurado e recolhido pela regra geral aplicável aos demais contribuintes, inclusive quanto à antecipação de que trata a Lei nº 6.474, de 2004.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, de 14 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

* Republicado por incorreção.

Protocolo 1003390

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 200/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00000105/2020
INTERESSADO: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
PARECER: GTR Nº 151/2025 (doc. [32528798](#), fls. 86 e 87)

EMENTA: 1. Restituição de ICMS-ST, no valor de R\$ 121.413,06. 2. Devolução de mercadoria. 3. Ficou comprovada, apenas, a devolução de parte da mercadoria. 4. Possibilidade de restituição: inciso I do do art. 214 do Decreto nº 25.370/2013. 5. Pelo DEFERIMENTO PARCIAL do valor de R\$ 14.562,61.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1003403

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 208/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº [34604758](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031990/2025
INTERESSADO: LOJAS AVENIDA S.A
DECISÃO SURE Nº: 1006/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº [34604758](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1003432

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 186/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu deferir os pleitos de restituição de indébito tributário dos processos abaixo relacionados, bem como homologou os Pareceres a eles vinculados:

PROCESSO: E:01500.0000021152/2023
INTERESSADO: A ANDRINE DE A. MOUTA CONFECCOES LTDA
PARECER: GTR Nº 739/2024 (doc. 28866207)

PROCESSO: E:01500.0000001529/2024
INTERESSADO: MARIA BETANHA V SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA
PARECER: GTR Nº 147/2025 (doc. 31819412)

PROCESSO: E:01500.0000021801/2022
INTERESSADO: LUCIANO SILVA DOS SANTOS
PARECER: GTR Nº 65/2025 (doc. 30648350)

PROCESSO: 01500.00032489/2011
INTERESSADO: PETROX DISTRIBUIDORA LTDA
PARECER: GTR Nº 156/2025 (docs. 32834875, 32834936, fls 48 e 49)

PROCESSO: E:01500.0000040123/2023
INTERESSADO: MERCADO DAS VARIEDADES E BRINQUEDOS LTDA - ME
PARECER: GTR Nº 111/2025 (doc. [31309345](#))

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1003436

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 207/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, homologou o deferimento do pedido de ressarcimento por impossibilidade de estorno pelo agente arrecadador Caixa Econômica Federal abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000037692/2025
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: SEFAZ CCAR (doc. [34105594](#))

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1003437

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.0000041583/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1003443

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7050/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000026083/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6744/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000029939/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6745/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030121/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6746/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000034787/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6743/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000028256/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula

14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6742/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000020795/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6741/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010622/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6740/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010617/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6739/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010629/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6734/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030123/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6732/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030124/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6730/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000025323/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003490

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2025 -SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000022455/2024.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.626.776/0001-60 e estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brãço 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, Telefone: (41) 3354-1001 e seu endereço eletrônico: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, representada por sua sócia, Srª. Maristela Berlotto Pelozzo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 922.***.***-15.

Gestor do contrato: Sr. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 E CPF Nº 122.***.***-02.

Objeto do contrato: Aquisição de Acessórios para Monitor Multiparâmetros, destinados as unidades de saúde, a saber: Hospital Geral do Estado, Hospital Metropolitano, Hospital do Coração, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, Hospital Regional do Alto Sertão, Hospital Regional do Norte, Hospital da Criança,

Hospital Geral Ibgatto Falcão, João Fireman e Hospital Regional do Médio Sertão; Data de Assinatura de contrato: 28 de agosto de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025;

Valor Global do Contrato: R\$ 5.172.300,00 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil e trezentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio);

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Programa De Trabalho: 10.302.1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1003447

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 253 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos para o município de PILAR/AL., de investimento oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município de PILAR/AL., CNPJ Beneficiário: 12.200.150/0001-28 e EXECUTOR CNPJ 11.405.124/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR/AL, mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.

1. Plano de Ação: 09032025-081371 / 2025

Programa: 09032025

Objeto: 252 - Construção De Unidade De Atenção Especializada Em Saúde

Objeto de Execução: 998 - Objeto Único Não Padronizado - Obras e Serviços de Engenharia - Código 36.000 - Objeto Construção do Centro Especializado em Reabilitação a cargo do Ministério da Saúde -

FINALIDADE: 10-SAUDE/302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Beneficiário: 12.200.150/0001-28 - PILAR (AL)

Emenda Parlamentar: 202542850006

Executor: 11.405.124/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR/AL

Valor da Emenda: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1003320

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/46589/2024 - Aquisição de Material de Referência Certificado. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040095/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003124

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23929/2025 Contratação de serviços de Locação de Máquinas de Hemodiálise e Osmose Reversa para atendimentos agudos. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003125

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/34481/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Arco Cirúrgico. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003126

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026414/2025 - Aquisição de Equipamentos de Suporte à vida e Monitorização. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003130

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032710/2025 - Pesquisa de mercado Contratação dos serviços manutenção na central de vácuo clínico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1003285

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1191/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000006388/2025, RESOLVE retificar as Portarias de nº 1143/2025 e Nº 1144/2025, de 03 de setembro de 2025, as quais concederam diárias aos servidores: Eduardo Brandão Coelho da Paz Neto e Wandeslann Belém Lopes

Onde se lê:
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

Leia-se:
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia diárias)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1003310

PORTARIA/CEPDEC Nº243/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: indicar o TEN CEL QOA/Adm Mat.: 71650-2 CLAUDIO SILVA DE MELO - Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ CEDEC, portador do CPF: 925.488.494-49 e RG: 324/95, para viajar a cidade de Palmas-TO, no período de 11/09/2025 a 14/09/2025, de acordo com a convocação da Secretaria Nacional de Defesa Civil - Governo Federal para participar do Lançamento Teste do Defesa Civil Alerta (Cell Broadcast) que está em fase de expansão (nacionalização) na cidade de Palmas - TO, Região Norte. A viagem ocorrerá sem ônus para o Estado tendo em vista que todas as despesas serão custeadas pelo Governo Federal.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1003319

Portaria/SSP Nº 1201/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02102.0000004414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar com o fim de apurar os fatos de grave denúncia, narrados no processo SEI E:02102.0000004414/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Eduardo Costa Melo, matrícula: 27329-5 como encarregado pela Investigação Preliminar:

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada ao Corregedor Geral/SSP.

§ 1º Ao final das investigações, deverá ser apresentado relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade relacionadas à responsabilização administrativa de servidor pela prática de atos lesivos à administração pública, devendo recomendar a instauração de Sindicância Administrativa, PAD ou arquivamento da matéria.

Art. 4º A Corregedoria Geral/SSP adote as providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 09 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1003509

Portaria/SSP Nº 1203/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº [E:02100.0000003331/2019](#), RESOLVE:

1. Autorizar o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando n.º E:294/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000006764/2025](#), tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1003510

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 69 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:02102.0000003042/2025

Objeto: Aquisição de Microcomputadores completos.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 04 de Setembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1003120

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LEONARDO DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e informação através do Despacho - Despacho SSP SUPLOR (SEI nº 34538900), nos autos do processo SEI nº E:02100.0000001478/2024, a presente apostila refere-se a complementação de informações referentes à formalização da contratação e adequação da despesa a ação orçamentária, conforme segue abaixo:

Objeto: A presente apostila refere-se a alteração das informações orçamentárias do referido contrato, conforme solicitado pelo Despacho SEI (34538900).

Onde se lê:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. Gestão/Unidade: 540033/19033;

14.1.2. Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 14.1.3.

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

14.1.4. Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão

14.1.5. Elemento de Despesa: 33.90.39/ 44.90.52

14.1.6. Plano Interno: 210.

Leia-se:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. Gestão/Unidade: 540033/19033;

14.1.2. Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

14.1.5. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.1.6. Plano Interno: 210.

14.1.7. Plano Orçamentário: 0722 - Grupamento Aéreo

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1003422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 31178733) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 31345882), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 90.020/2025, realizado no dia: 07 de fevereiro de 2025, referente ao Processo E:20105.0000004593/2024, objetivando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÃO SAÚDE, que teve como vencedora a empresa:

MANDALA PROMOCÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ:

16.819.228/0001-48, para o ITEM 01;

Valor unitário R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor Total adjudicado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1003439

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

Minuta

Portaria 392, de 09 de setembro de 2025.

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e em consonância com as deliberações da Câmara Temática de Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste que definiu as normas operacionais para a gestão do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, resolve:

Art. 1º. Constituir o Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS Nordeste, composto pelas seguintes Instituições:

- Um(a) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, que o presidirá;
- Um(a) representante do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- Um(a) representante do Conselho Estadual do Alagoas Sem Fome;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES);
- Um(a) representante da Superintendência Estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar - MDA;
- Um(a) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH);

Art. 2º. As respectivas Secretarias e Instituições deverão apresentar um representante titular e um representante suplente, no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Portaria, para nomeação do Secretário de Desenvolvimento Rural e exercício do mandato de 2 anos como integrantes deste Comitê;

Art. 3º. A participação dos representantes nomeados para o Comitê de Articulação Estadual do PAS Nordeste será considerada atividade pública relevante.

Art. 4º. O Comitê Estadual de Articulação do PAS NORDESTE deverá se reunir ordinariamente a cada 2 meses ou sempre que convocado extraordinariamente pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 5º. Fica instituído, como Órgão Técnico de suporte ao Comitê Estadual de Articulação do Programa PAS NORDESTE, o Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste, composto por um conjunto de Técnicos das Secretarias e Instituições públicas que compõem o Comitê de Articulação Estadual do Programa e mais os técnicos disponibilizados pelos Ministérios que fazem parte do Programa no nível nacional, cujo limite máximo será de até 3 (três) técnicos por Instituição.

Art. 6º. Os representantes do Comitê Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste, após indicação dos seus representantes máximos, deverão ser nomeados por Portaria específica da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Art. 7º. A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária nomeará, também, do seu quadro de servidores, um(a) Secretário(a) Executivo(a) para o Comitê de Articulação Estadual, que assumirá cumulativamente a função de Coordenador/a do Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste.

Art. 8º. O Núcleo Técnico do PAS Nordeste se reunirá ordinariamente 1 vez por mês em local, data e horário convocado pelo(a) Coordenador(a).

Art. 9º. Os objetivos, as finalidades e as atribuições do Comitê de Articulação Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste obedecerão as orientações e os normativos do Comitê Nacional e do Núcleo Técnico Nacional do Programa.

Art. 10. Torna-se sem efeito a Portaria nº 238, de 08 de julho de 2025.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1003331

Minuta

PORTARIA SEAGRI Nº 387, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o disposto no art. 35, V, "g", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em atenção ao previsto nos Processos Administrativos SEI E:01400.0000001825/2023 e E:01400.0000000566/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Jhoralina de Oliveira Santos, Assessora Técnica matriculada sob o nº 539-8, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento 06/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e a Cooperativa Agropecuária de Produtores de

Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), cujo objeto é a abertura e funcionamento da primeira Fábrica Escola de Laticínios do Estado de Alagoas, na cidade de Belo Monte/AL.

Art. 2º Destituir da referida Comissão o Sr. Antônio Marques Luz Neto, designado por meio do art. 2º da Portaria SEAGRI nº 526/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1003332

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 16.898/2025

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIAR O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS NO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROGESTÃO - ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000630/2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Avaliação Técnica para Fins de Aquisição, cuja finalidade será avaliar os aspectos técnicos das propostas recebidas, garantindo confiabilidade e adequação técnica do objeto, verificando o cumprimento dos critérios estabelecidos.

Art. 2º O Comitê de Avaliação Técnica para Fins de Aquisição funcionará no âmbito da Superintendência de Política de Gestão para Pessoas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e será composto por 7 (sete) servidores qualificados, abaixo designados:

I - Onildo Oliveira Canuto, inscrito no CPF sob o nº 107.388.724-31, matrícula nº 3038-4, que atuará como membro, que atuará como Presidente;

II - Jhoanny Rosyelly Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 101.558.614-76, matrícula nº 1284-0, que atuará como membro;

III - Bruno Alife Moço Alexandre, inscrita no CPF sob o nº 095.68.054-97, matrícula nº 3978-0, que atuará como membro;

IV - Mayara Pereira Alves, inscrita no CPF sob o nº 079.137.484-00, matrícula nº 2172-5, que atuará como membro;

V - Cristiana Rudah Gomes de Melo, inscrita no CPF sob o nº 064.713.734-81, matrícula nº 3715-0, que atuará como membro;

VI - Natália Thalita dos Santos Melo, inscrita no CPF sob o nº 119.936.514-97, matrícula nº 2415-5, que atuará como membro;

VII - Andressa dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 113.690.974-50, matrícula nº 3980-2, que atuará como membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1003133

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SEDH Nº 14/ 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETARIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:20106.0000001330/2025; CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos; RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de

Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG n.º 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 1003212

*Portaria/SEPLAG Nº 16.896/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESTADUAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, PARA A APURAÇÃO DO RESULTADO DO SELO DA DIVERSIDADE.

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a promoção dos direitos humanos e a valorização da diversidade como princípios essenciais a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para o cumprimento de suas responsabilidades sociais e o fomento de uma gestão pública inclusiva e humanizada;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ambientes de trabalho inclusivos, acessíveis e diversos no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para o desenvolvimento das políticas públicas estaduais, especialmente aquelas voltadas ao fomento e aprimoramento da gestão de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão avaliadora, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para conduzir a apuração dos resultados do Selo da Diversidade.

§1º A comissão avaliadora terá a competência de analisar os formulários de inscrição submetidos ao Selo da Diversidade, realizar a apuração com base nos critérios previamente definidos e promover a soma da pontuação, classificando os órgãos e entidades nas categorias Ouro, Prata ou Bronze, conforme o desempenho alcançado.

§2º Após a conclusão da apuração, a comissão deverá emitir parecer técnico contendo a análise do atendimento aos critérios para a concessão do Selo da Diversidade, com indicação da pontuação obtida e da respectiva classificação.

Art. 2º A comissão avaliadora poderá solicitar informações complementares e documentos adicionais, além dos relatórios de evidências, para garantir a veracidade das informações apresentadas e assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a concessão do Selo da Diversidade.

Art. 3º São membros da comissão avaliadora do Selo da Diversidade:

I - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (coordenadora);

II - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;

III - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECRIA;

IV - Controladoria Geral do Estado - CGE;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo único. A relação nominal dos servidores indicados para compor a comissão está consignada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A participação dos membros nesta comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional, sendo os trabalhos realizados considerados prestação de serviço público relevante, a ser reconhecida mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Republicada por incorreção.*

ANEXO I
COMISSÃO AVALIADORA PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO SELO DA DIVERSIDADE

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Igor Lira Costa	Assessor Técnico	101.034.514-12	3880-6	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Thamires Mayara Morais de Farias	Assessor Especial	084.805.144-00	3907-1	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	Superintendente de Política para Gestão de Pessoas	107.388.724-31	3038-4	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Caroline Ferreira dos Santos	Assessor Técnico de Políticas para Pessoas com Deficiência	053.858.204-90	55-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF
Mariana Alves Alexandre	Gerente de Políticas para Pessoas com Deficiência	111.595.334-66	24-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF
Rutembargue Gonzaga Rosendo	Superintendente de Valorização de Pessoas	091.561.684-03	10-8	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA
Priscila Gomes Barbosa Hogetop	Assistente Técnico	052.798.579-12	1020-0	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA
Yasmine Nayara Gomes da Silva Santos	Assessor de Controle Interno	113.074.874-08	205-4	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Vitória Polyanna da Silva Lima	Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas	130.037.274-51	183-0	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Iana Gabriella Fernanda Cottard	Terapeuta Ocupacional	057.758.204-60	1953-4	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Maria Lúcia Bezerra Feitosa	Odontóloga	679.539.134-53	863494-7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEPLAG N.º
017/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme Decreto Estadual n.º 103.952, de 26 de agosto de 2025.

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Km-07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM, na qualidade de Diretor-Presidente, inscrito no CPF sob o nº ***.444.6**-**, e o Sr. SIDNEY BUENO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor Administrativos e Financeiro, inscrito no CPF sob o nº ***.992.5**-**, de acordo com as representações legais que lhes são outorgadas por Estatuto Social.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Contrato SEPLAG n.º 017/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e a Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000005628/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

Protocolo 1003362

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-00000333850/2024 - GIVANILDO AMANCIO PAULINO. Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

PROCESSO: Nº E: 02000-0000025989/2025 - MARIETE PINTO DE MELO IDEM

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1003183

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 199/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003606/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 057.541.344-10, matrícula nº 249, ocupante do cargo de GERENTE DA REDE DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003400

Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ: nº 22.255.059/0001-63, com sede na Avenida Siqueira Campos, sn, Trapiche da Barra, Município de Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para execução das Obras de Construção de um Campo society, uma quadra poliesportiva, uma piscina semiolímpica, dojô e um vestiário no Estádio Rei Pelé, localizado no município de Maceió/AL, com uma área de intervenção de aproximadamente 3.339,64m².

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 1003408

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 388/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002536/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCÍLIO FERREIRA DE MELO NETO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 095.241.244-67

RG: 000000033506922 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (Uma e Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Organização da eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sertão do São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003457

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90010/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000051225/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 2 e dos Documentos de Habilitação dos Itens 1 e 4, referentes à Concorrência Eletrônica nº 926666- nº 92666 - 90010/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes: Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro, a

sessão pública será retomada no dia 11 de setembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 9 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1003462

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 252/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000897/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 053.437.644-44, matrícula nº 78, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003375

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4484/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018092/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 0109358/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO (presidente) e BÁRBARA SILVA PORTO (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 09 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1003306

PORTARIA/PCAL Nº 4491/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016825/2025 RESOLVE:

1. Remover a servidora ELZIBETE DA SILVA SANTOS, CPF nº 331.739.584-20, Matrícula nº.50415, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade de Homicídios do 4º Seguimento da Região Metropolitana para a unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 09/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003466

PORTARIA/PCAL Nº 4492/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016825/2025 RESOLVE:

1. Remover o servidor AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO, CPF nº 814.693.814-00, Matrícula nº.300687, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade de Homicídios do 4º Seguimento da Região Metropolitana, a partir de 09/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003467

PORTARIA/PCAL Nº 4485/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

Publicar a relação dos concluintes do Treinamento Básico de Operador de Pistola, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, através do Núcleo do Estande de Tiro da Polícia Civil do Estado de Alagoas, Pedro Patriota, realizado nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025, com carga horária de 24h/a

CONCLUINTES:

1ª TURMA: 02, 03 e 04 DE SETEMBRO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	Emerson Lopes Lucas	000.497-9
2	Evandro da Silva Aranda	300.941-6
3	José Dorgival Pires Filho	300.490-2
4	José Humberto Vasconcelos da Rocha	000.416-2
5	José Vasque Alves de Araújo	300.533-0
6	João Antonio Nunes Silva Barbosa Piancó	000.644-0
7	Josimar Melo dos Santos	066.075-2
8	Marcio José Costa de Albuquerque Lima	300.662-0
9	Marilza Viana Santos	300.723-5
10	Monalisa da Silva Carneiro	000.750-1
11	Pedro Cesar de Souza Macedo	000.784-6
12	Renilson Silva Nunes	300.831-2
13	Ricardo Alexandre de Oliveira Santos	301.195-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1003468

PORTARIA/PCAL Nº4486/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do Curso de Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE) - Novas Ferramentas - São Miguel dos Campos/AL, SEI Nº E:20105.0000017938/2025, Ofício DOC (34637310), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 03 de setembro de 2025, no Laboratório do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante José Nogueira Mendes, localizado na R. Benedito Corrêa de Sá, 61 - Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos - AL, com carga horária de 8h/a.

CONCLUINTES:

Nº	NOME	MAT.
1	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	000.179-5
2	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9
3	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300.473-2
4	CIRIO MENDES NETO	000.846-0
5	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3

6	EDNO DE LIMA GUSMÃO JÚNIOR	301.551-3
7	GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	301.433-9
8	JANAINA CADETE DE ALMEIDA	300.990-4
9	JOSE CLÁUDIO DOS SANTOS	301.154-2
10	JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO	071.405-4
11	JOSÉ MÁRCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	058.426-6
12	MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR	300.745-6
13	OLÍVIO DÁMASO LORDSLEEM	300.768-5
14	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8
15	ROSIVAL ESTEVÃO GOMES	301.429-0
16	SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU	300.892-5
17	STENIO LOPES PAIXÃO	301.541-6
18	VALMIR CORREIA GOMES	301.340-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003470

PORTARIA/PCAL Nº 4487/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023,

RESOLVE:

Publicar a relação dos concluintes do Curso Básico de Uso de Drones, SEI Nº, E:20105.0000017943/2025, Ofício, Doc (34638204), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 02 de setembro de 2025, no auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil, com carga horária total de 9h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	CPF.
1	Fábio Domingos Magalhães	80357296400
2	Gabriel do Nascimento Alves	07282780498
3	Geraldo Correia Brasil	18551360400
4	Henrique Brandão Lopes do Nascimento	00368303560
5	Júlio César de Almeida Camerino	02566991430
6	Luiz Augusto Xavier Melo Filho	10010509402
7	Marcelo Mazoni Braxynski	07251960419
8	Max Luiz Mendes Ramires	99451743472
9	Rychard Max dos Santos	11600309445

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003472

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ADMISSÃO AO 1º ANO
DO CURSO DE FORMAÇÃO NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E
DE SOLDADO COMBATENTE DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE ALAGOAS (CONCURSO PMAL EDITAL Nº 01/2012)
EDITAL Nº 61/2025 - PMAL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0721811-87.2013.8.02.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que o candidato sub judice Diego Fernando Soares Andrade, inscrição nº 10008361, teve como resultado final da investigação social a contraindicação.
1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO

SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos contraindicados na comprovação documental e investigação social, após interposição de recurso administrativo na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice contraindicados na comprovação documental e investigação social após interposição de recurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.2 [...] 10008361, Diego Fernando Soares Andrade

2 DA ANULAÇÃO DE EDITAL Nº 60

2.1. Fica anulado o Edital nº 61 publicado no Doel de 08 de setembro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1003176

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS PORTARIA/PMAL Nº 116/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000055880/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 682,18 (seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 23/08/2025 a 23/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cap PM	Larisse Lessa de Brito Barbosa	98667920	07185054419	69,38
Cap PM	Bruna Rafaelle de Assis Santos	1473	09127722473	69,38
Cb PM	Anderson Bruno Amâncio da Silva	21954	09934763419	60,38
Cb PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	60,38
Cb PM	Luís Gustavo de Araújo Rocha	32387	09586876411	60,38
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	60,38
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	60,38
Cb PM	Ícaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	60,38
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	60,38
TOTAL				682,18

Maceió /AL, 09 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS PORTARIA/PMAL Nº 117/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000057243/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Luiz Gustavo da Silva Bezerra, matrícula 162-7, CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com o consequente deslocamento da aeronave Falcão 06, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 16 a 18/09/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.

Maceió /AL, 09 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 619/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074171/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 620/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000046885/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 621/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000052988/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 622/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044841/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 623/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000022616/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 624/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000065689/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP Nº 34595411/2025 - CG/APM – ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO
POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701)

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003 (que aprova o Regulamento da APMSAM e confere ao Comandante-Geral a autoridade para designar os instrutores responsáveis pelos cursos da APMSAM), considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000011587/2025, que trata do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar – CMTFPM/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar – CMTFPM publicada no Aditamento DEIP ao BGO nº 162 de 05 de setembro de 2025, considerando ainda a necessidade de adequar sua estrutura curricular e respectiva distribuição de carga horária, resolve proceder à retificação das designações de instrutores publicadas em Diários Oficiais e Boletins Gerais Ostensivos (BGOs) anteriores, passando a vigorar na forma das tabelas a seguir:

Onde se lê:

PO Nº ST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	DESIGNAÇÃO
1 P PM	AYRTON BISPO PEREIRA	06518187450	Recreação e Lazer	2	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
2 N PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Cinesiologia	2	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
3 N PM	WAGNER EDUARDO GERVASIO GOMES	06094334400	Fisiologia do Esforço	5	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
4 J PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	Metodologia de Treinamento	6	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
5 J PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	Qualidade De Vida Na Segurança Pública	2	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
6 P PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	Alongamentos	3	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025
7 P PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	Nutrição Aplicada A Atividade Física	2	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
8 J PM	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMERO	05632494470	Desportos	3	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
9 P PM	LAURICIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	04584005486	Citologia e Histologia	3	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
1 0 PM	MARYANNY CAVALCANTE SILVA	06499610488	Natação	3	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
1 1 PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	Didática	2	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
1 2 PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	Metodologia de Pesquisa	2	DOE AL 2595 DE 04 DE JULHO DE 2025
1 3 PM	LAURICIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	04584005486	Avaliações Físicas	3	BGO 121 DE 08 DE JULHO DE 2025

Leia-se:

PO Nº ST O	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	DESIGNAÇÃO
1 P PM	AYRTON BISPO PEREIRA	06518187450	Jogos, Recreação e Lazer	3	DOE AL 2564 DE 19 DE MAIO DE 2025

2	TE	WAGNER	0609		2	DOE AL 2564 DE
N		EDUARDO	4334	Cinesiologia	0	19 DE MAIO DE
PM		GERVASIO	400		h	2025
		GOMES				
3	TE	WAGNER	0609		5	DOE AL 2564 DE
N		EDUARDO	4334	Fisiologia do	0	19 DE MAIO DE
PM		GERVASIO	400	Esforço	h	2025
		GOMES				
4	MA	JOHNATAN	0581	Metodos e Sistemas	6	DOE AL 2564 DE
J		BARBOSA	7726	para o Treinamento	0	19 DE MAIO DE
PM		FARIAS	440	Físico	h	2025
5	MA	JOHNATAN	0581	Qualidade de Vida	2	DOE AL 2564 DE
J		BARBOSA	7726	na Segurança	0	19 DE MAIO DE
PM		FARIAS	440	Pública	h	2025
6	CA	JACKELINE	0088	Alongamento,	3	DOE AL 2564 DE
P		LEANDRO	9542	Relaxamento e	0	19 DE MAIO DE
PM		SILVA	422	Flexibilidade	h	2025
7	CA	TALES TOMÉ DE	0769	Nutrição Aplicada à	2	DOE AL 2595 DE
P		SOUSA SANTOS	9340	Atividade Física	0	04 DE JULHO DE
PM			485		h	2025
8	MA	CARLOS JOSE DE	0563	Desportos	3	DOE AL 2595 DE
J		FARIAS ROMERO	2494		0	04 DE JULHO DE
PM			470		h	2025
9	CA	LAURICIO	0458	Citologia e	2	DOE AL 2595 DE
P		GUSTAVO	4005	Histologia	0	04 DE JULHO DE
PM		SANTOS	486		h	2025
		SILVA				
10	TE	MARYANNY	0649	Natação	3	DOE AL 2595 DE
PM		CAVALCANTE	9610		0	04 DE JULHO DE
		SILVA	488		h	2025
11	TE	RAPHAEL	0624	Didática	2	DOE AL 2595 DE
PM		CAVALCANTE	2781		0	04 DE JULHO DE
		ALÉCIO	409		h	2025
12	TE	RAPHAEL	0624	Metodologia da	2	DOE AL 2595 DE
PM		CAVALCANTE	2781	Pesquisa Científica	0	04 DE JULHO DE
		ALÉCIO	409		h	2025
13	CA	LAURICIO	0458	Medidas e Avaliação	3	BGO 121 DE 08
P		GUSTAVO	4005	em Educação Física	0	DE JULHO DE
PM		SANTOS	486		h	2025
		SILVA				

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 34678309/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello e considerando a ausência de anuências na convocação dos instrutores credenciados, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

POS TO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
TEN PM	JOSÉ BENEVALDO DA ROCHA SILVA	925596 11449	DEFESA PESSOAL	3 0 h
CIVIL	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	044105 63424	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC	7 5 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 34678314/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes indicados pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 34549946/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024 (ID: 649), abaixo descritos para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POS TO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
TEN PM	JOSÉ BENEVALDO DA ROCHA SILVA	925596 11449	DEFESA PESSOAL	3 0 h
CIVIL	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	044105 63424	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC	7 5 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme Processo nº E:01206.0000016163/2025, após aprovação do feito através do Despacho PGE COOPLIC (33667594) e Despacho PGE GPG (33684432), além do Despacho SEGOV SSMC (34011325), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da Locadora Cristiane André da Silva, inscrita no CPF sob o nº 168.890.728-98, no valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a Locação de Imóvel para sediar o GPM do município de Ibateguara/AL pertencente ao 2º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1003128

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 625/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000051981/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº. 220/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000816/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CARABINA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 90.169/2025, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova De Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras das munições conforme solicita cláusula 4.5. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2º. A referida Comissão será composta por:

- 1) FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 228.xxx.xxx-34;
- 2) PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 903.xxx.xxx-49;
- 3) RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 013.xxx.xxx-11; e
- 4) ALEX FELIX DE ARAUJO - 3º SGT PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 053.xxx. xxx-93, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1003495

PORTARIA AMGESP Nº. 221/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005; considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000816/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CARABINA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 90.169/2025, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que à Comissão Especial Técnica de Licitação, devidamente constituída através da PORTARIA AMGESP Nº 220/2025, foi atribuída competência de realizar os testes das amostras solicitadas no Pregão Eletrônico relatado, que se deslocará aos locais definidos em cronograma sem ônus ao estado, sendo a empresa arrematante responsável por todos os custos logísticos e operacionais do deslocamento dos servidores.

Art. 2º. Fica estabelecido que os testes previstos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, na cláusula 4.5., relativos aos itens 01 e 03, serão realizados entre os dias 29 e 09 (caso necessário, dia 10) de outubro de 2025 na sede da empresa arrematante GLOCK AMERICA S.A, Registro Único Tributário (RUT) nº 213962320018, localizada no endereço GLOCK Ges.m.b.H. Ferlach / Gaston-Glock-Park 1, 9170 Ferlach, Austria, conforme solicitação acatada pela Comissão Especial Técnica de Licitação.

Art. 3º. Faculta-se a todo e qualquer interessado, incluindo os demais licitantes, a presença durante os procedimentos para avaliação das amostras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor- Presidente - AMGESP

Protocolo 1003498

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 114/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001416/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.231/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Viaturas e Motomecanizados - Data de realização: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000443/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.048/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutis e diversos 01); Data de realização: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000015353/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.124/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Tubos para Coleta de Sangue e Exames Laboratoriais; Data de realização: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000008198/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.159/2025; Tipo: Menor preço por item e grupo de itens; Objeto: Aquisição de Materiais de Atendimento Pré-hospitalar Tático- APHT para Formações de Kits - Data de realização: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000193/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.014/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Anestésicos; Data de realização: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000205/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.002/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas (Fórmulas); Data de realização: 08 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000913/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.187/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval (Utensílios Domésticos) - Data de realização: 07 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001125/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.174/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico (Diversos) 02 - Data de realização: 08 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.0000004314/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.206/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Operacionalização da ETE - Data de realização: 08 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1003430

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1236/2025

EXTRATO: Nº 1299/2025
PROCESSO: 04105.0000000334/2025
ATA DE RP Nº 1236/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.116/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 07 - INTENÇÃO RP Nº 029/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1236/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34640179.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000147/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10, representado pela Sra. NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 96.388,38 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de setembro de 2025,

Fim: 09 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000334/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Fluxo, Nível De Esforço: Médio, C/ Ajuste De Intensidade, Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Tubo Corrugado E Filtro, Tipo Uso: Uso Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 61; MARCA/MODELO: NCS / RESPIRON CLASSIC; Valor unitário: R\$ 25,83; Valor total: R\$ 1.575,63.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Volume, Nível De Esforço: C/ Ajuste De Volume, Modelo: Câmara Graduada Cerca De 5000 MI, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Tubo Corrugado E Filtro, Tipo Uso: Uso Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 61; MARCA/MODELO: NCS / RESPIRON VOLUMÉTRICO; Valor unitário: R\$ 93,86; Valor total: R\$ 5.725,46.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração, Nível De Esforço: Baixo, Modelo: Tipo Cachimbo, Ponta Distal C/ Orifícios, Material: Polímero C/ Esfera Metálica Interna, Componente: C/ Bocal, Componente Adicional: C/ Clipe Nasal, Tipo Uso: Uso Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 136; MARCA/MODELO: NCS / SHAKER; Valor unitário: R\$ 44,14; Valor total: R\$ 6.003,04.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração, Nível De Esforço: Médio, Modelo: Tipo Cachimbo, Ponta Distal C/ Orifícios, Material: Polímero C/ Esfera Metálica Interna, Componente: C/ Bocal, Componente Adicional: C/ Clipe Nasal, Tipo Uso: Uso Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 136; MARCA/MODELO: NCS / SHAKER; Valor unitário: R\$ 46,71; Valor total: R\$ 6.352,56.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração, Nível De Esforço: Alto, Modelo: Tipo Cachimbo, Ponta Distal C/ Orifícios, Material: Polímero C/ Esfera Metálica Interna, Componente: C/ Bocal, Componente Adicional: C/ Clipe Nasal, Tipo Uso: Uso Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 136; MARCA/MODELO: NCS / SHAKER; Valor unitário: R\$ 30,34; Valor total: R\$ 4.126,24.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração - Mecânico, Nível De Esforço: C/ Ajuste Manual, Modelo: Corpo Principal Tipo Peça De Mão, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Componente Adicional: C/ Clipe Nasal, Tipo Uso: Uso Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 136; MARCA/MODELO: NCS / POWERBREATHE; Valor unitário: R\$ 497,79; Valor total: R\$ 67.699,44.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Látex Natural Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 1 M Largura: Cerca De 12,5 Cm Apresentação: Unidade.; UND: UNIDADE; QUANT: 179; MARCA/MODELO: AAZ SAÚDE / FORTE; Valor unitário: R\$ 13,29; Valor total: R\$ 2.378,91.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Faixa Exercitadora Muscular - Tipo: Tira Elástica, Intensidade De Resistência: Extra Leve, Material: Borracha Sintética, Cor: C/ Cor, Largura: Cerca De 15 Cm, Apresentação: Rolo.; UND: UNIDADE; QUANT: 74; MARCA/MODELO: AAZ SAÚDE / EXTRA LEVE; Valor unitário: R\$ 10,44; Valor total: R\$ 772,56.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 12,5 Cm Apresentação: Rolo.; UND: UNIDADE; QUANT: 74; MARCA/MODELO: AAZ SAÚDE / LEVE; Valor unitário: R\$ 23,71; Valor total: R\$ 1.754,54.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 31 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 04 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 31 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 05 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 106 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 06 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 106 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 07 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 106 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 08 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 106 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 15 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 64 und.; UNCISAL - 105 und.;

Item 16 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 64 und.;

Item 17(exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 64 und.;

Protocolo 1003213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1238/2025

EXTRATO: Nº 1300/2025

PROCESSO: 04105.0000000334/2025

ATA DE RP Nº 1238/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.116/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 07 - INTENÇÃO RP Nº 029/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1238/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34641224.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000147/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de setembro de 2025,

Fim: 09 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000334/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração - Mecânico, Nível De Esforço: C/ Ajuste Digital, Modelo: Corpo Principal Tipo Peça De Mão C/ Visor, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Componente Adicional: C/ Clipe Nasal, Tipo Uso: Uso Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 136; MARCA/MODELO: NCS / NCS; Valor unitário: R\$ 160,00; Valor total: R\$ 21.760,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 106 und.; UNCISAL - 20 und.;

Protocolo 1003220

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO: Nº 1301/2025
PROCESSO: E:04105.0000001331/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.706/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS - PLS N. 125/2021.

*A integralidade do décimo sétimo Termo de Apostilamento do Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc SEI! nº 34657749.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02. CONTRATADA:PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju - SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o no 281.212.108-44.

OBJETO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000001331/2025 para inclusão de novas fonte de recurso, firmado através do Convênio nº 09/2024 - CAPES / UNEAL, registrado na plataforma Transferegov sob o nº 961732/2024, no Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA, Contrato nº 005/2022, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.706/2021.

Passando a ser alterada para a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Descrição	Região Planejamento	Elemento de Despesa	PO	Fonte	Convênio
12.364.1013.5263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	210	3.3.90.33	913	570	240296 - Formação de professores da rede pública de educação básica, das redes de formação por alternância e do público de demanda social
12.364.1013.5263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	210	3.3.90.33	913	570	240159 - Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação e especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Estadual de Alagoas UNEAL e pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1003284

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021
EXTRATO: Nº 1302/2025
PROCESSO: E:29007.0000000540/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Nono Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34662076.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa

CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15. Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO

ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:29007.0000000540/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Eventual Com Condutor - Padrão "F" da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR para a SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI.

DATA DE ASSINATURA: 09 de SETEMBRO de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1003309

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:34000.00000109/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 12.524/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI Nº 24604480, 24739390 e 24853196), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 12.524/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO (MONITORAMENTO) ELETRÔNICO DE PESSOAS COM COBERTURA DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, visando o atendimento das necessidades da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 07.052.354/0001-29, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 12.720.000,00 (doze milhões setecentos e vinte mil reais).

Valor total adjudicado: R\$ 12.720.000,00 (doze milhões setecentos e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 1003435

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000262/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.042/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.042/2024, objetivando o RP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PACIENTE - DFD 059/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 35.536.845/0001-80, para os itens: 04 e 12, pelo valor total R\$ 148.287,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais), VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.515.304/0001-07, para os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 135.754,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais), LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28, para os itens: 08 e 13, pelo valor total R\$ 1.342.540,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais), DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, CNPJ: 00.017.436/0001-93, para o item: 09, pelo valor total R\$ 78.330,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta reais), e a empresa: EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.391.445/0001-27, para os itens: 10 e 11, pelo valor total R\$ 215.384,00 (duzentos e quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais). Valor Global da Licitação: R\$ 1.920.295,00 (um milhão, novecentos e vinte mil duzentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1003446

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000907/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.144/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.144/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES) DFD - 155/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BIOSAVEDIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, para o item: 01, pelo valor total R\$ 2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1003464

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001859/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.259/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.259/2024, objetivando o RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ: 42.529.374/0001-49, para o item: 01, pelo valor total R\$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais), e a empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.632.425/0001-93, para os itens: 02, 05 e 06, pelo valor total R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1003465

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: E:14056.0000000025/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.092/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.092/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE PROJETO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 15.838.111/0001-49, para o item: 01, pelo valor total R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva

Diretor-Presidente

Protocolo 1003471

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000675/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.062/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.062/2024 objetivando o RP - AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para o item: 06, pelo valor total R\$ 6.230,40 (seis mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.230,40 (seis mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1003481

No dia 09 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.509/2025	Aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.1696/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.358/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.725/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.60/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1860/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1411/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1087/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1990/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.865/2025	Prorrogação de prazo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1413/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1414/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1244/2025	Reajuste e repactuação de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.1202/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1738/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1333/2025	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1055/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1054/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1233/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.934/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1042/2025	Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1199/2025	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.Nº4105.1200/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1234/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.962/2025	Aquisição de equipamentos;
ARSAL	Proc.Nº49070.2820/2025	Solicitação de passagem aérea;

CBMAL	Proc.Nº1203.11225/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.Nº20105.8547/2025	Religação de energia;
PCAL	Proc.Nº20105.4985/2024	Contratação de serviços;
PGE	Proc.Nº1204.5683/2025	Formalização de cadastro em plataforma;
PMAL	Proc.Nº1206.44078/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.2886/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.24569/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1132/2025	Contratação de empresa;
SECDEF	Proc.Nº24038.2044/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.Nº24038.1984/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.Nº24038.509/2025	Solicitação de hospedagem;
SECDEF	Proc.Nº24038.1986/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDICS	Proc.Nº2900.478/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.497/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.31770/2025	Formalização de conta;
SEMU	Proc.Nº20106.1312/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMUD	Proc.Nº20106.1236/2025	Apoio para capacitação;
SERFI	Proc.Nº29007.699/2025	Solicitação de senha para uso de sistema;
SERIS	Proc.Nº34000.7614/2025	Aquisição emergencial de descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.28542/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.37304/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.10333/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.31259/2025	Inclusão de item em catálogo;
SESAU	Proc.Nº2000.353/2024	Aquisição de equipamentos de terapia;
SESAU	Proc.Nº2000.9921/2024	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.28543/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.9507/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.4764/2024	Aquisição de equipamentos de proteção individual;
SESAU	Proc.Nº2000.6987/2025	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.24029/2024	Aquisição de regentes;
SETRAND	Proc.Nº35032.1182/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SETUR	Proc.Nº29032.834/2025	Solicitação de agendamento de reunião;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4553/2025	Solicitação de urgência em procedimento;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11957/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11483/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	P r o c . Nº41010.18690/2025	Solicitação de troca de celular;
UNCISAL	P r o c . Nº41010.21771/2023	Aquisição de material médico;
UNEAL	Proc.Nº4104.1086/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº4104.924/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1003514

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 562/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003104/2025
BENEFICIÁRIO: Willian Rodrigues Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 151
CPF: 119.097.024-47
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (15/09/2025 a 17/09/2025)
DESTINO: Penedo e Pindorama-AL
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice-Presidente

Protocolo 1003103

PORTARIA ARSAL Nº 563/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003103/2025
BENEFICIÁRIO: Sammuell Farias Wanderley
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 156
CPF: 085.572.044-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária. .
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (15/09/2025 a 17/09/2025)
DESTINO: Penedo e Pindorama-AL
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice-Presidente

Protocolo 1003109

PORTARIA ARSAL Nº 558/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve

conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003091/2025
BENEFICIÁRIO: Silvan Cicero da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 201
CPF: 816.352.494-49
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 A 19/09/2025) e (22/09/2025 A 26/09/2025)
DESTINO: São Miguel dos Milagres, Girau do Ponciano. Traipu, Penedo, Pindorama e Igreja Nova-AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003110

PORTARIA ARSAL Nº 564/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003099/2025
BENEFICIÁRIO: Cristiano Bispo dos Santos Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 223
CPF: 056.660.795-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 A 19/09/2025) e (22/09/2025 A 26/09/2025)
DESTINO: São Miguel dos Milagres, Girau do Ponciano. Traipu, Penedo, Pindorama e Igreja Nova-AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003112

PORTARIA ARSAL Nº 561/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003096/2025
BENEFICIÁRIO: Joseano Gonçalves da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 221
CPF: 035.335.024-90
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: São Miguel dos Milagres, Girau do Ponciano. Traipu, Penedo, Pindorama e Igreja Nova-AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003117

PORTARIA ARSAL Nº 560/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003095/2025
BENEFICIÁRIO: Lucas Soares Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 220
CPF: 129.573.864-37

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Miguel dos Milagres, Girau do Ponciano. Traipu, Penedo, Pindorama e Igreja Nova-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice-Presidente

Protocolo 1003118

PORTARIA ARSAL Nº 559/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003093/2025
BENEFICIÁRIO: Alyson Melo dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 730
CPF: 072.931.184-81

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Miguel dos Milagres, Girau do Ponciano. Traipu, Penedo, Pindorama e Igreja Nova-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 08 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003119

PORTARIA ARSAL Nº 584/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003077/2025
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 75-1
CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003348

PORTARIA ARSAL Nº 585/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003083/2025
BENEFICIÁRIO: José Ailton de Melo
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 685
CPF: 030.443.164-80

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003352

PORTARIA ARSAL Nº 588/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003079/2025
BENEFICIÁRIO: Francisco José borges Amancio
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 709
CPF: 872.331.004-97

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003353

PORTARIA ARSAL Nº 589/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003073/2025
BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 78
CPF: 115.249.324-85
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003354

PORTARIA ARSAL Nº 590/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003086/2025
BENEFICIÁRIO: Sandro Costa Tavares
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 150
CPF: 094.781.044 -70
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967

- Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003355

PORTARIA ARSAL Nº 591/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003071/2025
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003357

PORTARIA ARSAL Nº 594/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003067/2025
BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003358

PORTARIA ARSAL Nº 595/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve

conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003075/2025
BENEFICIÁRIO: Erick Alencar Bento
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 187
CPF: 143.400.174-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003359

PORTARIA ARSAL Nº 593/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003068/2025
BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 100-1
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de setembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003363

PORTARIA ARSAL Nº 583/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003078/2025
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda Dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 13
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003364

PORTARIA ARSAL Nº 582/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003102/2025
BENEFICIÁRIO: Marcus Vinicius Menezes Aleluia Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 178
CPF: 125.000.474-82
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (15/09/2025 a 17/09/2025)
DESTINO: Penedo e Pindorama-AL
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice-Presidente

Protocolo 1003382

PORTARIA ARSAL Nº 586/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003069/2025
BENEFICIÁRIO: Cristhoper Rodrigues dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 186-1
CPF: 127.642.384-52
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Maragogi, Pariconha, Delmiro Gouveia, Maravilha, Poço das trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003386

PORTARIA ARSAL Nº 580/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003080/2025

BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 72

CPF: 044.002.694-69

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003387

PORTARIA ARSAL Nº 581/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003089/2025

BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 60

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003389

PORTARIA ARSAL Nº 592/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003085/2025

BENEFICIÁRIO: Guilherme Fernando de Santana Tavares

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 190

CPF: 072.322.304-19

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003392

PORTARIA ARSAL Nº 587/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003082/2025

BENEFICIÁRIO: Igor Medeiros Vasconcelos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 140-1

CPF: 126.358.694-56

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/09/2025 a 12/09/2025), (15/09/2025 a 19/09/2025) e (22/09/2025 a 26/09/2025)

DESTINO: São Sebastião, Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1003394

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000001467/2024

Interessado: Davi de Sá dos Santos

Assunto: Recurso Administrativo contra Auto de Infração nº 217935

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 03/09/2025 o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001467_2024, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. Davi de Sá dos Santos, em face do Auto de Infração nº 217935, lavrado em 29/04/2024, por agente de fiscalização desta Autarquia, sob a justificativa de que o veículo de placa RFS1159 estaria realizando transporte intermunicipal de passageiros sem a titularidade expedida pela ARSAL, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração retro mencionado.

Em 9 de setembro de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da Arsal

Protocolo 1003144

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000001111/2024

Interessado: Marlene Henrique Demézio

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão monocrática da ARSAL

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 03/09/2025 o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001111/2024, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela Sra. Marlene Henrique Demézio, em face de decisão

monocrática que indeferira seu pedido de administração de linha, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento.

Em 9 de setembro de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da Arsal
Protocolo 1003322

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ARSAL N° 007/2025

Processo SEI n° E:49070.0000000972/2025

A Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° 001.054.684-79, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e com fulcro na Portaria ARSAL n° 181, de 26 de março de 2025, comunica que realizará Consulta Pública n° 007/2025, com fito em obter contribuições sobre a minuta de resolução que revisa a metodologia de cálculo do preço-teto do biometano e altera o preço teto inicial do biometano em vigência, em conformidade com o determinado na Lei Estadual n° 9.029, de 1° de novembro de 2023.

A Nota Técnica ARSAL/SUPTAR n° 12/2025, a minuta de resolução e demais documentos técnicos relacionados estarão disponíveis no site www.arsal.al.gov.br e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações até às 15h do dia 25 de setembro de 2025.

Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário de 08 às 15 horas.

As Contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo as mesmas encaminhadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 10 de setembro de 2025 e às 15 horas do dia 25 de setembro de 2025, e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos, ou via e-mail tarifasarsal@gmail.com.

Maceió, 09 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1003425

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA N° 20/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6° da Lei Estadual n° 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica n° 001/2025-SSP, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:11014.0000000471/2025, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem, a título de encargo, atribuições nas diretorias do Departamento Estadual de Aviação:

I - Tenente Coronel QOEM BM Felipe Broad Rizzo Dórea - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

II - Capitão QOEM PM Luiz Gustavo da Silva Bezerra - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

III - Capitão QOEM PM Fabio Calheiros Pereira - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

IV - 1° Tenente QOA BM Joswilson Silva Guimarães - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

V - 1° Tenente QOE PM Luciano Vieira de Lima - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

VI - 1° Tenente QOEM PM Moises Gomes dos Santos Junior - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

VII - 1° Tenente QOEM BM Josinaldo José dos Santos Júnior - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

VIII - 2° Sargento QP PM Nelsiclé Bezerra da Silva - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

IX - 2° Sargento QP BM João Ferreira de Souza Neto - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

X - 2° Sargento QP PM Valdemir Seixas Ramos - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XI - 2° Sargento QP PM César Angeliton Araújo dos Santos - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XII - 2° Sargento QP PM Cristiano Gleiky Lima de Santana - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XIII - 3° Sargento QP PM Ana Paula Soares de Lucena - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XIV - 3° Sargento QP PM Renata da Silva Oliveira - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XV - 3° Sargento QP PM Ketilly Francielly de Freitas Olimpio Souza - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XVI - 3° Sargento QP PM Vicente Anastácio dos Santos Júnior - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XVII - 3° Sargento QP PM Davi Maximo de Oliveira Júnior - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XVIII - 3° Sargento QP PM Jessica Alves Viana - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XIX - 3° Sargento QP PM Isabelle Moura Costa Cavalcanti - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XX - Cabo QP PM Mércia de Almeida Santos - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XXI - Soldado QP PM Darlla Duarte Nunes - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XXII - Agente de Polícia Civil Marcio José Costa de Albuquerque Lima - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XXIII - Agente de Polícia Civil Thaise Aline Fontes Dantas Araújo - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XXIV - Agente de Polícia Civil Marcelo Adriano Viana Piropo - Diretoria Técnica e de Operações Aéreas;

XXV - 1° Tenente QOA BM Fernando Silva de Oliveira - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXVI - Subtenente QP BM Thiago Alexandre Ambrózio Pontes - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXVII - 1° Sargento QP BM Leandro Ivo Melo Santos - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXVIII - 2° Sargento QP PM Alan Ferreira da Silva - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXIX - 3° Sargento QP PM Carlos César Barbosa Batista Filho - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXX - 3° Sargento QP PM Kelvynn Moreira Mota - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXXI - Agente de Polícia Civil Moisés Fernandes Serra Neto - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXXII - Agente de Polícia Civil José Jadson Graça da Costa - Diretoria Administrativa e Financeira;

XXXIII - 3° Sargento QP PM Bruna Soares de Lucena Duarte - Diretoria de Licitações e Contratos;

XXXIV - Igor Bandeira Wanderley, CPF n° 115.606.384-19 - Diretoria de Licitações e Contratos;

XXXV - Major QOEM BM Luiz Augusto de Medeiros Lira - Diretoria de Controle Interno;

XXXVI - Major QOEM BM Antônio Carlos Madeiro de Queiroz - Diretoria de Controle Interno;

XXXVII - Major QOS BM Kadja Kariny dos Santos Peixoto - Diretoria de Controle Interno;

XXXVIII - Capitã QOEM BM Beth Grazielle Claudino Costa - Diretoria de Controle Interno;

XL - Capitã QOEM PM Maryanny Cavalcante Silva - Diretoria de Controle Interno;

XLI - 2° Sargento QP BM Willienay Tavares Costa - Diretoria de Controle Interno;

XLII - Agente de Polícia Civil Mariane Neves da Hora Moraes - Diretoria de Controle Interno;

XLIII - Esvaldo dos Santos Silva, CPF n° 045.538.804-07 - Diretoria de Controle Interno.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1003515

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo n° E:11014.0000000429/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sob demanda, de locação de aeronave de asa fixa, especialmente para a realização de transporte aeromédico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA

Gerente-Executivo de Licitações e Contratos

Matrícula Funcional n° 19-1

Protocolo 1003522

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000295/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1003526

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000406/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de seguro aeronáutico, garantia RETA e CASCO para aeronaves de asas fixas, tipo aviões, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1003530

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

SINART

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DLC Nº 022/2013

Processo Administrativo SEI nº E:05501.0000003430/2025.

Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, CNPJ nº 12.201.034/0001-23

Base Legal: O presente contrato está fundamentado na Lei nº 8.666/93, suas alterações, e o Contrato Original.

Concessionária: SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA, CNPJ nº 13.534.698/0001-77

Objeto: O presente Termo de Apostila, tem por objeto a repactuação de cláusulas contratuais de natureza econômica, consistindo no reestabelecimento das previsões constantes da Clausula 15 do Contrato DLC nº 022/2013, bem como na aplicação do reajuste previsto na Clausula 17, com fundamento no art. 65 §8º, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da resposta apresentada nos autos do Processo Administrativo SEI nº E: 05501.0000003430/2025.

Do Apostilamento: Fica apostilado ao Contrato DLC nº 022/2013 o reajuste/repactuação de valores, conforme planilha constante nos autos, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Termo de Apostila estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: 1611011180 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Taxa de Terminal Rodoviário - Principal Fonte de Recursos: 501.

Signatários:

Pelo Concedente, Sr. José Iran Menezes da Silva, Diretor-Presidente;

Pelo Concedente, Sr. José Thadeu Maciel Marques Luz, Diretor de Transporte e Trânsito.

Pela Concessionária, Sr. Henrique Portugal Pedreira, Representante Legal;

Pela Concessionária, Sr. Eduardo Portugal Pedreira, Representante Legal;

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

José Iran Menezes da Silva
Diretor-Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

Protocolo 1003238

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL E A EMPRESA WFS CONTRSUFÇÕES EIRELI (WFS TERCEIRIZAÇÃO).

P.A. contrato: 05101.00001804/2017-DETRAN-AL; Proced. Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10. 762/2021- AMGESP (lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: A empresa WFS CONSTRUÇÕES EIRELI (WFS TERCEIRIZAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.646/0001-15, representada pela sua sócia administradora, Sra. Zelma Freire da Silva, inscrita no CPF sob o nº xxx.493.354-xx; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa fornecedora de mão de obra terceirizada; FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco de Assis Justino do Nascimento, inscrito no CPF sob nº xxx.095.944-xx; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.09.2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no DOE/AL, que ocorreu em 05/09/2022; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 01/10/2022 contado do efetivo recebimento da ordem de execução até a expiração vigência do contrato; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data da publicação de seu extrato no DOE/AL; VALOR DO CONTRATO o valor mensal máximo estimado de até R\$ 101.298,42 (cento e um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor anual máximo estimado de até R\$ 1.215.581,07 (um milhão duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos), incluindo valores com deslocamentos. P.A do 3º Termo Aditivo: E:05101.0000004974/2025; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06/09/2025 (eficácia vinculada à convalidação junto à Segov.); DATA DO ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 05/09/2026. ORIGEM DE RECURSOS: Gestão/Unidade: 410512; plano orçamentário: 000954 - locação de mão-de-obra; plano de trabalho: 06.122. 0004. 2001 - manutenção das atividades do órgão; elemento de despesa: 339037 - locacao de mao-de-obra; subitem: 04 - manutenção e conservação de bens imóveis; fonte: 501 (outros recursos não vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1003142

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 075/2025.

Processo administrativo 56020.0000000322/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Roseane Correia da Silva Marinho. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será nos dias 05, 09, 12 e 16 de setembro de 2025, sendo 05/09/2025 e 12/09/2025 das 16:30 às 20:30 e 09/09/2025 e 16/09/2025 das 15:30 às 19:30, para realização do evento "O Rei do Show". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 09 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1003330

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016.2025 - 1ª RETIFICAÇÃO

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1078335

Objeto: Aquisição de ESTAÇÕES de gás natural enterradas para os litorais Norte e Sul e estações aéreas em armários.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.

com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 24/09/25, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 24/09/25, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 10 de setembro de 2025.
Lourivaldo Gonçalves Conceição
Autoridade Julgadora

Protocolo 1003521

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 09 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006831/2023

Interessado(a): Ariston Náutico da Silva Curato

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1003283

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**



8298704-2402.



**Alagoas
sem fome**



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
10 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2643

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 104.201, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MONIQUE FLORÊNCIO DE AGUIAR, CPF nº 090.847.857-70, do cargo, de Ouvidor, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.202, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA EUGENIA OLIVEIRA DE MELO, CPF nº 111.199.154-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Ouvidor, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Betânia Freitas Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.203, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDRE CERQUEIRA TORRES, CPF nº 277.990.218-37, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Suporte à Segurança da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.204, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLERYA CIRIACO FARIAS, CPF nº 085.736.614-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Suporte à Segurança da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andre Cerqueira Torres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.205, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA CALIXTO CAVALCANTE MEDEIROS, CPF nº 122.319.564-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elisa Maria Beltrão de Azevedo Cavalcanti Santana.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.206, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BETÂNIA FREITAS SOARES, CPF nº 024.697.624-13, do cargo, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.207, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEMES RODRIGUES LIMA, CPF nº 039.115.632-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Betânia Freitas Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.208, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DALIANA CHRISTINE SILVA, CPF nº 371.063.628-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.209, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FABRICIO DORGIVAL DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 106.907.954-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.210, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar RITA DE CASSIA DE SOUZA BRANDAO, CPF nº 042.167.024-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise Financeira, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.211, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABRICIO DORGIVAL DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 106.907.954-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daliana Christine Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.212, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RITA DE CASSIA DE SOUZA BRANDAO, CPF nº 042.167.024-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabrício Dorgival de Almeida Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.213, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE SHIRLEY OLIVEIRA AMARAL, CPF nº 067.684.274-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Douglas Kiszewski Albertini.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANNE SHIRLEY OLIVEIRA AMARAL, CPF nº 067.684.274-74, do cargo, de Gerente de Políticas de Acessibilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.215, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA, CPF nº 102.943.154-03, do cargo, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.216, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA, CPF nº 102.943.154-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise Financeira, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cássia de Souza Brandão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.217, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000012507/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 1º de julho de 2025, o servidor SOLON IVO CORDEIRO NEVES DE ALMEIDA, CPF nº 121.601.754-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 778-1, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.218, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33225661 e no Despacho PGE COOPA 34122504, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34171269, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000050883/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.864.994-15, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe “D”, matrícula nº 24758-8, Parte Permanente, integrante do Grupo de Reestruturação da Carreira dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.632, de 28 de março de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.219, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22737533 e no Despacho PGE COOPA 22777067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23287146, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00008536/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PETRÚCIO PEREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.001.304-44, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 21297-0, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, Parte Suplementar, conforme a Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do

art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 4º, § 9º, e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1003545

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 142/ 2024
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000502/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2
CPF: 134.091.074-87
RG:00000000267907 SSP AL
Matrícula: 150
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 26/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Maceió - Maribondo - Anadia - Maceió
OBJETIVO: Considerando a necessidade de Articulação Política e institucional nos municípios de Maribondo e Anadia, faz-se necessário o deslocamento para realização de reuniões e tratativas com representantes locais. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 1003315

PORTARIA /VICE GOV Nº. 144/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000532/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG
CPF: 043.066.924-00
RG:002002001003342 SEDS AL
Matrícula: 183
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
PERÍODO: 23/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar como assessor o Vice-governador do Estado de Alagoas Ronaldo Augusto Lessa Santos, de acordo com as demandas na cidade e São Paulo - SP nos dias 23/09/2025 a 28/09/2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 1003316

PORTARIA /VICE GOV Nº. 143/ 2024
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000522/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA
Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER
CPF: 034.354.174-20
RG:000000001566335 SSP AL
Matrícula: 182
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Em Maceió para encontro com o secretário de Articulação Política. O sertão bem representado e cada vez mais forte..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 1003317

PORTARIA /VICE GOV Nº. 146/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000528/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2
CPF: 787.070.484-91
RG:000000000759161 SSP AL
Matrícula: 286
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maravilha - Piranhas - Maceió
OBJETIVO: Missão - Articulação Política Municípios a serem visitados: - Arapiraca -> Reunião com a Cooperativa Capial. - Maravilha -> Reunião com Lideranças Locais. - Piranhas -> Reunião com as Associações das Artesãs..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 1003473

PORTARIA /VICE GOV Nº. 147/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000528/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 031.039.214-46
RG:000000001265927 SSP AL
Matrícula: 249
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maravilha - Piranhas - Maceió
OBJETIVO: Missão - Articulação Política Municípios a serem visitados: - Arapiraca -> Reunião com a Cooperativa Capial. - Maravilha -> Reunião com Lideranças Locais. - Piranhas -> Reunião com as Associações das Artesãs..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 1003474

PORTARIA /VICE GOV Nº. 148/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000528/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA
Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER
CPF: 034.354.174-20
RG:000000001566335 SSP AL
Matrícula: 182
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia - Arapiraca - Maravilha - Piranhas - Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Missão - Articulação Política Municípios a serem visitados: - Arapiraca -> Reunião com a Cooperativa Capial. - Maravilha -> Reunião com Lideranças Locais. - Piranhas -> Reunião com as Associações das Artesãs..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 1003475

PORTARIA /VICE GOV Nº. 145/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000537/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE
CPF: 094.989.924-01
RG:000000035100265 SSP AL
Matrícula: 185
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ
OBJETIVO: A ida a Arapiraca tem como objetivo ampliar a articulação política no município, ouvindo setores representativos da sociedade e alinhando pautas que possam contribuir para o desenvolvimento local. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1003478

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 435/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000009328/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor JOÃO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, portador do CPF nº 119.543.804-45, matrícula nº 135-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/10/2025 à 07/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 08 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1003508

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 124/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01104.0000001076/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria124/2023, 08 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora LUCY MARIA DE HOLANDA ROCHA, portadora do CPF: 051.319.304-99, matrícula nº158, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.
ONDE SE LÊ:
“124/ 2023”
LEIA-SE:
“124/2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1003134

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 236/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002142/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 036.459.804-23
RG:000003645980423 SSP AL
Matrícula: 46
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 352,91
PERÍODO: 19/09/2025 até 20/09/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: A solicitação tem como finalidade viabilizar o transporte dos palestrantes participantes da II Capacitação Estadual de Intérpretes de Libras, garantindo seu retorno de Maceió/AL a Recife/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003419

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 246/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001190/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WENDEL PALHARES COSTA, portador do CPF nº 047.307.314-50, matrícula nº 126, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003153

PORTARIA /SECOM Nº. 247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº2200.0000001191/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LINDINALVA MARIA DA SILVA CARVALHO, portadora do CPF nº 786.386.744-49, matrícula nº 102, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003288

PORTARIA /SECOM Nº. 248/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001189/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025
DESTINO: Maravilha-AL
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003499

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8551/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000053109/2024.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo nº 2932/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de fevereiro de 2025, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024 para a servidora TANIA MARCIA DOS SANTOS BATALHA FRANCA, portadora do CPF n.º 473.713.664-68, matrícula n.º 48279, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003409

PORTARIA/SEDUC Nº 8552/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000053109/2024.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 2931/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de fevereiro de 2025, que Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 para a servidora TANIA MARCIA DOS SANTOS BATALHA FRANCA, portadora do CPF n.º 473.713.664-68, matrícula n.º 48279, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003410

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.923/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043664/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO
Cargo: VIGIA - nível Nível4
CPF: 313.767.034-91
RG: 000000000409968 SSP AL
Matrícula: 823769
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 483,00
PERÍODO: 04/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.
OBJETIVO: Conduzir o Gerente Regional e os Técnicos da 12ª GEE às reuniões e eventos promovidos pela SEDUC, no mês de agosto de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003148

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.922/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043664/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE
CPF: 077.325.924-41
RG:002003001150396 SSP AL
Matrícula: 348
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00
PERÍODO: 04/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.
OBJETIVO: Participação nas reuniões semanais de gerentes especiais e dos eventos promovidos, pela SEDUC, no mês de agosto de 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003149

PORTARIA /SEDUC Nº. 8855/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039855/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA FERREIRA DA COSTA SANTOS, portadora do CPF n.º 122.760.334-79, matrícula n.º 32714, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003416

PORTARIA /SEDUC Nº. 8553/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039855/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BARBARA FERREIRA DA COSTA SANTOS, portadora do CPF n.º 122.760.334-79, matrícula n.º 32714, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2024 até 02/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003417

PORTARIA /SEDUC Nº. 8554/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA FERREIRA DA COSTA SANTOS, portadora do CPF n.º 122.760.334-79, matrícula n.º 32714, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003418

PORTARIA /SEDUC Nº. 8560/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044451/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, portador do CPF n.º 474.949.564-68, matrícula n.º 825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003485

PORTARIA /SEDUC Nº. 8559/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044451/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, portador do CPF n.º 474.949.564-68, matrícula n.º 825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003486

PORTARIA /SEDUC Nº. 8558/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WEDLANY ROBERTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.602.534-14, matrícula n.º 9866192, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003487

PORTARIA /SEDUC Nº. 8557/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 239.417.824-87, matrícula n.º 825974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003488

PORTARIA /SEDUC Nº. 8556/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE BRANDAO SANTOS, portador do CPF n.º 009.226.044-60, matrícula n.º 1863485, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003489

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.939/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043720/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 000000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 09/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E EVENTOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003516

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.938/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043720/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO - nível GERE

CPF: 041.713.024-47

RG:000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 09/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003517

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.943/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041718/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MAYARA CRISTINA CORDEIRO

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 101.397.724-64

RG:000010139772464 SSP AL

Matrícula: 50262

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização do transporte escolar no município de: Arapiraca-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003518

PORTARIA /SEDUC Nº. 9.942/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041718/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WESLEY CAVALCANTE DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 008.235.934-28

RG:000000001729063 SSP AL

Matrícula: 2972

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização do transporte escolar no município de: Arapiraca-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003519

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1753/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000041968/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, Portador(a) do CPF nº063.697.454-56, matrícula nº96, para responder por ASSESSORIA EXECUTIVA DE TRANSPARÊNCIA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, matrícula nº1849,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de08/09/2025 a 22/09/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1003491

PORTARIA/SEFAZ Nº 1758/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000041110/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 1698/2025, 04 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, portador do CPF:268.920.901-25, matrícula nº 81982, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

LEIA-SE:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003497

PORTARIA/SEFAZ Nº 1754/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000025272/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor APARECIDO JULIAO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº144.521.894-15, matrícula nº23308, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/09/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1003502

PORTARIA/SEFAZ Nº 1755/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000038940/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NEWTON FIALHO BARRETO, inscrito no CPF nº678.837.294-20, matrícula nº1863591, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DO COMÉRCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/08/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1003504

PORTARIA/SEFAZ Nº 1757/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000027872/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 1556/2025, 25 de agosto de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA, portador do CPF:697.986.134-49, matrícula nº 82027, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares) VALOR TOTAL: US\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis dólares) PERÍODO: de 20/10/2025 até 24/10/2025

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares) VALOR TOTAL: US\$ 1.584,00 (mil e quinhentos e oitenta e quatro dólares) PERÍODO: de 19/10/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003505

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1759/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041644/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 923.076.804-97

RG: 000000004258498 SDS PE

Matrícula: 1863525

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 28/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar da 85ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003501

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1760/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041644/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELI XAVIER DE BRITO NETO

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 096.519.824-38

RG: 000000005061180 SDS PE

Matrícula: 179

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 28/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar da 85ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003503

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1192/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000006325/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1130/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de setembro de 2025, que concedeu diária para a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF n.º 050.765.504-48, matrícula n.º 80581, ocupante do cargo de CORONEL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003297

PORTARIA/SSP Nº 1193/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000006325/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1131/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de setembro de 2025, que concedeu diária para o servidor LEONARDO COSTA MELO, portador do CPF n.º 077.484.204-08, matrícula n.º 2046, ocupante do cargo de CABO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003298

PORTARIA /SSP Nº. 1200/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006751/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIRISON CORREIA DE MELO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 860.175.784-72

RG:000000002081991 PM AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.726,784 (um mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.950,88 (doze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 12/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CHICAGO-ILINNOIS/ESTADOS UNIDOS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Representar a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, no Conselho de Clientes Governamentais da América Latina e Caribe 2025, oferecido pela empresa Motorola Solutions, que realizar-se-á de 14 a 17 de outubro de 2025, na sede global da empresa, em Chicago, Illinois, Estados Unidos, onde o referido fórum exclusivo reunirá líderes seniores de governo, segurança pública e defesa de toda a região, com o objetivo de promover diálogo estratégico sobre os principais desafios e oportunidades de transformação em operações críticas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003291

PORTARIA /SSP Nº. 1199/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELANE MARIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 028.447.044-92

RG: 000000001472309 SSP AL

Matrícula: 121

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao constante no Processo E:02100.0000006194/2025, oriundo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Olho D'água Grande, solicitando a participação desta pasta na campanha dedicada à conscientização e ao enfrentamento à violência contra a mulher naquele município. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003292

PORTARIA /SSP Nº. 1197/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006784/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA, portador do CPF n.º 604.125.424-04, matrícula nº 300920, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003293

PORTARIA /SSP Nº. 1198/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 669.330.134-72

RG: 000000004020889 SSP PE

Matricula: 301173

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL -OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao constante no Processo E:02100.0000006194/2025, oriundo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Olho D'água Grande, solicitando a participação desta pasta na campanha dedicada à conscientização e ao enfrentamento à violência contra a mulher naquele município. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003294

PORTARIA /SSP Nº. 1196/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISIS DE ANDRADE VIEIRA, portadora do CPF n.º 080.069.314-02, matrícula nº 557, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003295

PORTARIA /SSP Nº. 1195/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 087.056.574-58, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003296

PORTARIA /SSP Nº. 1194/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006742/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 065.699.384-79, matrícula nº 643, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003299

PORTARIA /SSP Nº. 1202/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006534/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 059.380.084-25

RG: 000000002098594 SSP AL

Matricula: 30235

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003482

PORTARIA /SSP Nº. 1205/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006793/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, portador do CPF n.º 786.980.734-68, matrícula nº 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003511

PORTARIA /SSP Nº. 1204/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISIS DE ANDRADE VIEIRA, portadora do CPF n.º 080.069.314-02, matrícula nº 557, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003512

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 393/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002365/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 014.639.864-59

RG:002002006037369 SSP AL

Matrícula: 620

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO: 17/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participação na 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CEDRSS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003335

PORTARIA /SEAGRI Nº. 394/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002359/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: São José da Laje

OBJETIVO: Participação na Celebração dos 100 Anos do Etanol.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003339

PORTARIA /SEAGRI Nº. 395/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002275/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (Dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 14/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participação estratégica na ICID III - International Conference on Drylands, para acompanhar discussões sobre a conservação da Caatinga, convivência com o semiárido e projetos de desenvolvimento territorial .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003414

PORTARIA /SEAGRI Nº. 396/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002376/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos reais)

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Realizar a cobertura da 42ª Expo Bacia Leiteira no município de Batalha-al.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 02 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003496

PORTARIA /SEAGRI Nº. 397/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002379/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: batalha

OBJETIVO: Realizar cobertura de vídeo, fotos e entrevistas da entrega de alevinos e lançamento do Programa Leite do Coração, durante a Expo Bacia Leiteira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 09 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003500

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 264/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001590/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Cargo: Superintendente de Transferência de Renda - SEADES SUTRE

CPF: 841.344.374-15

RG: 1017.725 SSP AL

Matrícula: 42.790-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Realizar viagem ao município de Palmeira dos Índios, para conduzir uma reunião de apoio técnico com o gestor da Política de Assistência Social e suas equipes técnicas para tratarmos sobre o funcionamento da gestão programa Bolsa

Família e Cadastro Único visando atender a reorganização do processo de trabalho e a melhoria de atendimento às famílias beneficiárias do PBF do município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDOR: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTES: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO / 0 - SEM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS / SEM DETALHAMENTO - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00967 - DIÁRIA.
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1003277

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N°. 506/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000849/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINE LEITE DE GUSMAO MONTEIRO
Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E CONTABEL - nível SUP-1
CPF: 067.086.234-71
RG:000000035040157 SSP AL
Matrícula: 537
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação no evento Cidade CSC (Connected Smart Cities) 2025, a ser realizado no Expo Center Norte, em São Paulo/SP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1003484

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 16.895/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000000517/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG n° 8.973/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de abril de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE G para a servidora NILDA LEITE HOULY, portadora do CPF n.º 386.902.174-87, matrícula n.º 81034, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003146

PORTARIA/SEPLAG N° 16.890/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019534/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ITANA BRITO CASTRO BOMFIM, portadora do CPF n.º 063.095.224-85, matrícula n.º 9865715, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003150

PORTARIA/SEPLAG N° 16.888/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019192/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEORGE VIEIRA RAMOS, portador do CPF n.º 312.354.335-87, matrícula n.º 83565, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003151

PORTARIA/SEPLAG N° 16.889/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019133/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIA SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 534.744.905-59, matrícula n.º 825155, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003152

PORTARIA/SEPLAG N° 16.893/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021262/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE CAMILO DA SILVA, portadora do CPF n.º 256.037.778-00, matrícula n.º 9863593, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003154

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020373/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAILDA MARQUES FERREIRA, portadora do CPF n.º 347.817.574-72, matrícula n.º 824050, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003155

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020648/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NALDIMAR ROUSE FELIX CORDEIRO, portadora do CPF n.º 012.001.174-33, matrícula n.º 823985, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003156

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019778/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA, portador do CPF n.º 663.126.634-34, matrícula n.º 83259, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003157

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018835/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSELI GOMES LIMA DE BARROS, portadora do CPF n.º 042.979.774-51, matrícula n.º 826260, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003158

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023138/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA QUINO ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.º 385.025.344-91, matrícula n.º 9863832, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003159

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023373/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA FIDELIS PEREIRA, portadora do CPF n.º 802.780.194-04, matrícula n.º 9863573, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003160

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022819/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 940.169.924-00, matrícula n.º 824266, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003161

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.961/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000020705/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor MARCOS FERNANDES DE LIMA, portador do CPF n.º 428.746.107-04, matrícula n.º 29219, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 05/07/2019.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003162

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000027059/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA CECILIA TENORIO DE MENESES, inscrita no CPF n.º 534.282.004-97, matrícula n.º 86611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 33940205/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34343906/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 01 MÊS E 12 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme GERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 03/06/2025, NIT n.º 1234345709-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 01 mês e 12 dias no período de 01/04/1988 a 12/05/1990, prestados à ESCOLINHA PEIXE VIVO LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003163

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.962/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007416/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA, no cargo de ENFERMEIRO, matrícula n.º 864387, portadora do CPF n.º 740.672.574-49, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, conforme DESPACHO PGE PASUBPREV 33817059/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34284083/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 ANOS, 08 MESES E 06 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ANOS, 07 MESES E 19 DIAS no período de 12/04/2000 a 30/11/2003, prestados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR AUXILIAR, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91;

b) 00 ANO, 00 MÊS E 17 DIAS no período de 01/12/2003 a 18/12/2003, prestados a CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO LTDA, na função de ENFERMEIRA, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003164

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000010248/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora IZABELA SILVA PEREIRA LEO, inscrita no CPF n.º 072.051.304-92, matrícula n.º 345, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 33150622/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33463093/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 07 ANOS, 03 MESES E 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 20/05/2025, NIT n.º 1.198.342.064-0, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual n.º 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 ANOS, 03 MESES E 13 DIAS no período de 23/04/2007 a 06/08/2014, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, na função de AGENTE PENITENCIÁRIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003165

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.960/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026239/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WALESKA DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 020.881.674-71, matrícula n.º 13262, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003166

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.959/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019752/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO, portadora do CPF n.º 482.879.034-91, matrícula n.º 47812, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003167

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021984/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FERNANDES LIMA CRUZ JUNIOR, portador do CPF n.º 032.723.344-32, matrícula n.º 9863811, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003168

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020407/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 407.264.104-97, matrícula n.º 823840, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003169

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EUNICE VIEIRA DUARTE SILVERIO, portadora do CPF n.º 222.861.104-25, matrícula n.º 80876, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003170

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 9.125/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001093/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 2.949/2024, publicada no DOE/AL de 19/03/2025, que concedeu progressão para o Nível “III - Mestrado”

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor REMILDO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 091.164.364-82, matrícula 29308, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1003171

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019177/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS LYRA, portadora do CPF n.º 313.337.104-53, matrícula n.º 824636, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003172

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033585/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VICTOR MATA VERCOSA, portador do CPF n.º 073.370.764-52, matrícula n.º 27504, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003173

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026975/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 041.363.714-03, matrícula n.º 9867208, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE AQUISICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003174

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011535/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETTI SOARES SOUZA, portadora do CPF n.º 740.674.004-20, matrícula n.º 9863685, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003184

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 009.532.664-27, matrícula n.º 863553, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003185

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031554/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SELIO TENORIO TAVARES, portador do CPF n.º 495.729.624-34, matrícula n.º 825102, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003186

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030363/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES, portadora do CPF n.º 445.623.574-87, matrícula n.º 824840, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003187

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000035732/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, inscrita no CPF n.º 721.101.475-04, matrícula n.º 82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 30047905/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30348404/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 08 MESES E 07 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 29/04/2024, NIT nº 1260481576-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 ANOS, 07 MESES E 07 DIAS no período de 24/03/1997 a 31/10/1999, prestados ao SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

b) 00 ANO, 01 MÊS E 00 DIA no período de 01/05/2002 a 31/05/2002, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003188

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019077/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA CRISTINA MARTINS, portadora do CPF n.º 037.049.674-40, matrícula n.º 83572, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003189

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018825/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 042.771.334-01, matrícula n.º 82274, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003190

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE CONSTANTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.668.434-77, matrícula n.º 8382, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003191

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018630/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO ANTONIO FLOR, portador do CPF n.º 662.062.354-91, matrícula n.º 24133, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003192

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019337/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 277.894.894-53, matrícula n.º 824641, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003193

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019372/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 040.533.994-16, matrícula n.º 863573, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003194

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019776/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANDREIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 894.732.724-72, matrícula n.º 823777, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003195

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AGNISIO REGO SOUTO, portador do CPF n.º 460.022.194-04, matrícula n.º 81902, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003196

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021073/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA TORRES DE LIMA, portadora do CPF n.º 788.145.104-15, matrícula n.º 824776, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003197

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020455/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, portador do CPF n.º 469.981.014-49, matrícula n.º 9863603, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003198

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.045/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021161/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA, portadora do CPF n.º 347.711.074-91, matrícula n.º 825125, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003199

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020528/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO AMPARO SOARES ARAUJO, portadora do CPF n.º 469.388.694-72, matrícula n.º 9866591, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003200

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.047/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021789/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIVANIA BARBOSA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.462.414-41, matrícula n.º 84818, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003201

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.046/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDIR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 677.249.494-68, matrícula n.º 826259, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003202

PORTARIA/SEPLAG N° 17.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023624/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO NATALICIO GUARDA, portador do CPF n.º 777.143.424-04, matrícula n.º 823893, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003203

PORTARIA/SEPLAG N° 17.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023079/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LENICE SOARES PINTO, portadora do CPF n.º 468.949.184-49, matrícula n.º 9864843, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003204

PORTARIA/SEPLAG N° 17.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029855/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVONETE SANTOS CASTRO, portadora do CPF n.º 008.227.084-85, matrícula n.º 824619, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003205

PORTARIA/SEPLAG N° 17.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015674/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SERGIO MURILO DA SILVA, CPF n.º 358.735.314-04, matrícula n.º 37223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003207

PORTARIA/SEPLAG N° 17.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036587/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO, CPF n.º 300.172.204-59, matrícula n.º 67704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003208

PORTARIA/SEPLAG N° 17.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038114/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA CRISTIANA DE MELO BATISTA, CPF n.º 841.796.864-49, matrícula n.º 23823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/08/2025 até 10/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003209

PORTARIA/SEPLAG N° 17.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029741/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.654.294-70, matrícula n.º 825505, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003214

PORTARIA/SEPLAG N° 17.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS CHAGAS SANTOS, portador do CPF n.º 723.867.384-34, matrícula n.º 82443, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003215

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040840/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO, CPF nº494.705.154-04, matrícula nº48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/08/2025 até 03/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003216

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029475/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALDEMARIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 903.587.914-72, matrícula n.º 9863683, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003217

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, portador do CPF n.º 870.601.404-68, matrícula n.º 823872, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003218

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SOARES DA CRUZ NETO, portador do CPF n.º 024.862.674-41, matrícula n.º 823974, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003219

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.049/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA GOMES LEITE, portadora do CPF n.º 100.342.148-28, matrícula n.º 81847, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003221

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038691/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.604.614-85, matrícula nº 9866168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2025 até 06/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003229

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.138/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031803/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/08/2025 até 16/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003231

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036907/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, CPF nº 481.814.805-97, matrícula nº 1863463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003232

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030211/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NADJA TAVARES VIEIRA, CPF nº 425.130.224-91, matrícula nº 38429, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2025 até 03/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1003233

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.134/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000030157/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRENE DA SILVA XAVIER, CPF nº045.825.098-86, matrícula nº51063, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003234

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037664/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº483.606.514-34, matrícula nº9863588, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA I REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2025 até 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003235

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037664/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 483.606.514-34, matrícula nº 9863588, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003236

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.133/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031503/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO CESAR PEREIRA VALOES, CPF nº277.732.804-87, matrícula nº47711, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003237

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.132/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031794/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, CPF nº020.424.964-30, matrícula nº865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/08/2025 até 03/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003272

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.131/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033313/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO, CPF nº009.750.174-38, matrícula nº9865756, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/07/2025 até 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003273

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.129/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030458/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA CRISTIANA DE MELO BATISTA, CPF nº841.796.864-49, matrícula nº23823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003274

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.130/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036744/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO BENTO DE ALMEIDA, CPF nº083.884.244-59, matrícula nº29507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 08/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003275

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038166/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KELLY ENNE CARDOSO SANTOS, CPF nº969.897.855-00, matrícula nº30494, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/08/2025 até 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003276

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016372/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ROBERTO DOMINGOS DE LIMA, portador do CPF n.º 445.323.694-87, matrícula n.º 41391, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003368

PORTARIA/SEPLAG N° 16.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016238/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDSON NUNES LIMA, portador do CPF n.º 022.675.534-73, matrícula n.º 9863526, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GRUPO ESP. DE APOIO INVESTIGATIVO - GEAI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003369

PORTARIA/SEPLAG N° 16.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015458/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANNA CARLA DE SOUZA REIS MALTA MARQUES, portadora do CPF n.º 056.954.794-60, matrícula n.º 186, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003370

PORTARIA/SEPLAG N° 16.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015792/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON SOARES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 013.970.404-32, matrícula n.º 357, classe C, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003371

PORTARIA/SEPLAG N° 16.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016388/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 524.775.924-91, matrícula n.º 66205, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003372

PORTARIA/SEPLAG N° 16.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016243/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO MARTINS, portador do CPF n.º 474.893.404-20, matrícula n.º 66025, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003373

PORTARIA/SEPLAG N° 16.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016403/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDENICE FERREIRA LIMA, portadora do CPF n.º 483.674.434-20, matrícula n.º 66179, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003374

PORTARIA/SEPLAG N° 16.714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARGARETH SILVA UMBELINO, portadora do CPF n.º 540.196.134-00, matrícula n.º 658711, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003376

PORTARIA/SEPLAG N° 16.715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016267/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE COUTINHO NETO, portador do CPF n.º 332.289.734-68, matrícula n.º 66032, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - UALC 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003377

PORTARIA/SEPLAG N° 16.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016505/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JONAS FERREIRA DE MELO, portador do CPF n.º 347.890.224-04, matrícula n.º 66004, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003378

PORTARIA/SEPLAG N° 16.716/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016888/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO DE ARAUJO DOMINGOS, portador do CPF n.º 386.978.234-04, matrícula n.º 50445, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003379

PORTARIA/SEPLAG N° 16.940/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REJANE SANTOS DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 724.296.584-53, matrícula n.º 66200, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003380

PORTARIA/SEPLAG N° 16.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016629/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AFRANIO PESSOA BARBOSA, portador do CPF n.º 209.912.744-15, matrícula n.º 71449, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003381

PORTARIA/SEPLAG N° 16.969/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000015260/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 277.264.364-68, matrícula n.º 55714, classe F, nível 4, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotada no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003383

PORTARIA/SEPLAG N° 16.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016980/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NARCELIO JOSE CHAVES BARBOSA, portador do CPF n.º 411.142.644-15, matrícula n.º 71457, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003384

PORTARIA/SEPLAG N° 16.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FERREIRA BARBOSA FILHO, portador do CPF n.º 163.873.174-87, matrícula n.º 62944, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003385

PORTARIA/SEPLAG N° 16.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016617/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 894.895.604-30, matrícula n.º 301312, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003426

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000027778/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI, portador do CPF nº 818.982.234-91, matrícula nº 403, classe A, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003428

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 7.993/2018, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000029530/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO ROGERIO TENORIO CORREIA, portador do CPF nº 870.914.704-78, matrícula nº 50964, classe C, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1003429

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.782/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005861/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 114.868.954-09

RG:000011486895409 SSP AL

Matrícula: 3935

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003365

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.035/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006155/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Minador do Negrão-AL

OBJETIVO: Realizar a entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1003366

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1289/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000032768/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SERIS Nº. 1274/ 2025, 05 de setembro de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor RODRIGO LINS WANDERLEY, portador do CPF:104.606.774-54, matrícula nº 329, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nºE:34000.0000032715/2025

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº E:34000.0000032768/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003131

PORTARIA/SERIS Nº 1290/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000015099/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar a servidora NATHALIAMIRELLE LIMA FREIRE, CPF nº055.450.774-99, Matrícula nº 344, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003143

PORTARIA/SERIS Nº 1291/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000031020/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar o servidor FELIPE JOSE LINS CAMPOS, CPF nº038.240.524-23, Matrícula nº 30554, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003147

PORTARIA/SERIS Nº 1292/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000030346/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA HERCULANO, CPF nº363.538.844-00, Matrícula nº 31589, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003333

PORTARIA/SERIS Nº 1293/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000027907/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor MAURO REGYVALDO SOUZA MIRANDA ALVES, CPF nº125.688.454-57, Matrícula nº 350, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Gerência de Inteligência, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003340

PORTARIA/SERIS Nº 1294/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000026494/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RAFFAEL LIMA FELIX, portador do CPF nº 074.006.824-58, Matrícula nº 318, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003360

PORTARIA/SERIS Nº 1295/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000026494/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MURILO SOUTO VIEIRA, portador do CPF nº 065.544.844-69, Matrícula nº 288, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003361

PORTARIA/SERIS Nº 1296/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000026494/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor MURILO SOUTO VIEIRA, CPF nº065.544.844-69, Matrícula nº 288, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO , na unidade de Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003367

PORTARIA/SERIS Nº 1297/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030743/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLISTENES ULISSES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 108.068.364-07, Matrícula nº 130, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003388

PORTARIA/SERIS Nº 1298/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000030743/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor HUDO ALMEIDA DAMASO TENORIO, CPF nº113.985.844-01, Matrícula nº 160, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003427

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000759/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió / Batalha

OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Batalha/AL para participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2025, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003239

PORTARIA /SEDICS Nº. 197/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000759/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2025, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafe - “Café com Cooperativista”, espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003240

PORTARIA /SEDICS Nº. 199/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000759/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió / Batalha

OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Batalha/AL para participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2025, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003241

PORTARIA /SEDICS Nº. 196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000759/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2025, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafe - “Café com Cooperativista”, espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003242

PORTARIA /SEDICS Nº. 195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000759/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2025, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafe - “Café com Cooperativista”, espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003243

PORTARIA /SEDICS Nº. 194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000759/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL, no período de 10 a 14 de setembro de 2025, tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2025, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafe - “Café com Cooperativista”, espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos. A servidora ficará responsável pelo acompanhamento e manutenção do stand institucional durante todos os dias do evento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1003244

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 390/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002537/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 01/09/2025 até 02/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Participação da eleição do Comitê de Bacia da Região Hidrografica do Sertão do São Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCIMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003476

PORTARIA / SEMARH Nº. 389/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002537/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO
Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER
CPF: 007.547.364-07
RG:000000001498217 SSP AL
Matrícula: 318
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 02/09/2025
DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema- AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Participação da eleição do Comitê de Bacia da Região Hidrografica do Sertão do São Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCIMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003477

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1216/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000582/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 27 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO, portador do CPF nº 678.327.844-15, matricula nº 162, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 10/09/2025 até 06/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003278

PORTARIA /SETRAND Nº. 1217/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002177/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 01/09/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística da visita do Governador de Alagoas as obras do aeroporto de Maragogi.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003302

PORTARIA /SETRAND Nº. 1218/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002177/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística da inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003303

PORTARIA /SETRAND Nº. 1219/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001277/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025
DESTINO: Maravilha - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística da inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1003304

PORTARIA /SETRAND Nº. 1220/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002177/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística da inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1003305

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 253/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000886/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2
CPF: 021.537.984-50
RG:000000001447337 SSP AL
Matrícula: 314
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1965,08 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
PERÍODO: 10/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: Maceió / Rio de Janeiro / Maceió
OBJETIVO: A viagem justifica-se pela participação de Alagoas na II Rodada de Experiências das IGRs, fortalecendo a regionalização do turismo e divulgando as ações desenvolvidas no estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1003393

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1412/2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000004226/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 1308/ 2025, 25 de agosto de 2025, que resolveu diárias ao servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA, portador do CPF:044.172.354-30, matrícula nº 224, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado(a) na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 120,75
LEIA-SE:
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL : R\$ 60,38
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 1003351

PORTARIA /POLCAL Nº. 1416/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004356/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 022.810.444-08
RG: 000098001082117 SSP AL
Matrícula: 301108
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial no município de Penedo/AL (REP 01.18864/2025).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Levantamento pericial no município de Penedo/AL (REP01.18864/2025) -- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 1003344

PORTARIA /POLCAL Nº. 1414/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004295/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 17/08/2025 até 17/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DO CAMARAGIBE
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 1003345

PORTARIA /POLCAL Nº. 1417/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004382/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 094.241.694-50
RG: 000000034643265 SSP AL
Matrícula: 231
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: Maceió/Atalaia
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 1003346

PORTARIA /POLCAL Nº. 1418/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004426/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 091.964.404-06
RG: 000000033122580 SDS AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Maceió / Coruripe
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003347

PORTARIA /POLCAL Nº. 1415/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004350/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0
CPF: 163.728.404-72
RG: 00000000214166 SSP AL
Matrícula: 41395
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIS DO QUITUNDE-AL
OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003349

PORTARIA /POLCAL Nº. 1413/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004293/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 18/08/2025 até 18/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1003350

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4490/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA CIVIL, da(o) 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BATALHA, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA CIVIL
PLANTÃO
Expediente: 24h
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	01; 02; 07; 08; 09; 14; 15; 16; 23; 30
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	06; 10; 11; 12; 21; 22; 28; 29
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	03; 04; 05; 13
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	20; 24; 25; 26
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	17; 18; 19; 27; 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003492

PORTARIA/ PCAL Nº 4489/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA CIVIL, da(o) 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTANA DO IPANEMA, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA CIVIL
PLANTÃO
Expediente: 24h
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	07; 08; 14; 15; 21; 22; 28; 29; 30
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	01; 02; 03; 09; 10; 16; 17; 23; 24
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	04; 05; 06; 18; 19; 20
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	31
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	11; 12; 13; 25; 26; 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1003493

PORTARIA/ PCAL Nº 4488/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL, da(o) 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DELMIRO GOUVEIA, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL
PLANTÃO
Expediente: 24h

Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	02; 07; 08; 09; 14; 15; 16; 21; 22; 23
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	01; 06; 17; 18; 19; 28; 29; 30
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	13; 24; 25; 26
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	03; 04; 05; 20; 31
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	10; 11; 12; 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003494

PORTARIA/ PCAL Nº 4500/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF nº560.649.698-49, matrícula nº30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003523

PORTARIA/ PCAL Nº 4499/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF nº560.649.698-49, matrícula nº 30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA 111º DP - JUNDIA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003524

PORTARIA/ PCAL Nº 4498/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 3282/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de julho de 2025, que determina a designação para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 68º DP - TANQUE D ARCA para o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF n.º 560.649.698-49, matrícula n.º 30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003525

PORTARIA/ PCAL Nº 4497/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 3281/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de julho de 2025, que determina a designação para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF n.º 560.649.698-49, matrícula n.º 30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003527

PORTARIA/ PCAL Nº 4496/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF nº295.165.444-87, matrícula nº850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 68º DP - TANQUE D ARCA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003528

PORTARIA/ PCAL Nº 4495/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF nº295.165.444-87, matrícula nº 850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003529

PORTARIA/ PCAL Nº 4494/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 1106/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que determina a designação para responder cumulativamente pela DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE para a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 295.165.444-87, matrícula n.º 850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003531

PORTARIA/ PCAL Nº 4493/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000018143/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 1105/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que determina a designação para exercer a Titularidade da DELEGACIA 111º DP - JUNDIA para a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 295.165.444-87, matrícula n.º 850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1003532

PORTARIA / PCAL Nº. 4427/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016087/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 039.181.244-01
RG: 000099001152199 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74
VALOR TOTAL : R\$ 3368,70
PERÍODO: 11/09/2025 até 16/09/2025
DESTINO: Manaus/AM
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003399

PORTARIA / PCAL Nº. 4427/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016087/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 039.181.244-01
RG: 000099001152199 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74
VALOR TOTAL : R\$ 3368,70
PERÍODO: 11/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Manaus/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1003407

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 222/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO, portadora do CPF n.º95.667.974-94, matrícula nº145, ocupante do cargo deGERENTE DE FROTA, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 10/09/2025, cujo lapso remanescente de 3 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1003289

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 570/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003097/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 056.610.884-42
RG: 000099001194282 SSP AL
Matrícula: 1933
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: PENEDO - PINDORAMA e IGREJA NOVA-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 501 - Outros Recursos não vinculados, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003245

PORTARIA /ARSAL Nº. 568/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003097/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 056.610.884-42
RG: 000099001194282 SSP AL
Matrícula: 1933
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003246

PORTARIA /ARSAL Nº. 553/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003090/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 042.723.604-50
RG: 002001001180040 SSP AL
Matrícula: 142501
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: Craíbas, Batalha e Jaramataia-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003247

PORTARIA /ARSAL Nº. 569/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003097/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 056.610.884-42
RG: 000099001194282 SSP AL
Matrícula: 1933
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO e TRAIPU-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003248

PORTARIA /ARSAL Nº. 554/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003090/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 042.723.604-50
RG: 002001001180040 SSP AL
Matrícula: 142501
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003249

PORTARIA /ARSAL Nº. 552/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003090/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 042.723.604-50
RG: 002001001180040 SSP AL
Matrícula: 142501
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: São Sebastião-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003250

PORTARIA /ARSAL Nº. 573/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003098/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 070.859.964-80
RG: 000000016118018 PM AL
Matrícula: 2836
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: PENEDO - PINDORAMA e IGREJA NOVA-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003251

PORTARIA /ARSAL Nº. 572/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003098/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 070.859.964-80
RG: 000000016118018 PM AL
Matrícula: 2836
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO e TRAIPU-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003252

PORTARIA /ARSAL Nº. 551/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003088/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003253

PORTARIA /ARSAL Nº. 571/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003098/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA TAVARES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 070.859.964-80

RG: 000000016118018 PM AL

Matrícula: 2836

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003254

PORTARIA /ARSAL Nº. 550/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003088/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Craíbas, Batalha e Jaramataia-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003255

PORTARIA /ARSAL Nº. 576/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003087/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA e OURO BRANCO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003256

PORTARIA /ARSAL Nº. 549/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003088/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: São Sebastião-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003257

PORTARIA /ARSAL Nº. 575/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003087/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA e MARAVILHA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003258

PORTARIA /ARSAL Nº. 574/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003087/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MARAGOGI -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003259

PORTARIA /ARSAL Nº. 567/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003101/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: - nível Nível0

CPF: 031.802.864-66

RG: 000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: PENEDO - PINDORAMA -e IGREJA NOVA-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003260

PORTARIA /ARSAL Nº. 566/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003101/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: - nível Nível0

CPF: 031.802.864-66

RG: 000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO e TRAIPIU-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003261

PORTARIA /ARSAL Nº. 565/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003101/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: - nível Nível0

CPF: 031.802.864-66

RG: 000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003262

PORTARIA /ARSAL Nº. 578/ 2025
A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003100/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 038.232.894-97
RG: 000000005843560 SSP PE
Matrícula: 65086
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO e TRAIPU -AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003263

PORTARIA /ARSAL Nº. 579/ 2025
A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003100/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 038.232.894-97
RG: 000000005843560 SSP PE
Matrícula: 65086
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: PENEDO - PINDORAMA e IGREJA NOVA -AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003264

PORTARIA /ARSAL Nº. 577/ 2025
A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003100/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 038.232.894-97
RG: 000000005843560 SSP PE
Matrícula: 65086
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003265

PORTARIA /ARSAL Nº. 548/ 2025
A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003084/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 758.895.524-49
RG: 000000017556022 PM AL
Matrícula: 4600
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e Ouro Branco-AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1003266

PORTARIA /ARSAL Nº. 547/ 2025
A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003084/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 758.895.524-49
RG: 000000017556022 PM AL
Matrícula: 4600
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: Pariconha, Delmiro Gouveia e Maravilha-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003267

PORTARIA /ARSAL Nº. 546/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 758.895.524-49

RG: 000000017556022 PM AL

Matrícula: 4600

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maragogi-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003268

PORTARIA /ARSAL Nº. 556/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Craibas, Batalha e Jaramataia-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003269

PORTARIA /ARSAL Nº. 557/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Atalaia, Viçosa e Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: ustear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003270

PORTARIA /ARSAL Nº. 555/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: São Sebastião-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
08 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003271

PORTARIA /ARSAL Nº. 596/ 2023

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nº:E:49070.0000003106/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA SOHRAR MEDEIROS, portadora do CPF n.º 054.544.214-13, matrícula nº 87, ocupante do cargo de SUP TEC REG E FISC DO TRANS INTERM, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
09 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1003337

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 163/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora MARIA NAZARE ALVES COSTA, portadora do CPF nº 139.967.034-49, matrícula nº 40675, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003135

PORTARIA / DER Nº. 165/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006174/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 079.389.504-91, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003136

PORTARIA / DER Nº. 161/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOSE CLOVES DA SILVA, portador do CPF nº 268.145.284-87, matrícula nº 36211, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003137

PORTARIA / DER Nº. 162/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº e:05501.0000006117/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo , ao servidor JOSE VALTER DA SILVA, portador do CPF nº 342.077.674-87, matrícula nº 41961, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003138

PORTARIA / DER Nº. 164/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor AERSON MENDONCA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 133.813.694-15, matrícula nº 40484, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003139

PORTARIA / DER Nº. 160/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOAO NUNES, portador do CPF nº 088.424.004-59, matrícula nº 40718, ocupante do cargo de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003140

PORTARIA / DER Nº. 159/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor CICERO ROMAO CAMILO DOS SANTOS, portador do CPF nº 177.837.804-82, matrícula nº 40384, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003141

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1842/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 1446/2025, 06 de agosto de 2025, que resolveu Conceder Férias à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF:636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 28/10/2025.

LEIA-SE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003129

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

Portaria/EMATER Nº 161/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000905/2025. RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2025/2026, conforme a Lei Estadual n. 6.161 de 26 de junho de 2000, decreto governamental nº 28.457, de 03 de outubro de 2013 e Instruções Normativas 02/2018 e 09/2022- GS-SEPLAG, cujo teor pode ser acessado no site do EMATER/AL (<https://www.emater.al.gov.br/>) ou diretamente por meio do link: <https://www.emater.al.gov.br/phocadownload/2025/ESCALA%20DE%20FERIAS%202026.pdf>

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
EMATER/AL, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003401

Portaria/EMATER Nº 175/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 90.173/2023, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E:14056.0000000816/2025, CONSIDERANDO que foi solicitada a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao Diretor-Presidente, com o objetivo de viabilizar sua participação no evento “Semiárido Show 2025”, realizado entre os dias 25 e 27 de agosto de 2025, em Petrolina/PE; e CONSIDERANDO, ainda, que por compromissos institucionais, o servidor não se deslocou nem participou do referido evento, o que inviabiliza a execução do objeto para o qual as diárias foram autorizadas por meio da Portaria nº 131/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 131/2025;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003402

PORTARIA / EMATER Nº. 176/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000926/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS, portador do CPF nº 140.016.084-72, matrícula nº 249, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO, lotado na unidade GER. ASSIST. TEC. E EXT. RURAL do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 09/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL,
09 de setembro de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003406

PORTARIA / EMATER Nº. 177/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000925/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA, portadora do CPF nº 227.868.054-49, matrícula nº 209, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO ALTO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 04/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL,
09 de setembro de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003411

PORTARIA / EMATER Nº. 178/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000945/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALANE WANDERLEY ARAUJO, portadora do CPF nº 041.353.044-27, matrícula nº 200, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 06/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL,
09 de setembro de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003412

PORTARIA / EMATER Nº. 179/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000958/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS, portador do CPF nº 064.846.284-67, matrícula nº 244, ocupante do cargo de GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL,
09 de setembro de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003415

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.00000004910/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CICERO BEZERRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 9700XXX8040 SDS/AL e do CPF nº 802.XXX.854-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada REMES OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 368.895.554-49, Matrícula nº 500790 e nº de Ordem 100768, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34004631/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34169680/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34292283, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió /AL, 09 de setembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003290

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA / PROCON Nº. 454/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1003175

PORTARIA /PROCON Nº. 453/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 25/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: MMACEIÓ/ BELO MONTE E PÃO DE AÇÚCAR / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1003177

PORTARIA /PROCON Nº. 451/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 22/09/2025 até 23/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ SÃO JOSE DA LAJE E IBATEGUARA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1003178

PORTARIA /PROCON Nº. 452/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ MAJOR IZIDORO E JARAMATAIA/ MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1003179

PORTARIA /PROCON Nº. 450/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ OURO BRANCO E MARAVILHA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1003180

PORTARIA /PROCON Nº. 449/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ MURICI E BRANQUINHA / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1003181

PORTARIA /PROCON Nº. 460/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000660/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmeiras/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003222

PORTARIA /PROCON Nº. 456/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000660/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió/Major Izidoro e Jaramataia/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003223

PORTARIA /PROCON Nº. 458/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000660/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió/São Jose da Laje e Ibateguara/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003224

PORTARIA /PROCON Nº. 459/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000660/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió/Belo Monte e Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003225

PORTARIA /PROCON Nº. 457/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 111.424.134-20

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió/Ouro Branco/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003226

PORTARIA /PROCON Nº. 455/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000660/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió/Murici e Branquinha/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003227

PORTARIA /PROCON Nº. 461/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DANIEL SAMPAIO TORRES, portador do CPF n.º053.530.004-20, matrícula n.º25, ocupante do cargo deDIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2025, cujo lapso remanescente de 20 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1003281

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 160/2025

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual n.º. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva da Barra 02, localizada no imóvel denominado Gleba 2, Desmembrada da Área II, desmembrada do Imóvel Estiva da Barra, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada em terras do município da Barra de São Miguel, com área de 6,22 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo 2025.18062951039.OS.IMA, sendo de propriedade da Barra de São Miguel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL.

Protocolo 1003469

PORTARIA /IMA Nº. 157/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.21085313971. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS
Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E SUSTENTABILIDADE - nível GER
CPF: 052.883.404-55
RG:000000033420106 SSP AL
Matrícula: 111
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
PERÍODO: 08/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do evento: A Governança Climática que o Brasil Precisa - Seminário de: Governança Climática e do 2º Encontro Cidades Verdes Resilientes.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003308

PORTARIA /IMA Nº. 158/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMMERSON CARNAUBA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 049.534.354-43, matrícula nº 217, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003326

PORTARIA /IMA Nº. 159/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE CAROLYNE SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 059.449.804-00, matrícula nº 327, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003328

PORTARIA /IMA Nº. 161/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THALIS RAFAEL SANTOS PINTO, portador do CPF n.º 110.094.374-96, matrícula nº 438, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1003483

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 101/ 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO (Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001188/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA MARIA GARCEZ XAVIER, portadora do CPF n.º 107.009.794-25, matrícula nº 11, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .
JOAO GABRIEL COSTA LINS
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1003404

PORTARIA /JUCEAL Nº. 100/ 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO (Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO, portadora do CPF nº 061.409.174-84, matrícula nº 8, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAB, lotada na unidade GERENCIA DE FINANÇAS, ORC. E CONTAB do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1003405

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3884/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 02/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 /12/e 2022, e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital UNCISAL 02/2024, proferida pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, conforme consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029619/2023 e E:41010.0000019208/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a prestadora de serviço abaixo relacionada, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/09/2025.

NOME	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CH	CPF
CLECIA NUNES BEZERRA BARBOSA	Professor Auxiliar	Infectologia	40h	046.471.334-00

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 9 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1003391

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
10 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2643

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de guloseimas. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 23 de setembro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 23 de setembro de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 09 de setembro de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1003228

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Chamada Pública n° 002/2025;

Tipo: menor preço;

Processo n.º 001.009.841616/2025;

Disponibilidade: cpl@maribondo.al.gov.br;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília);

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL.

Maribondo /AL, 09 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1003397

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 007/2025;

Tipo: menor preço, por lote de itens;

Processo n.º 003.024.130525/2025;

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para o fornecimento contínuo de material de construção, hidráulicos e elétricos para atender as necessidades da secretaria e outras possíveis secretarias do Município de Maribondo - AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 26 de setembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo/AL, 09 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1003398

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos correlatos e de apoio em saúde, para atender as demandas do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 26/09/2025, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 04 de setembro de 2025. Alex Junior Ferreira da Silva - Pregoeiro, Port. n° 261/2025.

Protocolo 1003182

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 21/2025 (TERCEIRA CHAMADA), Processo Administrativo n° 2024.30072713241, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência, Cotas e Itens exclusivos. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 26 de setembro de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 1003321

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025-SRP 2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico n° 37/2025-SRP 2ª CHAMADA - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de serviço de manutenção/substituição/ensaio metrológico/selagem e instalação de tacógrafo - Data/Horário: 24 de setembro de 2025 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08290003/2025

Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará Dispensa Eletrônica para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes completos para os membros da banda de música Maestro Bráulio Pimentel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Miguel dos Campos/AL.

Data da sessão: 17/09/2025. Link: www.bnc.org.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 09 de setembro de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

Protocolo 1003449

PARTICULARES

Associação dos moradores do sauçuhy

Edital de publicação da chapa1: CONTINUAR AVANÇANDO, nos termos do Art. 34, § único do Estatuto da Associação, para concorrer o pleito de 14/09/2025 a 14/09/2027 no loteamento. Presidente: Herivan Ferreira Leite: Vice-Presidente: RUBEM ALVES DE CASTRO JÚNIOR 1º Secretário: IDALINA AMÉLIA DE SANTANA: 2º Secretário: MARIA DENISE NUNES BUARQUE 1º Tesoureiro: Cleto Jose da Silva: 2º Tesoureiro: Hélio Jorge Monteiro da Silva: Diretor Social George Washington Dorta Acioly: Diretor Jurídico MARCIO GOMES DA SILVA: Diretor Esportivo GLEDSON ANGELO DE ARAUJO: Diretor de Comunicação ÍRIS JANUARIO DOS SANTOS: Diretor Patrimonial MIGUEL ORSOLETE FILHO.

Maceió AL, 05/09/2025 AMS

Protocolo 1003395

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Licença de Instalação para implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Pratagy, localizada no município de Maceió /AL.

Protocolo 1003313

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação (RLO) para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Messias, apenas distribuição, localizada no município de Messias /AL.

Protocolo 1003314

DANIEL ALMEIDA BARBOSA MATERIAL DE LIMPEZA - ME, 08.543.808/0002-08, Rua Floriano Peixoto, nº 267, Bairro Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Depósitos de produtos químicos, no município de Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1003127

A empresa LOTEAMENTO PONTAL DE CORURIBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.995.447/0001-65 com atividade no ramo de Compra e Venda de Imóveis Próprios torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Coruripe, a Licença de Instalação. Para o empreendimento denominado, Loteamento Pontal de Coruripe, situado na Rua Alto da Saudade, S/N, Coruripe - AL.

Protocolo 1003280

A CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 46.357.018/0001-46, localizada na Av. Brigadeiro Farias de Lima, nº 1931, Jardim Paulistano, 13º andar, São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a renovação da Licença de operação Nº 2023.01061392567.EXPLO para o empreendimento Residencial Coqueiral, localizado na Rodovia AL-101 Sul, km 68, Poxim, Coruripe/AL.

Protocolo 1003300

ENGENHO CHP LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.750.099/0001-72, localizada na Fazenda Olho D'Água, Zona Rural, Povoado Olho D'Água, s/n, Boca da Mata/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Aguardente de Cana-de-Açúcar.

Protocolo 1003301

VENILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 754.386.318-91, residente no endereço Loteamento Águas Mansas, nº 17, Quadra K, no município de Paripueira - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - RLO para o empreendimento Casa Madu, localizado na Rua Vereador Lamenha Couto, Centro, município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1003307

A LUNA L. NUNES AVÍCOLA LTDA portadora do CNPJ sob o nº 24.321.382/0005-47, localizada no Sítio Riacho Seco, s/n- Povoado Laranjal - Zona Rural - Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a autorização ambiental para construção da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), localizada no Sítio Riacho Seco, s/n- Povoado Laranjal - Zona Rural - Arapiraca/AL.

Protocolo 1003312

NOME DA EMPRESA: FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.073.457/0001-99, situada na AV MUNIZ FALCAO, Nº. 1200 - BAIRRO: BARRO DURO - MACEIO-AL - CEP Nº. 57.045-000. - com atividades de: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM - Maceió/AL, a REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para o empreendimento denominado "CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ", situado na AV MUNIZ FALCAO, Nº. 1200 - BAIRRO: BARRO DURO - MACEIO-AL - CEP Nº. 57.045-000 - Foi solicitado o Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)

Protocolo 1003318

THAMYRES DE ALMEIDA SILVA COMERCIO (SANTA JOANA), CNPJ: 62.095.297/0001-73, R Abraão Moura, 521, Centro - Campo Alegre/AL. CEP: 57.252-108. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização da licença de operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 1003324

A Mar Azul Incorporações Imobiliárias LTDA, CNPJ: 12.967.097/0001-95, localizada no Lot. Mar Azul, Rua E, S/N, Qd. 03, Lot. 03, Centro, Paripueira/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação do prazo da Licença de Instalação - RLI do Loteamento Mar Azul, situado na Rodovia AL-101 Norte, Km 30, Paripueira/AL, possuindo uma área total de 372.000 m².

Protocolo 1003327

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, CNPJ 10.825.373/0001-55, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua Odilon Vasconcelos nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Instalação para o Campus Santana do Ipanema, localizado na Rodovia BR 316 s/n, Lagoa do Junco em Santana do Ipanema - Alagoas.

Protocolo 1003334

WARNER ALEX MALTA DE AGUIAR BARBOSA, CPF: 031.275.604-60, Endereço: Avenida Lourival Melo Mota Quadra H Lotes 06 Bairro:Santos Dumont,CEP: 57.035-000 Maceió- Alagoas) torna público que requereu à INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAN , Maceió - Alagoas (LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL), para atividade econômica (FUTURO GALPÃO LOGISTICO) e local (Avenida Lourival Melo Mota Quadra H Lotes 06 Bairro:Santos Dumont,CEP: 57.035-000 Maceió- Alagoas.)

Protocolo 1003336

página 2/3

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
PROJETO SANTANA DE IPANEMA - CNPJ: 44.563.716/0006-87

táveis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - R1) e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 - R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 - R1 requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. O INSAÚDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidência e arquivo. **2.2 Regime contábil** - As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição e, também, a sua moeda de apresentação. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **2.5 Instrumentos financeiros básicos** - São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a Instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A Instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Estoque", "Adiantamento a Funcionários", "Outros Ativos", "Fornecedores", "Salários e encargos sociais", "Obrigações fiscais", "Partes Relacionadas", "Outros passivos" e "Provisão para contingência". **2.6 Contas a receber** - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **2.7 Imobilizado** - Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • A unidade não apresenta movimento de imobilizados. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.8 Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros** - O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável (*impairment*). **2.9 Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável. **2.10 Provisões** - As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras". **2.11 Patrimônio social** - Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **2.12 Receitas e despesas** - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. (a) Receita de subvenção custeio - As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato. (b) Custos e despesas - Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar e dos contratos de gestão, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência. **2.13 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes. **2.14 Demais receitas e despesas/custos** - As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - A Instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Instituição são revisadas anualmente e referem-se às provisões diversas, estimativas referentes seleção de vidas úteis do ativo imobilizado.

4 Instrumentos financeiros

	2024	2023
Ativos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado		
menos provisão para perdas		
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	380.196	1.701.923
Contas a Receber.....	30.360.997	25.798.995
Estoques.....	2.140.994	1.682.808
Adiantamento a Funcionários.....	235.284	212.727
Outros Ativos.....	133.708	10.479
	33.251.179	29.406.932
	2024	2023
Passivos Financeiros mensurados pelo Custo amortizado		
Fornecedores.....	7.063.048	8.524.251
Salários e encargos sociais.....	14.074.752	9.844.220
Obrigações fiscais.....	443.605	286.220
Outros passivos.....	10.208.241	9.409.451
Partes Relacionadas.....	418.605	135.000
Provisão para contingência.....	-	375.000
	32.208.250	28.574.141

Características dos instrumentos financeiros - Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Fundo Fixo.....	2.000	997
Banco Conta Movimento.....	-	-
Aplicações Financeiras de Curto Prazo.....	378.196	1.700.926
	380.196	1.701.923

Correspondem substancialmente a aplicações financeiras vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário - CDI e Fundo de Investimento), avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

6 Contas a receber e outros recebíveis - a) Composição do saldo por contrato

	2024	2023
Contrato Santana de Ipanema.....	30.360.997	25.798.995
	30.360.997	25.798.995

7 Adiantamento a funcionários - Trata-se substancialmente R\$ 233.252,85 de adiantamento de férias e R\$ 2.031,46 de adiantamento de 13 º salário, totalizando o valor de R\$ 235.284,31. **8 Imobilizado** - Não houve aquisição de imobilizados pela Unidade de Santana do Ipanema, também não houve eventos ou alterações nas circunstâncias que demonstrassem indícios de perda do valor recuperável (*impairment*) dos bens do ativo imobilizado.

9 Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores.....	4.640.079	3.291.803
Provisão de Serviços Médicos.....	2.350.194	5.138.388
Provisão de Serviços Diversos.....	72.775	94.060
	7.063.048	8.524.251

Parte do valor de "serviços prestados" a pagar em 31 de dezembro de 2024 corresponde a aferição de despesas ocorridas no mês, cujo documentos de cobrança são emitidos no mês subsequente.

10 Salários e encargos sociais

	2024	2023
Salários e Ordenados a Pagar.....	1.590.723	1.322.614
Previdência Social a Receber.....	206.253	177.545
Fundo de Garantia a Recolher.....	269.445	229.378
Provisão de Férias e Encargos.....	2.392.666	2.040.240
Provisão de Aviso Prévio Indenizado.....	3.550.625	2.564.193
Provisão de Multa de FGTS.....	5.350.262	3.412.204
Pensão Alimentícia a Pagar.....	5.180	2.802
Rescisão a Pagar.....	-	1.874
Outros.....	2.996	93.371
	14.074.752	9.844.220

11 Provisão para Contingências

	2024	Adições	Baixas	2023
Provisão para Contingências-Trabalhistas.....	-	-	(375.000)	375.000
Provisão para Contingências.....	-	-	(385.000)	375.000

12 Receita líquida dos serviços prestados

	2024	2023
Recursos de Terceiros		
Receita com Subvenções - Custeio.....	79.523.941	69.097.924
Receita com Subvenções - Específicas.....	9.753.454	10.202.114
Doações em Materiais.....	319.822	193.959
Recursos Total.....	89.597.217	79.493.998

13 Custos dos serviços prestados

	2024	2023
Custos		
Salários e agregados.....	27.379.770	21.014.151
Férias.....	2.351.208	1.947.668
Fundo de garantia.....	2.395.335	1.863.102
Programa de alimentação do trabalhador.....	106.073	10.300
Provisões trabalhistas.....	5.396.788	3.419.626
Vale transporte.....	379.010	378.000
Água.....	751.238	397.846
Energia elétrica.....	1.507.370	1.488.896
Serviços pessoa física.....	-	3.558
Serviços pessoa jurídica.....	33.044.797	32.539.801
Locações Diversas.....	520.370	449.534
Manutenção e conservação.....	464.302	221.065
Materiais e Medicamentos.....	12.054.840	10.426.997
Materiais de limpeza.....	703.580	477.786
Material de escritório.....	478.088	426.169
Alugueis.....	60.000	-
Imobilizado de valor diminuto.....	362.893	476.528

Protocollo 1003455

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO